D.O. N° 027/2013-GP DE 12/04/2013

Guarulhos, Sexta-feira, 12 de Abril de 2013 - Ano XIII - nº 1274

www.guarulhos.sp.gov.br

# **LEIS - DECRETOS - PORTARIAS**

924.000,00



#### Em, 11 de Abril de 2013. DECRETO N° 30715

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 655/2013; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orcamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200252.062.01.110000.339039.000	Serviços do Cerimonial	1.000.000,00
	TOTAL	1.000.000,00
Art. 2° Os recursos necessários à abertura		
anulação da seguinte dotação, conforme fonte	de recurso e aplicação indicados, do	orçamento vigente:
	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200541.077.01.110000.449051.000		
	Habitacionais de Interesse Social	1.000.000,00
	TOTAL	1.000.000,00
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na da	ta de sua publicação, revogadas as d	isposições em contrário.

DECRETO Nº 30716 Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 924.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 672/2013; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 924.000,00 (novecentos e vinte e quatro mil reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0610.0206200352.077.01.110000.339039.000	Apoio à Manutenção dos Serviços do	
	Poder Judiciário	462.000,00
0610.0212200352.071.01.110000.339092.000	Gestão a Administração do Programa	462.000,00
	TOTAL	924.000,00
Art. 2º Os recursos necessários à abertura	a do crédito de que trata o presente Dec	reto, decorrerão da
anulação da seguinte dotação, conforme fonte	de recurso e aplicação indicados, do orça	amento vigente:
	Descrição da Ação	Reduz R\$
2191.1648200541.077.01.110000.449051.000		
	Habitacionais de Interesse Social	924.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30717

TOTAL

Dispõe sobre um remanejamento de recursos no valor de R\$ 38.220,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 13, da Lei Municipal nº 6.719, de 3 de agosto de 2010, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 686/2013;

Art. 1º Fica aprovado um remanejamento de verba no valor de R\$ 38.220,00 (trinta e oito mil, duzentos e vinte reais) no detalhamento do programa de trabalho da Secretaria de Obras, alterando as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Acrescenta R\$	Reduz R\$
0910.1512200402.083.01.110000.339092.000	Gestão e Administração da		
,	Secretaria de Obras	38.220,00	-
0910.1512200402.083.01.110000.339039.000	Gestão e Administração da		
	Secretaria de Obras	-	38.220,00
	TOTAL	38.220,00	38.220,00
Art 2º Este Decreto entrará em vigor na d	ata de sua nublicação revod	adas as disposições	em contrário

DECRETO Nº 30718 Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.000.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 883/2007; **DECRETA:** 

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 3.000.000.00 (três milhões de reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
2191.1648200541.077.05.100077.449051.143	Produção Pública De Unidades	
	Habitacionais De Interesse Social	3.000.000,00
	TOTAL	3.000.000,00
Art 2º Oc requirede noncegários à abortura	do crádito de que trata o presente Decreto	cão os provenientes

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Ministério das Cidades - Programa PAT - Prosanear -Saneamento Integrado/Bird, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30719

0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449051

conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.192/2012;

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte em ações do quadro de detalhamento da despesa. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012 e artigo 6º da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012, e em

DECRETA: Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente,

conforme descrito abaixo: Classificação Orçamentária Incluir Aplicação da Fonte

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30720

300055

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal no 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.192/2012;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orcamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 420.000.00 (quatrocentos e vinte mil reais), suplementar às seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030100021.002.05.300055.449051.278	Melhoria e Ampliação da Rede de	
	Atenção Básica	420.000,00
	TOTAL	420.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes da Secretaria do Ministério da Saúde - Fundo Nacional de Saúde - Construção UBS - Jd. América, sendo:

I - no valor de R\$ 46.799,10 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43. da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 373.200,90 (trezentos e setenta e três mil, duzentos reais e noventa centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30721

Dispõe sobre inclusão da fonte e aplicação de recurso em ação do quadro de detalhamento da despesa. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 033/2009;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos a fonte e aplicação de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária Fonte de Recurso Aplicação de Recurso 0791.1030200031.004.XX.XXXXXX.449051 05 300025

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO N° 30722

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.230.000,00. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 033/2009; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.230.000,00 (dois milhões, duzentos e trinta mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orcamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.004.05.300025.449051.154	Implantação do Hospital Pimentas -	
	Bonsucesso	2.230.000,00
	TOTAL	2.230.000.00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do SUS - Construção do Hospital Pimentas Bonsucesso, sendo:

I - no valor de R\$ 403.322,71 (quatrocentos e três mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2°, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 1.826.677,29 (um milhão, oitocentos e vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e nove centavos) nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30723

Dispõe sobre inclusão de aplicação da fonte de recursos em ação do quadro de detalhamento da despesa. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.191/2012;

**DECRETA:** 

Art. 1º Fica incluída a aplicação da fonte de recursos ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vidente, conforme descrito abaixo: Classificação orcamentária

Aplicação de recurso 0791.1030100021.002.05.XXXXXX.449051 300053

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30724

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 420.000,00. SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal no 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 3.191/2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), suplementar à seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária Descrição da Ação Suplementa R\$ 0791.1030100021.002.05.300053.449051.276 Melhoria e Ampliação da Rede de Atenção Básica 420.000.00 420.000,00 TOTÁL

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, são os provenientes dos repasses do Ministério da Saúde - Construção da UBS Jd. Lenize, sendo:

I - no valor de R\$ 46.799,10 (quarenta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e dez centavos), provenientes de superávit financeiro, nos termos previstos no inciso I do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

II - no valor de R\$ 373.200,90 (trezentos e setenta e três mil, duzentos reais e noventa centavos), nos termos previstos no inciso II do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de marco de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30725

Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte de recurso em ação do quadro de detalhamento

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municípia nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6°, da Lei Municípial nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 65.250/2010;

# DECRETA:

Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso e a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

Classificação orçamentária	Fonte de Recurso	Aplicação da Fonte de Recurso
0791.1030200031.003.XX.XXXXXX.449051	05	300051

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### **DECRETO Nº 30726**

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 65.250/2010; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária Descrição da Ação Suplementa R\$ 0791.1030200031.003.05.300051.449051.274 Melhoria da Assistência Hospitalar, Ambulatorial e Especialidades 560.000.00 TOTAL 560.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde - Construção UPA Paulista/Cabuçú, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964. Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 30727 Dispõe sobre inclusão de fonte de recurso e aplicação da fonte de recurso em ação do quadro de detalhamento da despesa

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 10, da Lei Municipal nº 7.068, de 13 de julho de 2012, do artigo 6º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 65.251/2010;

DECRETA: Art. 1º Fica incluída a fonte de recurso e a aplicação da fonte de recurso ao detalhamento da seguinte codificação do Orçamento vigente, conforme descrito abaixo:

0791.1030200031.003.XX.XXXXXX.449051 05 300052 Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fonte de Recurso

Aplicação da Fonte de Recurso

DECRETO Nº 30728 Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 560.000,00.

Classificação orçamentária

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 65.251/2010; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 560.000,00 (quinhentos e sessenta mil reais), suplementar as seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0791.1030200031.003.05.300052.449051.275	Melhoria da Assistência Hospitalar,	
	Ambulatorial e Especialidades	560.000,00
	TOTAL	560.000,00
Aut 00 On required page of the charture	do orádito do que trata o procento	aão ao provaniantas de

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do Ministério da Saúde - Fundo Nacional da Saúde - Construção UPA Cumbica, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. DECRETO Nº 30729

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.099.560,44.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 4º, da Lei Municipal nº 7.084, de 21 de dezembro de 2012 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 677/2013; DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 10.099.560,44 (dez milhões, noventa e nove mil, quinhentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

ciassincações orçanientarias, comornie tonte a	ic recursos e aplicação maicados do Orçam	crito vigerito.
Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0810.1236500052.015.05.210002.339030.050	Apoio ao Educando - Infantil	26.980,50
0810.1236100062.021.05.220006.339030.006	Apoio ao Educando - Fundamental	21.486,50
0810.1236600072.025.05.220002.339030.175	Apoio ao Educando - Fundamental Eja	34.475,50
0810.1236100062.019.01.220000.339092.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundam	ental 16.617,94
0810.1236100062.020.01.220000.339039.005	Ações Complementares e Material de	
	Apoio do Ensino Fundamental	1.210.378,80
0810.1236500052.014.01.210000.339039.005	Ações Complementares e Material de	
	Apoio do Ensino Infantil	1.210.378,79
0810.1236100062.019.01.220000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino Fundament	al 5.159.242,41
0810.1236500052.013.01.210000.339039.005	Gestão e Manutenção do Ensino Infantil	2.420.000,00
	TOTAL	10.099.560,44
Art. 2° Os recursos necessários à abertur	a do crédito de que trata o presente Dec	reto, decorrerão da
anulação das seguintes dotações, conforme fe	ra do crédito de que trata o presente Dec onte de recursos e aplicação indicados, do	reto, decorrerão da orçamento vigente:
anulação das seguintes dotações, conforme for Classificação Orçamentária	a do crédito de que trata o presente Dec onte de recursos e aplicação indicados, do <b>Descrição da Ação</b>	reto, decorrerão da
anulação das seguintes dotações, conforme for Classificação Orçamentária 0810.1236500052.015.05.210003.339030.174	a do crédito de que trata o presente Dec onte de recursos e aplicação indicados, do <b>Descrição da Ação</b> Apoio ao Educando - Infantil	reto, decorrerão da orçamento vigente: <b>Reduz R\$</b> 82.942,50
anulação das seguintes dotações, conforme for Classificação Orçamentária	a do crédito de que trata o presente Dec onte de recursos e aplicação indicados, do <b>Descrição da Ação</b> Apoio ao Educando - Infantil	reto, decorrerão da orçamento vigente: Reduz R\$ 82.942,50 8.308,97
anulação das seguintes dotações, conforme for Classificação Orçamentária 0810.1236500052.015.05.210003.339030.174	a do crédito de que trata o presente Dec onte de recursos e aplicação indicados, do <b>Descrição da Ação</b> Apoio ao Educando - Infantil Gestão e Manutenção do Ensino Gestão e Manutenção do Ensino	reto, decorrerão da orçamento vigente: <b>Reduz R\$</b> 82.942,50
anulação das seguintes dotações, conforme for Classificação Orçamentária 0810.1236500052.015.05.210003.339030.174 0810.1212200082.028.01.210000.449052.005	a do crédito de que trata o presente Dec onte de recursos e aplicação indicados, do <b>Descrição da Ação</b> Apoio ao Educando - Infantil Gestão e Manutenção do Ensino	reto, decorrerão da orçamento vigente: Reduz R\$ 82.942,50 8.308,97
anulação das seguintes dotações, conforme for Classificação Orçamentária 0810.1236500052.015.05.210003.339030.174 0810.1212200082.028.01.210000.449052.005 0810.1212200082.028.01.220000.449052.005 0810.1236100062.018.01.220000.339039.005	a do crédito de que trata o presente Deconte de recursos e aplicação indicados, do <b>Descrição da Ação</b> Apoio ao Educando - Infantil Gestão e Manutenção do Ensino Gestão e Manutenção do Ensino Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	reto, decorrerão da orçamento vigente: Reduz R\$ 82.942,50 8.308,97
anulação das seguintes dotações, conforme for Classificação Orçamentária 0810.1236500052.015.05.210003.339030.174 0810.1212200082.028.01.210000.449052.005 0810.1212200082.028.01.220000.449052.005	a do crédito de que trata o presente Dec onte de recursos e aplicação indicados, do <b>Descrição da Ação</b> Apoio ao Educando - Infantil Gestão e Manutenção do Ensino Gestão e Manutenção do Ensino Gestão dos Profissionais da Educação -	reto, decorrerão da orçamento vigente: Reduz R\$ 82.942,50 8.308,97 8.308,97
anulação das seguintes dotações, conforme for Classificação Orçamentária 0810.1236500052.015.05.210003.339030.174 0810.1212200082.028.01.210000.449052.005 0810.1212200082.028.01.220000.449052.005 0810.1236100062.018.01.220000.339039.005	a do crédito de que trata o presente Deconte de recursos e aplicação indicados, do <b>Descrição da Ação</b> Apoio ao Educando - Infantil Gestão e Manutenção do Ensino Gestão e Manutenção do Ensino Gestão dos Profissionais da Educação - Fundamental	reto, decorrerão da orçamento vigente: Reduz R\$ 82.942,50 8.308,97 8.308,97

Apoio do Ensino Fundamental EJA 2.000.000,00 0810.1236500051.008.01.210000.449052.005 Implantação, Ampliação e Reforma de 1.000.000,00 Unidades Educacionais - Infantil 0810.1212200081.012.01.210000.449051.005 Implantação, Ampliação e Reforma de Unidades da Educação 1.000.000,00 0810.1212200081.012.01.220000.449051.005 Implantação, Ampliação e Reforma de

10.099.560,44 Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Unidades da Educação

# DECRETO Nº 30730

Altera o Decreto Municipal nº 30.373, de 3 de janeiro

SEBASTIÃO ALMEIDA. PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

# DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º, do Decreto Municipal nº 30.373, de 3 de janeiro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Doravante compete à Secretaria de Obras o gerenciamento de todas as obras públicas e serviços de engenharia a cargo da Administração Pública Direta, excetuando-se as obras e os serviços de engenharia em que o ordenador de despesas seja a Secretaria de Transportes e Trânsito, que terá toda a competência para planejar, contratar, implantar, coordenar e gerenciar os serviços e obras acima excetuados, inclusive aqueles em andamento e/ou licitação."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

# PORTARIAS

Em, 11 de Abril de 2013. **PORTARIA Nº 1224/2013-GP** SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais e em especial, com fundamento no disposto no inciso

XIV do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do processo administrativo 19.494/2005 e memorando nº 40/2013-SDE03:

# **RESOLVE:**

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR, instituído através da Portaria nº 2529/2011-GP, de 28 de dezembro de 2011, alterado pela Portaria nº 1824/2012-GP de 30 de agosto de 2012, conforme segue:

Suplente: Roberto Carlos Castro Marcondes de

#### SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE **EXCLUIR**

Campos INCLUIR

Suplente: Marli Almeida Araújo SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

**EXCLUIR** 

Carolina Gilli Hadg KarKachi Rocco Titular: **INCLUIR** 

Lilian Canonico Lima Titular: SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

**EXCLUIR** 

Suplente: Vandira Moreira Alves

INCLUIR Suplente: Maria das Neves de Sousa Pacifico SECRETARIA PARA **ASSUNTOS** SEGURANÇA PÚBLICA

**EXCLUIR** 

Suplente: Simone Bitencourt da Silva

INCLUIR

Suplente: Márcia da Silva Barbosa Terribile Bento

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PORTARIA Nº 1225/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 06/2011-SAM01, concurso

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 16.04.2013:

LOTAÇÃO: SH CLAS. NOME

**ORDEM** MILTON CÉSAR DE BRITO

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Engenheiro Civil III, SQF-I, EVNU, ref. 1 (5402), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

Vaga: decorrente da dispensa de Marcos Américo dos Santos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 -Vila Augusta - Guarulhos.

#### **PORTARIA Nº 1226/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº 1212/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 16.04.2013:

LOTAÇÃO: SS01

**ORDEM** CLAS. NOME 315° DANIELA ALVES DOS SANTOS

LOTAÇÃO SS 316° ALESSANDRO LIRA DA SILVA 221

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Enfermeiro, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 01 (um) decorrente do desligamento de Maria Teresa Vieira Carvalho, e 01 (uma) da dispensa de Lilian de Oliveira Taylor, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### **PORTARIA Nº 1227/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 36/2013-SS11.02.04. edital nº 06/2009-SAM01 e concurso nº 1238/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 16.04.2013:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME **ORDEM** EDUARDO CHEN YHUNG WONG

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Cirurgião Dentista, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5839), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Ana Lúcia Hatujima, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 -Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

# **PORTARIA Nº 1228/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 04/2012-SAM01 e concurso n° 1720/2012.

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 16.04.2013:

LOTAÇÃO: SAM01

**ORDEM** CLAS. NOME

**GLEIDSON CUENCE** 

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato; Função: Médico do Trabalho, SQF-I, EVNU, ref. 20 (5697), com carga horária de 20 (vinte) horas

semanais de trabalho; Vaga: decorrente da dispensa de Luiz Henrique Barbosa, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos

Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta - Guarulhos.

# PORTARIA N° 1229/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1711/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 16.04.2013:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME **ORDEM** MARIA DAS GRAÇAS REDMERSHI 1288 **ENILA PAULA CAMPOS RIBEIRO** 1291 Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados

da assinatura do contrato:

Função: Médico (Socorrista Pediatra), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 -Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

# **PORTARIA Nº 1230/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1710/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 16.04.2013:

LOTAÇÃO: SS

22°

CLAS. NOME **ORDEM** CAROLINA DE MELO E SILVA 1282 21° MARALY SILVA 1284 CAIO SENNA VALÉRIO 1285 STEFANO MOREYRA CARVALHO 23° **GUSTAVO ALBERTO FERNANDES** 1298

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Médico (Socorrista Clínico Geral), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1231/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 40/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2012-SAM01 e concurso nº 1686/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 16.04.2013:

LOTAÇÃO: SS01

CLAS. NOME **ORDEM** MÔNICA COSTA DA SILVA

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato; Função: Médico (Cardiologista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com

carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho; Vaga: decorrente da dispensa de Liliane Vieira de Abreu, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às

16:30 horas PORTARIA N° 1232/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 36/2013-SS11.02.04, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1726/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 16.04.2013:

LOTAÇÃO: SS

CLAS. NOME **ORDEM ELEN CAROLINE PALANDI GOMES** 317

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato: Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I,

EVNM, ref. 11 (5822), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa de Carlos Alberto Custódio Gomes, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

**PORTARIA Nº 1233/2013-GP** 

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1726/2012.

ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de 16.04.2013:

LOTAÇÃO: SAM01 CLAS. NOME **ORDEM** ADALBERTO JOSÉ MATHIAS PINTO RENATA LIMA DOS SANTOS DOMINGUES 120 LOTAÇÃO: SF EDNA CERQUÉIRA SANTOS CAMILO 86

**EDSON AKIRA ICHINOSE** 262 Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato:

Função: Assistente de Gestão Pública, SQF-I, EVNM, ref. 11 (5822), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de César Luciano Contini, Ricardo da Silva Júnior, Alyne Cotta Paes e Marlete Pereira da Silva Gasparini Campos, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco, nº 1041 - Vila Augusta Guarulhos.

PORTARIA Nº 1234/2013-GP

STIÃO ALMEIDA. Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 36/2013-SS11.02.04, edital nº 06/2012-SAM01 e concurso nº 1742/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para

comparecimento a partir de 16.04.2013: LOTAÇÃO: SSP02 - DEVENDO PRESTAR SERVIÇÓS NA SS CLAS. NOME **ORDEM** 

ISABEL GONZAGA DOS SANTOS 973 Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar Operacional (Feminino), SQF-I, EVNE, ref. 22 (5848), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;

Vaga: decorrente da dispensa Natalino Galli, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1235/2013-GP SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do

Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 39/2013-SS11.02.04, edital nº 05/2011-SAM01 e concurso nº 1576/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 16.04.2013:

LOTAÇÃO: SS CLAS. NOME **ORDEM** VERÔNICA FERREIRA DE MORAES GARCIA **EDVALDA PRATES** SALOMÃO LEVY RODRIGUES FREITAS 219 TEREZINHA SATO MARIZ 70 24° MARCONDES DOS SANTOS 71

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente de Serviços de Saúde (Zoonoses e Dengue), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5824), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vagas: 04 (quatro) decorrentes das dispensas de Márcia Maria Vilella Barbosa, Ricardo Augusto de Oliveira Rodrigues, Patrícia Santos do Nascimento e Icaro de Paula Freitas e 01 (uma) da transferência de Tatiane Maria Honório, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

## PORTARIA Nº 1236/2013-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 37/2013-SS11.02.04, edital nº 02/2012-SAM01,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 16.04.2013:

LOTAÇÃO: SS CONCURSO Nº 1662/2012 **UBS CUMMINS ORDEM** CLAS. NOME MARIA REGINA SOARES DE JESUS 193 LAUDICÉIA RODRIGUES CUPERTINO 522 **GANANCA** CONCURSO Nº 1664/2012 **UBS SANTA LÍDIA** MARIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Agente Comunitário de Saúde, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5871), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho:

Vagas: decorrentes das dispensas de Joelma dos Santos Souza, Tatiana Lacerda de Almeida e Giselle Bocci, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

#### **PORTARIA Nº 1237/2013-GP** SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de

Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição

Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2°, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 36 e 40/2013-SS11.02.04, edital nº 03/2009-SAM01 e concurso nº

1222/2009,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de 16.04.2013:

LOTAÇÃO: SS CLAS. NOME **ORDEM** ANDERSON LUIS DOS SANTOS PRADO FENANDA DA CONCEIÇÃO BENTO 1086 LOTAÇÃO: SS01 FERNANDA RODRIGUES DE LIMA 30 KENYA GOMES GONÇALVES 109 JEFFERSON DA SILVÁ MASCENA 168 LIVIA DE LIMA FAQUINHA 383

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: decorrentes das dispensas de Tatiana Renata Ramos Tonolli, Rafael Tadeu de Andrade, Ana Maria Ferreira, Maria da Piedade Souza, Simone Franca e Gildenice Almeida Fernandes, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva -Guarulhos, no horário das 8:00 às 16:30 horas.

#### **PORTARIA Nº 1238/2013-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 38 da Constituição Federal,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do protocolo nº 19.124/2013-SAM01.06,

AFASTA para o exercício de mandato legislativo, a contar de 04.04.2013, com prejuízo dos vencimentos e sem prejuízo das funções de que é titular, o servidor Arnaldo Ramos da Silva Filho (código 40242), Calceteiro III (5224-36), lotado na SSP03.

**PORTARIA Nº 1239/2013-GP** 

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

TORNA SEM EFEITO as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 1.203/2013-GP, Humbert Leite de Brito (código 43631), e

2- 1.221/2013-GP, Miriam Sousa Lopes (código 19810). **PORTARIA Nº 1240/2013-GP** 

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 17.486/2004.

REINTEGRA a contar de 09.04.2013, ao serviço público municipal, a ex-servidora Antonia Cândido Souza Paula (código 3215), Auxiliar em Saúde (Enfermagem) (5832-1470), Tabela 13, Grau I, ref. 1, lotada na Secretaria da Saúde, com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho, em vaga decorrente da dispensa de Maria Marta Ferreira

# PORTARIA Nº 171/2013-SAM

O Secretário de Administração e Modernização, VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS no uso de suas atribuições legais;

# RESOLVE:

1 - Ficam as codificações das unidades administrativas com base nas publicações dos Decretos abaixo relacionados, na seguinte conformidade:

#### DECRETOS N°s 30416, 30574, 30700 e 30701/2013 **UNIDADES REORGANIZADAS**

NOMENCLATURA	PARA
SECÃO TÉCNICA DE CÁLCULOS E PRECATÓRIOS	SJ01.14.02
PROCURADORIA DE DE DIREITOS DIFUSOS, URBANISMO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	SJ01.15
DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE DIREITOS DE DIFUSOS, URBANISMO E PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE	SJ01.16
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE ATENDIMENTO A ATOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO	SJ01.16.01
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE APOIO	SJ01.16.02
SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO	SJ02.01.01
SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO E GESTÃO	SJ02.01.02
SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO AO CONTENCIOSO FISCAL	SJ04.03.02
PROCURADORIA ESPECIALIZADA DO EXECUTIVO E CONTENCIOSO FISCAL	SJ04.05
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE PROJETOS DE INFRAESTRUTURA	SO06.04.03
SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	SO06.06.03
DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÕES	SAM04.01
SECÃO TÉCNICA DE EDITAIS	SAM04.01.01
SETOR DE EDUCAÇÃO	SAM04.01.01.01
SETOR DE OBRAS	SAM04.01.01.02
SETOR DE SAÚDE	SAM04.01.01.03
SETOR DE TRANSPORTES E TRÂNSITO	SAM04.01.01.04
SETOR DE ROTINA GERAL	SAM04.01.01.05
SEÇÃO TÉCNICA DE COMPRAS	SAM04.01.02
SETORI	SAM04.01.02.01
SETORII	SAM04.01.02.02
SECÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE CUSTOS. PLANILHAS E PROJETOS	SAM04.01.03
DIVÎSÃO TÉCNICA DE APOIO ÀS LICITAÇÕES	SAM04.02
SECÃO ADMINISTRATIVA DE EXPEDIENTE	SAM04.02.01
SETOR DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	SAM04.02.01.01
SEÇÃO TÉCNICA DE APOIO ÀS LICITAÇÕES	SAM04.02.03
SETOR DE APOIO AOS PREGOEIROS É COMISSÕES	SAM04.02.03.01
SETOR DE QUESTIONAMENTOS. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS	SAM04.02.03.02
SETOR DE ATENDIMENTO AOS LICITANTES	SAM04.02.03.03
SEÇÃO TÉCNICA DE CADASTRO DE FORNECEDORES	SAM04.02.04
SETOR DE ANÁLISE DOCUMENTAL	SAM04.02.04.01
DIVISÃO TÉCNICA DE CONTRATAÇÕES	SAM04.04
SEÇÃO TÉCNICA DE FORMALIZAÇÃO E GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CONTRATOS	SAM04.04.01
SETOR DE PRORROGAÇÃO, ADITAMENTO E APOSTILAMENTO	SAM04.04.01.01
SETOR DE GESTÃO	SAM04.04.01.02
SEÇÃO TÉCNICA DE PESQUISA DE PREÇOS E GESTÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO	SAM04.04.02
SETOR DE PESQUISA	SAM04.04.02.01
SETOR DE GESTÃO	SAM04.04.02.02
SECÃO ADMINISTRATIVA DE REMESSA E ACOMPANHAMENTO JUNTO AO TCE/SP	SAM04.04.03
DIVÎSÃO TÉCNICA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MATERIAIS	SAM04.05
SEÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE MATERIAIS DE USO COMUM	SAM04.05.01
SETOR DE MATERIAIS I	SAM04.05.01.01
SETOR DE MATERIAIS II	SAM04.05.01.02
SETOR DE MATERIAIS III	SAM04.05.01.03
SEÇÃO TÉCNICA DE GESTÃO E ANÁLISE DE CUSTOS	SAM04.05.02
SETOR DE CUSTOS	SAM04.05.02.01
SETOR DE ANÁLISE DE REQUISICÕES	SAM04.05.02.02
SECÃO TÉCNICA DE GESTÃO DE ALMOXARIFADO	SAM04.05.03
SETOR DE ALMOXARIFADO I	SAM04.05.03.01

SETOR DE ALMOXARIFADO II

SAM04.05.03.02 SETOR DE ALMOXARIFADO IIII SAM04.05.03.03 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

#### PORTARIA Nº 172/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 79/2013-SE01.04, RESOLVE:

#### Reenquadrar a contar de 01.04.2013, a servidora Sueli Aparecida Cordeiro (código 31879), de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) para Professor de

Educação Infantil, Tabela I-A, Grau D, ref. 10 (5862). PORTARIA Nº 173/2013-SAM O Secretário Municipal de Administração e

Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no Decreto nº 23.584/ 2006 e o que consta do processo nº 28.023/2013,

# RESOLVE:

Constituir Comissão de Sindicância, com o objetivo de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, irregularidades constantes no processo supra, composta pelos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

Presidente: Anderson de Almeida Cardoso (código 4148)

Membros: Davi Marques de Araújo (código 12517) Sueli Aparecida Fernandes de Souza (código 24645)

#### PORTARIA Nº 174/2013-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, inciso IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, referentes aos seguintes servidores, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº NOME 889/2013-GP Eric Pimentel de Castro Leitão Rodrigo Flávio Medeiros Campos 889/2013-GP 894/2013-GP Lucilene Okamura Kimura 895/2013-GP Maria Lúcia Chiattone Arantes 898/2013-GP Ana Catarina Gadelha de Andrade 899/2013-GP Cynthia Aparecida Freire Martins de Moura Zeller Paulo Sérgio Otranto 903/2013-GP 903/2013-GP João Vergiliio dos Santos Neto 903/2013-GP Ricardo Souza Mário de Almeida 903/2013-GP Neli Aparecida Moreira 903/2013-GP Sabelio Porcel Plata Marcos Vladmir Iriarte Delgadillo 903/2013-GP João Paulo Prates Fraga 893/2013-GP

#### ORDEM, LOTAÇÃO E DECORRÊNCIA CORRETA 1164 – SS – Dispensa de Andréa Barcelos Segatto

628 - SS03 - Dispensa de Jurandir Alabarce Carrascosa Junior 383 - SS01 - Dispensa de Cristiano Matheus Rodrigues

416 – SS01 – Dispensa de Regiane Helena Barros Rabelo Santos

579 - SS01 - Dispensa de Marcelo Martins Canaan 582 - SS01 - Dispensa de Marcelo Eduardo Salgado Destre

214 - SS - Dispensa de Francisco Aparecido Moreira Silva

215 - SS - Dispensa de Pedro Gabriel Contreras Zelada

216 - SS - Dispensa de César Iracil Casagrande

217 - SS - Dispensa de Gustavo Cortes Pereira

219 - SS - Dispensa de Ana Paula Ferreira Maia

220 - SS - Dispensa de Edson Boggiani Junior

631 – SS03 – Dispensa de Maria Julieta Zaccaro Pedro

16 - SS - Dispensa de Susana Janneth Cordova Villegas 222 – SS – Dispensa de Ana Cecia Yapura Llanos

#### PORTARIA Nº 175/2013-SAM

Wilson José de Almeida Junior

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

**RETIFICA** as Portarias abaixo relacionadas, conforme seque:

1- 244/2013-SG/DRA, para fazer constar que seu nome correto é Irina Pereira dos Anjos (código 12416), 2- 1.092/2013-GP, para fazer constar que seu nome correto é Hélio Silva de Almeida,

3- 1.151/2013-GP, para fazer constar que seu nome correto é Júlio César do Rego Saldanha,

4- 1.159/2013-GP, para fazer constar que seu nome correto é João Batista Ramos Filho.

5- 1.186/2013-GP, para fazer constar que seu nome correto é Leonardo de Oliveira Ruelo.

6- 1.218/2013-GP, para fazer constar que a carga

horária é 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho, e 7- 552/2013-GP e 187/2013-SG/DRA, referente à servidora Elisangela Marques da Rocha Aguiar (código 33926), para fazer constar que sua transferência se deu para Professor de Educação Básica, Tabela II-A, Grau C, ref.1, e para Professor Coordenador

Pedagógico, Tabela III-B, Grau C, ref. 1, respectivamente.

904/2013-GP

910/2013-GP

# PORTARIA Nº 263/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a contar de 05.04.2013, os efeitos da Portaria nº 66/2011-SG/DRA, que designaram as servidoras abaixo relacionadas, para exercerem as seguintes funções, lotadas conforme segue:

1 - Maria Laudilina da Silva (código 14703), Gerência II (276-9), SJ01.10.01,

2 - Sofia Paula de Oliveira (código 13589),

Gerência II (276-70), SJ00.01.02, 3 - Marcela Marques de Oliveira (código 23049),

Gerência I (275-60), SJ01.08.03, e 4 - Cláudia Gonsales Coelho da Costa (código 15115), Gerência II (276-54), SJ05.02.01.

PORTARIA Nº 264/2013-SG/DRA O Secretário Municipal da Saúde CARLOS CHNAIDERMAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 89/2013-SS11.

SUSTA os efeitos da Portaria nº 432/2012-SG/DRA, que designou o servidor Flávio Pereira dos Santos (código 36917), para exercer as funções de Gerência de Saúde III (280-48), lotado na SS08.00.35.

# PORTARIA Nº 265/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 290/2013-SE,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que designaram os servidores para exercerem as seguintes funções, lotados conforme segue:

1 - Portaria nº 329/2011-SG/DRA. Viviane Valencio Bidoy (código 30576), Gerência I (275-385), SE04.04.01.

2 - Portaria nº 744/2011-SG/DRA. Jesus Croque Correa (código 49273), Supervisão de Setor (277-354), SE04.04.02.01.

3 - Portaria nº 307/2012-SG/DRA, **Sérgio Ricardo** Lanza (código 45547), Gerência II (276-231), SF04.06.01 4 - Portaria nº 61/2011-SG/DRA, **Theresinha de** 

Matos Faber (código 20135), Supervisão de Setor (277-362), SE04.07.02.02 5 - Portaria nº 61/2011-SG/DRA, Angélica

Cardena (código 16437), Supervisão de Setor (277-359), SE04.07.01.01.

# PORTARIA Nº 266/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município

SUSTA a contar de 05.04.2013, os efeitos da Portaria nº 50/2012-SG/DRA, que designou o servidor Luiz Gonzaga Sar Filho (código 34698) para exercer as funções de Supervisão de Setor (277-364), lotado na SE07.01.02.02

# PORTARIA Nº 267/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Administração e Modernização VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 89/2012-SG/DRA, que designou a servidora Selmi de Lima da Silva (código 19125), para exercer as funções de Gerência I (275-33), lotada na SAM01.05.03.

# PORTARIA Nº 268/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA** a contar de 05.04.2013, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1- Kátia Barbosa Campos Silva (código 31761) (5112); Para: Gerência Técnica (GGT) (273), SAM04.01; Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 365/2012-SG/DRA.

# EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos Criado sob a lei nº 5.413 de 30-09-99 Publicação de Responsabilidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220 www.guarulhos.sp.gov.br e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br Editor: Jaime Silva - MTB 21.878 CTP e impressão: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP



2- João Bruno Morato Macedo (código 12641) (187): Para: Gerência Técnica (GGT) (273), SAM04.02; Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013. sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

3- Agnes Priscila Ferreira da Silva (código 12491) (15); Para: Gerência Técnica (GGT) (273), SAM04.04; Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

4- Luiz Carlos Apate (código 12997) (187); Para: Gerência Técnica (GGT) (273), SAM04.05; Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

5- Ana Lúcia Bicas do Rosário (código 16376) (14); Para: Gerência I (GG1) (275), SAM04.01.01; Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

6- Maria de Fátima Barbosa (código 22283) (15); Para: Gerência I (GG1) (275), SAM04.02.03; Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

7- Maria Lindinalva Rodrigues (código 27369) (13); Para: Gerência I (GG1) (275), SAM04.01.02; Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

8- Dirce Ângela de Moraes Pereira Macedo (código 8902) (5112):

Para: Gerência I (GG1) (275), SAM04.02.04; Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013. 9- Rosângela de Lourdes Mendes Duarte (código 29971) (5112):

Para: Gerência I (GG1) (275), SAM04.04.01; Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

10- Carmem Regina Paiva Simões Ferrari (código 12762) (13):

Para: Gerência I (GG1) (275), SAM04.04.02; Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

11- Noêmia Silva Couto (código 19232) (14); Para: Gerência I (GG1) (275), SAM04.05.01; Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

12- Estela Jabur (código 12925) (187); Para: Gerência I (GG1) (275), SAM04.05.02; Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

13- Sérgio Lamego Brandão (código 17619) (15); Para: Gerência I (GG1) (275), SAM04.05.03; Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013,

sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA. 14- Maria de Lourdes Viana (código 7076) (5027); Para: Gerência II (GG2) (276), SAM04.02.01; Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

15- Simone Grégio (código 18981) (14): Para: Gerência II (GG2) (276), SAM04.04.03; Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

16- Flávio Rodrigues de Carvalho (código 12682) (187); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), SAM04.01.01.05;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

17- Magnólia Maria Negretti (código 17178) (13); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), SAM04.01.02.01:

Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 706/2011-SG/DRA.

18- Kellen Eliana Miki Januário (código 47157) (5822); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), SAM04.01.02.02:

Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013. 19- Cícera Maria da Cruz (código 8800) (5112);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), SAM04.02.01.01:

Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013. 20- Marta da Costa Moreira (código 13469) (14); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277),

SAM04.02.03.01: Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

21- Luiz Francisco dos Santos (código 20682) (5644); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), SAM04.02.03.02;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 707/2011-SG/DRA. 22- Odete dos Santos Martins Ferreira (código

48754) (5822): Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), SAM04.02.03.03;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013. 23- Jairo Costa dos Santos (código 49700) (5822); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), SAM04.02.04.01;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013. 24- Daniela Gonçalves da Silva (código 54367) (5822); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), SAM04.04.01.01:

Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013. 25- Jailson de Brito (código 13763) (187); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), SAM04.04.01.02;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013. 26- Luana Cespedes Inácio Gamboa Aguirre (código 12563) (13):

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), SAM04.04.02.01:

Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA 27- Silvia Vieira Szucs Machado (código 16453) (187);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), SAM04.04.02.02: Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013,

sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA. 28- Márcia Aparecida Rocha de Resende (código

15457) (15): Para: Supervisão de Setor (GSS) (277),

SAM04.05.01.01;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

29- Dirce Yoshie Noba (código 14137) (14): Para: Supervisão de Setor (GSS) (277),

SAM04.05.01.02; Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

30- Gilmar Mendes Ferreira (código 7170) (5027); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277),

SAM04.05.01.03; Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013,

sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA. 31- Tânia Aparecida Rocha da Silva (código 16640) (14);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), SAM04.05.02.01;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

32- José Carlos da Silva Pelouchas (código 6799)

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), SAM04.05.02.02;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA. 33- Vera Lúcia Procópio Dombski (código 10256)

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), SAM04.05.03.01:

Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

34- Geraldo Costa da Silva (código 9289) (5078); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), SAM04.05.03.02;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

35- Aurora Gaio da Silva (código 20808) (5215); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277), SAM04.05.03.03;

Vaga: incluída pelo Decreto nº 30.701/2013, sustando-se a Portaria nº 54/2011-SG/DRA.

#### PORTARIA Nº 269/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005.

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011, **DESIGNA** a contar de 05.04.2013, os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - Oswaldo Augusto Domingues Filho (código 35311) (5215):

Para: Gerência Administrativa (GGA) (274-114),

Vaga: sustação da designação de Kátia Barbosa Campos Silva, sustando-se a Portaria nº 365/2012-SG/DRA, tornando-se sem efeito a Portaria nº 253/ 2013-SG/DRA.

2 - José Carlos dos Santos (código 17518) (5075); Para: Gerência I (GG1) (275), SJ02.01.01;

Vaga: em virtude da publicação do Decreto nº 30.700/ 2013, sustando-se a Portaria nº 66/2011-SG/DRA, tornando-se sem efeito a Portaria nº 253/2013-SG/DRA.

3 - Luiz Gonzaga Sar Filho (código 34698) (5848); Para: Gerência II (GG2) (276-176), SJ01.14.01; Vaga: sustação da designação de Henrique Lameirão Cintra Filho, tornando-se sem efeito a Portaria nº 253/2013-SG/DRA.

4 - Kátia Aparecida Teles (código 14074) (14); Para: Gerência II (GG2) (276), SJ01.16.01;

Vaga: em virtude da publicação do Decreto nº 30.700/2013, tornando-se sem efeito a Portaria nº 253/

2013-SG/DRA. 5 - Aparecida Dutra Faria Lima (código 14584) (5848);

Para: Gerência II (GG2) (276), SJ01.16.02; Vaga: em virtude da publicação do Decreto no 30.574/2013, tornando-se sem efeito a Portaria nº 253/

2013-SG/DRA. 6 - Delma Antonia Silva Rimonatto (código 3898) (5027); Para: Gerência II (GG2) (276-70), SJ00.01.02;

Vaga: sustação da designação de Sofia Paula de Oliveira, tornando-se sem efeito a Portaria nº 253/ 2013-SG/DRA.

7 - Henrique Lameirão Cintra Filho (código 48050) (5822);

Para: Gerência I (GG1) (275), SJ01.14.02; Vaga: em virtude da publicação do Decreto nº 30.700/ 2013, sustando-se a Portaria nº 365/2012-SG/DRA,

tornando-se sem efeito a Portaria nº 253/2013-SG/DRA. 8 - Ivani Lopes Granado (código 48392) (5822); Para: Gerência I (GG1) (275), SJ04.03.02; Vaga: em virtude da publicação do Decreto nº 30.700/

2013, sustando-se a Portaria nº 365/2012-SG/DRA. 9 - Ricardo Ribeiro (código 10027) (5848); Para: Gerência II (GG2) (276-69), SJ04.03.01; Vaga: sustação da designação de Ivani Lopes

#### Granado. PORTARIA Nº 270/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal de Educação MOACIR DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 290/ 2013-SE

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, lotados conforme segue:

1 - Márcio Gleidson Alves de Lima (código 33380)

Para: Gerência I (GG1) (275-385), SE04.04.01; Vaga: sustação da designação de Viviane Valêncio

Bidoy. 2 - Cláudia Oliveira dos Santos Alves (código 45640) (5096);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-354), SE04.04.02.01;

Vaga: sustação da designação de Jesus Croque Correa 3 - Renata Lima Oliveira Moutinho (código 38225)

Para: Gerência II (GG2) (276-231), SE04.06.01; Vaga: sustação da designação de Sergio Ricardo Lanza.

4 - Valéria Monteiro Gentini Sanches (código 42318) (5096);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-359), SE04.07.01.01;

Vaga: sustação da designação de Angélica Cardena. 5 - Oiama Martins (código 46234) (5848);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-362),

Vaga: sustação da designação de Theresinha de Matos Faber.

#### PORTARIA N° 271/2013-SG/DRA

O Secretário Municipal da Saúde CARLOS CHNAIDERMAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/ 2011 e o que consta do memorando nº 89/2013-SS11,

**DESIGNA** 

Servidor (a): Fátima Rosangela Vieira Vasconcelos (código 9456) (5112);

Para: Gerência de Saúde III (GGS3) (280-48), lotada na SS08.00.35;

Vaga: sustação da designação de Flávio Pereira dos Santos, sustando-se a Portaria nº 71/2011-SG/DRA.

#### PORTARIA Nº 272/2013-SG/DRA

O Secretário de Educação MOACIR DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011,

**DESIGNA** Servidor (a): Wladimir Rodrigues da Silva

(código 19397) (5848); Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-364), lotado

na SE07.01.02.02;

Vaga: sustação da designação de Luiz Gonzaga Sar Filho.

# PORTARIA Nº 273/2013-SG/DRA

A Gestora do Departamento de Relações Administrativas da Secretaria do Governo Municipal ADRIANA GALVÃO FARIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 27.413/2010, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e

XIV da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE: CEDER até 31.12.2013, sem prejuízo de seus vencimentos, ao 1º DISTRITO POLICIAL DE GUARULHOS, o servidor TONY ANDERSON DA SILVA (código 54059) (5849).





#### **ERRATA**

Retificação do Decreto nº 30.479 de 25/02/2013, publicado no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 015/2013 - GP, de 26/02/2013, conforme segue:

Em, 25 de Fevereiro de 2013. DECRETO Nº 30479

Onde se lê:

0791.1030200031.003.01.310000.449051.001 Melhoria Da Assistência Hospitalar, 800.000,00 Ambulatorial E Especialidades Leia-se: 0791.1030200031.004.01.310000.449051.001 Implantação Do Hospital Pimentas-500.000,00 0791.1030200031.005.01.310000.449051.001 Implantação Do Hospital São João-Lavras 300.000,00

Retificação dos Decretos Municipais nºs 30700 e 30701, de 4 de abril de 2013, por erro de imprensa. DECRETO N° 30700

Onde se lê:

Art. 4º a Seção Administrativa de Arquivo e Biblioteca constante do item "2" da alínea "a" do inciso III do artigo 2°, do Decreto Municipal nº 25490/2008, passa a denominar-se Seção Técnica de Apoio e Gestão.

Leia-se: Art. 4°

Art. 5° a Seção de Apoio Administrativo constante do item "1" do inciso I do artigo 2°, do Decreto Municipal nº 25490/2008, passa a denominarse Seção de Apoio Técnico.

DECRETO Nº 30701

Onde se lê: Art. 2° ..... § 3° .....

- 3. Seção Técnica de Projetos de Edificações Públicas, com:
- 4. Seção Técnica de Projetos de Equipamentos Educacionais e Empreendimentos Habitacionais;
- 5. Seção Técnica de Projetos de Equipamentos da Saúde e Equipamentos Especiais;
- 6. Seção Administrativa de Projetos de Edificações Públicas.

Leia-se: Art. 2° ..... ...... § 3° .....

- c) Divisão Técnica de Projetos de Edificações Públicas, com:
- 1. Seção Técnica de Projetos de Equipamentos Educacionais e Empreendimentos Habitacionais;
- 2. Seção Técnica de Projetos de Equipamentos da Saúde e Equipamentos Especiais;
- 3. Seção Administrativa de Projetos de Edificações Públicas

# SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

# ATO n° 003, de 11/04/2013

O Secretário de Assuntos Legislativos, no uso das atribuições do cargo em conformidade com o disposto no artigo 81, I, "f", da Lei nº 4.213, de 30/12/1992, PUBLICA os Projetos de Lei de iniciativa do Poder Executivo, que foram protocolizados na Câmara de Vereadores sob os n/s. 2321, 2.323, 2.446 e 2.463/ 13, conforme seguem:

ABDO MAZLOUM Secretário Municipal SEAL

# Projeto de Lei nº 2.321/13

Autoria: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação e à alienação de bem público municipal, mediante concorrência pública, localizado na rua Francisco de Paula Santana, loteamento Macedo.

# CAPÍTULO I

Da Desafetação e da Alienação

Art. 1º Esta Lei autoriza a desafetação de bem público do Município e sua alienação, mediante concorrência pública.

# SEÇÃO I

Da Desafetação

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à desafetação da categoria dos bens de uso comum do povo passando a integrar a categoria dos bens dominicais do Município, o bem público remanescente de área desapropriada para fins de execução de anel viário, localizado na rua Francisco de Paula Santana, loteamento Macedo, inscrito no cadastro municipal sob nº 112.25.42.0002.00.000-4. medindo 393,63m² (trezentos e noventa e três metros e sessenta e três decímetros quadrados), que assim

"Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto "P1" de coordenadas E=344721.48, N=7403711.22, localizado na avenida Monteiro Lobato, Centro, deste segue a distância de 13,20m até o ponto "P2" de coordenadas E=344730.32, N=7403701.42, deste segue a distância de 17.00m até o ponto "P3" de coordenadas E=344729.80, N=7403684.43, deste segue a distância de 21,65m até o ponto "P4" de coordenadas E=344724.04, N=7403663.56, deste segue a distância de 5,60m até o ponto "P5" de coordenadas E=344721.33, N=7403668.47, deste segue em curva à direita com desenvolvimento de 4,26m e raio de 9,65m até o ponto "P6" de coordenadas E=344720.15, N=7403672.53, deste segue a distância de 33,92m até o ponto "P7" de coordenadas E=344718.04, N=7403706.38, deste segue em curva à direita com desenvolvimento de 6,42m e raio de 4.72m até o ponto "P1" (E=344721.48, N=7403711.22). inicio da descrição do perímetro, encerrando em uma área de 393.63m2 (trezentos e noventa e três metros e sessenta e três decímetros quadrados) de terreno."

Parágrafo único. O bem público em questão foi incorporado ao patrimônio público municipal através da Transcrição nº 40.892 do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos.

### SECÃO II

Da Alienação

Art. 3° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alienar por preço nunca inferior ao da avaliação, mediante concorrência pública, na forma do artigo 120, I, da Lei Orgânica Municipal, o bem público municipal descrito e caracterizado no artigo 2º desta Lei, ante a existência de relevante interesse público devidamente justificado nos autos do processo administrativo nº 34.331/2012.

Art. 4º O valor da alienação será, no mínimo, o constante do Laudo de Avaliação no importe de R\$ 320.300,00 (trezentos e vinte mil e trezentos reais), correspondente ao mês de agosto de 2012, que equivale a 142.799,8216 UFG (cento e quarenta e dois mil, setecentos e noventa e nove inteiros e oito mil, duzentos e dezesseis décimos milésimo de Unidades Fiscais de Guarulhos), devendo ser atualizado monetariamente até a lavratura da respectiva escritura de alienação.

Parágrafo único. Para os cálculos de atualização estabelecidos no caput será utilizado o Índice de Precos ao Consumidor da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas da Universidade de São Paulo (IPC/FIPE) ou no caso de sua extinção o índice que vier a substituí-lo.

Art. 5º 0 valor venal da área em questão corresponde a 134.983.9656 UFG (cento e trinta e quatro mil. novecentos e oitenta e três inteiros e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis décimos milésimo de Unidades Fiscais de Guarulhos), para o exercício de 2013.

#### CAPÍTULO II

## Das Disposições Finais

Art. 6º As condições estabelecidas nesta Lei deverão constar, obrigatoriamente, na escritura a ser lavrada.

Art. 7º Todas as despesas decorrentes da lavratura da escritura, bem assim, do seu registro junto a Circunscrição Imobiliária competente, averbações e demais atos necessários serão encargos do licitante vencedor.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 2 de abril de 2013. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos

# Exposição de Motivos

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres pares o incluso Projeto de Lei, cuja finalidade é autorizar o Poder Executivo Municipal a proceder à desafetação e à alienação de bem público, mediante concorrência pública.

Dentre os bens públicos integrantes do patrimônio público municipal, encontra-se parte de uma área remanescente de desapropriação para fins de execução de anel viário, incorporada ao patrimônio público municipal através da Transcrição nº 40.892 do Segundo Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos, localizada na rua Francisco de Paula Santana, loteamento Macedo, inscrita no cadastro municipal sob nº 112.25.42.0002.00.000-4, conforme Certidão de Valor Venal nº 0826/13, encerrando uma área de 393.63m<sup>2</sup>.

O sistema viário foi devidamente implantado no local. tendo a área remanescente sido ocupada por particular com a instalação de grade, sendo utilizada como estacionamento pelo proprietário do imóvel lindeiro.

Também é certo que a referida área não é de interesse quer para o sistema de drenagem urbana, quer para o sistema viário local e nem mesmo como eventual utilização por pedestres, já que se encontra implantado no local o passeio de acordo com a legislação vigente.

Vale ressaltar que ficando livre a referida área. certamente iria funcionar como ponto de encontro de desocupados para fins diversos, pondo em risco a segurança dos demais moradores e comerciantes

Finalmente, há de se considerar o fato de que a referida área já esta sendo utilizada há muitos anos por particular, sem que houvesse apresentado transtorno para os demais munícipes e, ainda, o fato de que a Administração tem como alvo implementar projetos de interesse social e público na Cidade, e. certamente o produto da alienação virá somar recursos à receita municipal, de sorte a reverter-se noutros inúmeros benefícios à nossa comunidade.

Dessa maneira, considerando o evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do Projeto de Lei, em regime de urgência, nos termos do artigo 43 da Lei Orgânica Municipal.

Para apreciação dos nobres Vereadores seguem os seguintes documentos:

1. croqui de localização;

2. cópia da certidão da Transcrição nº 40.892 do 2º

Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos;

3. cópia do tombamento patrimonial - resumo da transcrição de transmissão:

4. cópia da certidão de valor venal nº 0826/13;

5. cópia do laudo de avaliação elaborado por técnicos da Seção Técnica Judicial, da Secretaria de Assuntos

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos serenamente pela aprovação do projeto, na forma apresentada e aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Guarulhos, 2 de abril de 2013. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos

#### Projeto de Lei nº 2.323/2013

Autoria: Poder Executivo Autoriza o Poder Executivo a contratar financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, a oferecer garantias e dá providências correlatas.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e garantir financiamento com a Caixa Econômica Federal - CEF, empresa pública, até o valor de R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões de reais), observadas as disposições legais em vigor para contratação de operações de crédito, as normas da Caixa Econômica Federal - CAIXA e as condições que especifica.

Parágrafo único. Os recursos resultantes do financiamento autorizado neste artigo serão obrigatoriamente aplicados na execução de empreendimentos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Mobilidade Grandes Cidades, Processo do Ministério das Cidades: 0396.246-27/2012 - R\$ 165.000.000,00 - no âmbito do Programa Pró-Transporte.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a ceder e/ou vincular em garantia, em caráter irrevogável e irretratável, a modo pró solvendo, as receitas e parcelas de Quotas do Fundo de Participação dos Municípios e/ou do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Produção de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações - ICMS e do produto da arrecadação de outros impostos, para a garantia do principal, encargos e acessórios dos financiamentos ou operações de crédito pelo Município de Guarulhos para a execução de obras, serviços e equipamentos, observada a finalidade indicada no artigo 1º desta Lei.

Parágrafo único. Para a efetivação da cessão e/ ou da vinculação em garantia dos recursos previstos no caput, fica o Banco do Brasil S/A autorizado a transferir os recursos cedidos e/ou vinculados à conta e ordem da Caixa Econômica Federal - CEF, nos montantes necessários à amortização da dívida, nos prazos contratualmente estipulados, em caso de cessão ou ao pagamento dos débitos vencidos e não pagos, em caso de vinculação.

Art. 3° O disposto no artigo 2° obedece às prescrições contidas no Programa Pró-Transporte e legislação em vigor e na hipótese da extinção dos impostos citados nesta Lei, os fundos ou impostos que venham a substituí-los ou na sua insuficiência, parte dos depósitos serão conferidos os poderes bastantes à Caixa Econômica Federal - CEF para que as garantias possam ser prontamente exequíveis no caso de inadimplemento.

Art. 4° Os poderes previstos nos artigos 2° e 3° desta Lei só poderão ser exercidos pela Caixa Econômica Federal - CEF, na hipótese de o Município de Guarulhos não ter efetuado, no vencimento, o pagamento das obrigações assumidas nos contratos de empréstimos, financiamentos ou operações de crédito celebrado nos termos desta Lei.

Art. 5º Os recursos provenientes da operação de crédito objeto do financiamento serão consignados como receita no orçamento ou em créditos adicionais.

Art. 6° O Poder Executivo consignará nos orçamentos anuais e plurianuais do Município de Guarulhos, durante os prazos que vierem a ser estabelecidos para empréstimos, financiamentos ou operações de crédito contraídos, dotações suficientes à amortização do principal, encargos e acessórios resultantes, inclusive os recursos necessários ao atendimento da contrapartida do Município de Guarulhos no projeto financiado pela Caixa Econômica Federal, conforme autorizado por esta Lei.

Art. 7º O Poder Executivo baixará os atos próprios para a regulamentação da presente Lei.

Art. 8° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos. 2 de abril de 2013. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos

# Exposição de Motivos

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares, para exame, discussão e votação, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a contratação de financiamento com a Caixa Econômica Federal, até o valor de R\$ 165.000.000,00, a oferecer garantias e dá providências correlatas.

A proposição em comento visa autorizar a contratação de operação de crédito no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento Mobilidade Grandes Cidades do Governo Federal, Carta Consulta nº 000161.02.73/2011-18, para permitir o financiamento de obras de infraestrutura viária no Município

Os investimentos consistirão em obras viárias de grande vulto, com a execução das obras e projeto executivo para ampliação e readequação de corredores de transporte coletivos urbanos, viadutos e alças de acesso, conforme projeto previamente aprovado pelo Ministério das Cidades e Caixa Econômica Federal (cópia inclusa). Esse processo encontra-se em estágio avançado no âmbito do PAC - Pro Transporte -Mobilidade Grandes Cidades, sendo que a próxima etapa é a apresentação de novos documentos, dentre

os quais a lei municipal autorizativa para contratação do financiamento.

Importante ressaltar que os prazos são exíguos e que existe uma programação da Caixa Econômica Federal, sendo que os documentos são solicitados na medida em que a mesma dá por ultrapassada e aprovada a fase anterior, passando à subsequente, numa ordem que é imposta ao Município.

Destarte, há que se registrar que a propositura está em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual de Investimentos, os quais prevêem as ações pretendidas, havendo necessidade tão somente de adequação do Orçamento, o que se faz através dos artigos 5º e 6º do projeto de lei.

Neste esteio, certos de que o objeto do financiamento em análise atende ao fim precípuo de garantir a qualidade de vida do cidadão guarulhense, atendendo necessidades presentes e futuras do Município e de toda Região Metropolitana, com base no preceito constitucional inserto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município, encaminhamos o presente projeto para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis, em regime de urgência.

Desta forma, presentes os requisitos legais e certos do espírito público que move os nobres Edis, reiteramos manifestação de elevada estima e apreço e nos colocamos a disposição dessa Casa Legislativa. Guarulhos, 2 de abril de 2013.

SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos

Projeto de Lei nº 2.446/13 Autoria: Poder Executivo

Dá nova redação à ementa e ao artigo 1º e acrescenta o artigo 3º-A, todos da Lei nº 7.096, de 20/12/2012, e, dá nova redação ao artigo 30 da Lei nº 7.102, de 20/12/2012.

Art. 1º A ementa da Lei nº 7.096, de 20/12/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Autoriza a contratação de parceria público-privada, precedida de concorrência pública, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE, para a prestação dos serviços públicos de transporte, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário, no território urbano do Município de Guarulhos, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004." (NR)

Art. 2° O artigo 1° da Lei nº 7.096, de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica autorizada a contratação de parceria público-privada, precedida de concorrência pública, pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos SAAE, para a prestação dos serviços públicos de transporte, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário, no território urbano do Município de Guarulhos, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004." (NR)

Art. 3° Fica acrescido o artigo 3°-A à Lei n° 7.096, de 2012, com a seguinte redação:

"Art. 3°-A. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário." (NR)

Art. 4° O artigo 30 da Lei nº 7.102, de 20/12/2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 30. Fica instituído o Fundo de Custeio da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos -FUNAGRU, Fundo Especial de Natureza Orçamentária, nos termos do artigo 71 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinado a prover recursos para cobrir despesas de custeio e de investimento da AGRU." (NR)

Art. 5° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 9 de abril de 2013. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos

# Exposição de Motivos

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e dignos Pares para exame. discussão e votação, o anexo projeto de lei que introduz alterações nas Leis n/s. 7.096, de 20/12/2012, que autoriza a contratação de parceria público-privada, precedida de concorrência pública, pelo Município de Guarulhos, para a prestação dos serviços públicos de transporte, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário no território urbano do Município, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30/12/2004, e, 7.102, de 20/12/ 2012, que instituiu a Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos - AGRU.

A alteração pretendida para a ementa e o artigo 1º da Lei nº 7.096/12, visa adequá-la ao que preconiza a Lei nº 1.287, de 30/06/1967, que criou o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos - SAAE.

Com efeito, há necessidade da alteração em foco, eis que na Lei nº 7.096/12, consta que a competência para contratar parceria público-privada é do Município. Todavia, a Lei nº 1.287/67, a qual criou o SAAE, em seu artigo 2º, determina que a Autarquia tem competência exclusiva para assuntos relacionados com sua finalidade, veja-se:

"Art. 2° O S.A.A.E. exercerá sua ação em todo o Município de Guarulhos, competindo-lhe: (NR - Lei nº 7.095/2012)

I - estudar, projetar e executar, diretamente ou mediante contrato com organizações especializadas em engenharia sanitária, de direito público ou privado, as obras relativas a construção, ampliação ou remodelação dos sistemas públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários;

II - atuar como órgão coordenador e fiscalizador dos convênios entre o Município e os órgãos federais ou estaduais para estudos, projetos e obras de construção, ampliação ou remodelação dos servicos públicos de abastecimento de água potável e de esgotos sanitários;

III - operar, manter, conservar e explorar, direta ou indiretamente, os serviços públicos de água potável e de esgotos sanitários; (NR - Lei nº 7.095/2012)

IV - lançar, fiscalizar e arrecadar as tarifas dos serviços de água e esgotos e as taxas e contribuições que incidirem sobre os imóveis beneficiados com tais serviços;

V - exercer quaisquer outras atividades relacionadas com os sistemas públicos de água e esgotos, compatíveis com as leis gerais e especiais;

VI - defender os cursos de água do Município contra a poluição.

Parágrafo único. As atividades descritas no caput deste artigo poderão ser exercidas diretamente pelo SAAE ou por terceiro a quem tais atividades venham a ser atribuídas, por ele ou pelo Município, mediante contrato, convênio ou instrumento jurídico legalmente previsto. (NR - Lei nº 7.095/2012)

O Projeto de Lei ora encaminhado visa permitir ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos a contratação de parceria público-privada, precedida de concorrência pública, para a prestação dos serviços públicos de transporte, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário, no território urbano do Município de Guarulhos, nos termos da Lei Federal nº 11.079, de 30/12/2004.

Sendo assim, face ao exposto, com fundamento no principio da legalidade e na Lei nº 1.287/67, necessário se faz a pretendida alteração, por ser

Por sua vez a alteração pretendida no artigo 30, da Lei nº 7.102/12, visa sanar o equívoco constante daquela redação que trata da destinação de recursos à mencionada agência reguladora.

Referido normativo instituiu o Fundo de Custeio da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Saneamento Básico do Município de Guarulhos -FUNAGRU. Contudo, ao determinar-se a destinação das correspondentes verbas, em seu artigo 30, acabou por constar a determinação "... destinado a prover recursos para cobrir despesas de custeio de investimento da AGRU", acarretando em entendimento pela autorização à cobertura de despesas tão somente de investimento, e não também de custeio, como haveria de ser.

É dessa forma que se justifica a alteração pretendida por meio do presente projeto de lei, de maneira a retificar o artigo 30, da Lei nº 7.102/12, fazendo constar autorização para que os recursos direcionados ao FUNAGRU destinem-se a "cobrir despesas de custeio e de investimento da AGRU".

Ante o exposto, com base no preceito constitucional inserto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município, encaminhamos o presente projeto para apreciação e votação desta Egrégia Casa de Leis, em regime de urgência.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares, no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreco.

Guarulhos, 9 de abril de 2013. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos

## Projeto de Lei Nº 2.463/13

Autoria: Poder Executivo

Dispõe sobre a celebração de parceria com o objetivo de apoiar e colaborar na organização e estruturação de condomínios residenciais para famílias de baixa renda do Programa Minha Casa Minha Vida - Fase 1.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a celebrar parceria, através da Secretaria de Habitação, para apoiar e colaborar na organização e estruturação de condomínios residenciais para famílias de baixa renda do Programa Minha Casa Minha Vida - Fase 1, compreendendo as seguintes ações:

I - estimular o exercício da participação cidadã; II - fomentar a organização comunitária;

III - promover ações de preservação e conservação dos espaços coletivos;

IV - promover conscientização de ações nas áreas de:

a) saúde; b) saneamento;

c) educação;

d) cultura;

e) esporte, recreação e lazer; e

f) meio ambiente;

V - promover encaminhamentos assistenciais junto a programas governamentais, objetivando a inserção em políticas públicas; e

VI - promover cursos de qualificação e capacitação profissionalizante.

Parágrafo único. O apoio e a colaboração na organização e estruturação dos condomínios estabelecidos neste artigo serão executados através de servidores públicos municipais, sob coordenação da Secretaria de Habitação.

Art. 2º Os condomínios do Programa Minha Casa Minha Vida - Fase 1 que se interessarem em estabelecer parceria com a municipalidade deverão formalizá-lo através de requerimento.

Art. 3º O prazo de duração das parcerias estabelecidas nesta Lei serão de doze meses, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4° O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 5° As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 5 de abril de 2013. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos

# Exposição de Motivos

Temos a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei, que dispõe sobre a celebração de parceria com o objetivo de apoiar e colaborar na organização e estruturação de condomínios residenciais para famílias de baixa renda

do Programa Minha Casa Minha Vida - Fase 1.

A presente propositura tem por objetivo autorizar a celebração de parcerias para colaborar com as famílias compreendidas na faixa de renda familiar de até três salários mínimos, beneficiárias do Programa Federal Minha Casa Minha Vida - Fase 1.

A Secretaria de Habitação executará, através de servidores públicos de seu quadro, o apoio e a colaboração na organização dos condomínios do PMCMV - Fase 1.

Como é de conhecimento público o Programa Minha Casa Minha Vida visa colaborar com a redução do déficit habitacional, inovando quanto ao atendimento das famílias carentes, tanto que prioriza famílias residentes em áreas de risco e mulheres chefes de família.

É certo que os beneficiários, em grande parcela, não possuem o hábito da convivência condominial, que traz grandes mudanças em seu cotidiano. Portanto, apoiar e colaborar na organização e estrutura do condomínio, em face das relações sociais e culturais, assegurará melhor qualidade de vida dos condôminos.

Para o município é extremamente importante que a organização condominial ocorra de forma harmônica e bem sucedida em sua administração, portanto, imprescindível sua participação colaborativa, ainda que por período determinado.

Ante o exposto e em face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, solicitamos a apreciação do presente Projeto de Lei em conformidade com o disposto no artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, em regime de

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Guarulhos, 5 de abril de 2013. SEBASTIÃO ALMEIDA Prefeito da Cidade de Guarulhos

## SECRETARIA DE GOVERNO

#### DEPARTAMENTO DE CONTROLE E GESTÃO "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Guarulhos, através da Secretaria do Governo, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Inciso I, Parágrafo Único, do Artigo 48, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, alterado pelo Artº 1º da Lei Complementar nº 131, de 27 de maio de 2009, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar Audiência Pública para Apresentação e Discussão do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2014, no seguinte local, data e horário:

Local - Auditório do Paço Municipal Av. Bom Clima, 91 - Jardim Bom Clima - Guarulhos Data - 15 de abril de 2013 Horário - 19:00 horas

Guarulhos, (SP), 11 de Abril de 2013."

# SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

#### DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO Processo Administrativo nº: PA 42861/2004

Partes: Prefeitura de Guarulhos e B.M.G. Objeto: Convênio de Cooperação de Natureza não

Onerosa para a disponibilização de crédito consignado aos servidores públicos municipais. Data da Assinatura: 02/04/ 2013

Vigência: 12 meses

hábeis a comprovar:

# CONVOCAÇÃO

GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS convoca o servidor abaixo relacionado, para comparecer, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhistas SAM01.07 -Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para justificar sua ausência ao trabalho, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente

#### - GILSON OLIVEIRA DE ALMEIDA (CODIGO 27965) CONVOCAÇÃO

GESTORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os servidores abaixo relacionados a comparecerem junto à Divisão Técnica de Atendimento ao Servidor - SAM01.06 -Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto Castelo Branco n. 1041 - Vila Augusta - Guarulhos, para tratarem de assunto de seu interesse.

O comparecimento deverá ocorrer no período 15/04/ 2013 a 24/05/2013, no horário das 08:00h às 16:00h. O não comparecimento configurará conduta de

insubordinação passível de procedimento disciplinar. Para fins de atendimento à convocação o servidor deverá comparecer portando documentos de identificação pessoal e documentos comprobatórios

I - Se ocupa, ocupou, exerce, exerceu, detém ou deteve, de qualquer forma, em caráter temporário ou permanente, mesmo que licenciado, afastado ou com contrato individual de trabalho suspenso por qualquer motivo, um ou mais: cargo público. emprego público ou função pública fora da Prefeitura de Guarulhos:

 II – Em caso positivo quanto ao item anterior, informar: o órgão público, seja da Administração Direta, Indireta, Fundacional, de qualquer dos Poderes, mesmo que sociedade de economia mista, suas subsidiárias, ou sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder Público.

III - Em caso positivo quanto ao item I, informar data de ingresso, jornada e horário de trabalho, data do desligamento, se o caso.

PREFEITURA	Diário Oficial do	Munic	cípio de Guaru
	CF		DE TRABALHO
ACCHILLES FRANKLIN PATRIANI PEREIRA DE JESUS ADALBERTO BENTO DE FREITAS	52876 53422	SS SS	
ADAN ELIENTES DAMIBEZ	54849 53370	SS SS	
ADILSON PRADO RODRIGUES	55129	SE	
ADMA CRISTINA CAVALCANTI BOVOLENTA ALBERTO LUCIANI	52999 54274	SE SASP	
ALBERTO PEREIRA PONTES JUNIOR	53481	SSP SASC	
ACCHILLES FRANKLIN PATRIANI PEREIRA DE JESUS ADALBERTO BENTO DE FREITAS ADALTO CAMARGOS DE FREITAS ADAN FUENTES RAMIREZ ADILSON PRADO RODRIGUES ADMA CRISTINA CAVALCANTI BOVOLENTA ALBERTO LUCIANI ALBERTO PEREIRA PONTES JUNIOR ALCIDES JOSE VAZ ALDEMIR SEVERINO FERREIRA ALECSANDRA CAIRES DE CASTRO ALESSANDRA MATOSO SARAIVA ALESSANDRO GIROME DA SILVA ALEXANDRE AKIO MURAKAMI ALFREDO VIVELA FERNANDES ALINE CRISTINE DA SILVA GOMES ALINE CRISTINE DA SILVA GOMES ALINE MARA CAROLINO VIEIRA ANA CLAUDIA BALBINO ANDREA DE CASSIA MELLO RODRIGUES ANDREIA ALEXANDRE ANDRESSA GONÇALVES FALCONI ANGELA APARECIDA DE AQUINO RAMALHO ANGELA MARIA DE JESUS ANDRADE ANGELA MIRALLES DE PAULA ANTONIA DONIZETE DA SILVA ANTONIO APARECIDO RODRIGUES ANTONIO CICERO MORAIS APARECIDA MOREIRA SANTOS ARMANDO SERGIO DA SILVA FURQUIM BABIANA DE FARIAS GONÇALVES MELO BRUNA DANIELA CORDEIRO AGUILAR BRUNA ELISA FERREIRA CARLOS CESAR FERREIRA DA SILVA CARLOS MARAN ENGLER CAROLINA CHAVES DE BRITO BAIONE PEREIRA CAROLOS MARAN ENGLER CAROLINA CHAVES DE BRITO BAIONE PEREIRA CAROLINA CHAVES DE BRITO BAIONE PEREIRA	53002	SO	
ALECSANDRA CAIRES DE CASTRO ALESSANDRA MATOSO SARAIVA	54839 54236	SE SS	
ALESSANDRO GIROME DA SILVA	54159 53336	SASP	SOCIAL
ALFREDO VIVELA FERNANDES	52957	SO	SOCIAL
ALINE CRISTINE DA SILVA GOMES ALINE MARA CAROLINO VIEIRA	54053 52778	SE SE	
ANA CLAUDIA BALBINO	53961 52936	SS SS	
ANDREIA ALEXANDRE	54868	SS	
ANDRESSA GONÇALVES FALCONI ANGELA APARECIDA DE AQUINO RAMALHO	52765 53091	SE SE	
ANGELA MARIA DE JESUS ANDRADE	53169 55038	SE SE	
ANGELA MIRALLES DE PAULA	53940	SE	
ANTONIA DONIZETE DA SILVA ANTONIO APARECIDO RODRIGUES	54454 45382	SE SS	
ANTONIO CICERO MORAIS	54338	SASP SS	
ARMANDO SERGIO DA SILVA FURQUIM	54005	SS	
BABIANA DE FARIAS GONÇALVES MELO BRUNA DANIELA CORDEIRO AGUILAR	53158 55074	SS SE	
BRUNA ELISA FERREIRA	54855	SS	
CARLOS MARAN ENGLER	54082 54727	SE SS	
CAROLINA CHAVES DE BRITO BAIONE PEREIRA CAROLINE DE SOUZA SILVESTRE	54076 53732	SS SE	
CIRELE ADARECIDA CHAGAS CODEIRO DE ANDRADE	5/386	SE	
CINARA REIS LIMA PEREIRA CLARA FERMINO DE SOUZA CANTUARIA CLAUDIA BANDEIRA DE ASSIS CLAUDIA QUITERIA DA SILVA CLEIDE SOARES LINS CLEITON DE CASTRO BARBOSA CLEONICE MARIA DOS SANTOS CLEUSA MARTINS COELHO CRISTIANO BATISTA RODRIGUES FORTUNATO	53222 53574	SE SAM	
CLAUDIA BANDEIRA DE ASSIS	54649 53188	SS SE	
CLEIDE SOARES LINS	54789	SE	
CLEITON DE CASTRO BARBOSA CLEONICE MARIA DOS SANTOS	52855 53181	SS SE	
CLEUSA MARTINS COELHO	54030	SS	
CRISTIANO BATISTA RODRIGUES FORTUNATO CRISTOVAO CELSO DA SILVA	53807 46975	SS SS	
DANIELLE HARRIS	54490 55512	SS SS	
DANILLO ALVES DA SILVA MACIEL	55016	SE	
DEBORA MELO DE MESQUITA GOMES	53660 49468	SO SS	
DEIVIA MARIA DE FREITAS FIRMINO	54347 53298	SE SS	
DENILSON JOSE LOPES DE OLIVEIRA	54214	SASP	
DENIS MOURA DOS SANTOS DIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	53323 53121	Fundo S SH	Social
CRISTIANO BATISTA HODRIGUES FORTUNATO CRISTOVAO CELSO DA SILVA DANIELLA CORDEIRO TOMAZ DE MORAES DANIELLE HARRIS DANILLO ALVES DA SILVA MACIEL DAVI FERREIRA TELES DOS SANTOS DEBORA MELO DE MESQUITA GOMES DEIVIA MARIA DE FREITAS FIRMINO DEIVISON DOS SANTOS DE ALMEIDA DENILSON JOSE LOPES DE OLIVEIRA DENIS MOURA DOS SANTOS DIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DIANA OLIVEIRA DOS SANTOS DOUGLAS CARDOSO EDINALVA NUNES PEREIRA DE CASTRO EDMA DA SILVA SOUZA EDVAN SILVA BRAGA ELAINE DE FATIMA BRITTO LETIERI ELIANE GARCIA VALENTE ELISABETH APARECIDA NOBREGA ELISANE SILVEIRA SANTOS ELISANGELA TRINDADE DOURADO ELIZABETE ROSANGELA MESSIANO GUERRA EMERSON PAULO FERREIRA GONÇALVES ERICA VIVIANE SILVA DESOUZA ERIKA RAFAEL PEREIRA ESTER RODRIGUES CIZZOTO EUSTAQUIO DE ALMEIDA EVANOR JOSE NETO EVELINE DE CASTRO EVERTON TOMAZ DE JESUS FABIANA DE BRITO BUENO FABIANE MARIA SAID FABIANO APARECIDO LIMA VALIM FABIO NOGUEIRA DOS SANTOS FERNANDA HELENA DA SILVA FERNANDA HELENA DA SILVA FERNANDA HELENA DA SILVA FERNANDA MANNOCCI FILIPE RAMOS POSSANI FRANCISCO ALBERTO LIMA FILHO GRESON DOS SANTOS GILSON DE SOUZA LUIZ GIOVANNA PIERUZI PEREIRA GISELE RODRIGUES ALMEIDA HELLEN DE SOUZA ELIER GISLEUSA DE OLIVEIRA DE ASSIS GRACIENE BARRETO DOS SANTOS HEGLER EDUARDO TEIXEIRA HELIO FONSECA DE SOUZA HELLEN DE SOUZA ELIAS HILDA MARIA DE JESUS HIDA MARIA DACHI	45366 53967	SS SSP	
EDMA DA SILVA SOUZA	52971	SSP	
EDVAN SILVA BRAGA ELAINE DE FATIMA BRITTO LETIERI	54145 52885	SASP SS	
ELAINE GARCIA VALENTE	53472	SE SS	
ELISABETH APARECIDA NOBREGA ELISANE SILVEIRA SANTOS	52820 53035	SE	
ELISANGELA TRINDADE DOURADO ELIZABETE ROSANGELA MESSIANO GUERBA	54579 52790	SS SE	
EMERSON PAULO FERREIRA GONÇALVES	53413	STT	
ERIKA RAFAEL PEREIRA	53526 54134	SE SS	
ESTER RODRIGUES CIZZOTO EUSTAQUIO DE ALMEIDA	54138 53144	SE SO	
EVANOR JOSE NETO	53099	SO SE	
EVERTON TOMAZ DE JESUS	53810 54164	SASP	
FABIANA DE BRITO BUENO FABIANE MARIA SAID	53987 54410	SS SE	
FABIANO APARECIDO LIMA VALIM	53590	SM	Na alai
FERNANDA CARRILHO DE MENEZES	53572 54615	Fundo S SS	oociai
FERNANDA MANNOCCI	52787 53503	SE SE	
FILIPE RAMOS POSSANI	53354	SC	
GERSON DOS SANTOS	54177 54319	SASP SO	
GILSON DE SOUZA LUIZ GIOVANNA PIERUZI PEREIRA	54212 52893	SASP SS	
GISELE RODRIGUES ALMEIDA	54803 54803	SS SS	
GISLEUSA DE OLIVEIRA DE ASSIS	54023 53007	SE	
GRACIENE BARRETO DOS SANTOS HEGLER EDUARDO TEIXEIRA	54305 54193	SASP SASP	
HELIO FONSECA DE SOUZA	53701	SE	
HELLEN DE SOUZA ELIAS HILDA MARIA DE JESUS	53642 55044	SE SE	
HIROYOSHI ADACHI IARA RAQUEL RIBEIRO MELO STANZANI	54360 52849	SS SS	
IVALDETE DOS SANTOS	54275	SASP	
JACIRA APARECIDA DE OLIVEIRA JANAINA APARECIDA DE SOUZA		SS SS	
JANAINA SILVA DE CASTRO MENEZES JANILDA APARECIDA CIPRIANO		SS SE	
JANYNE MARIA DOS SANTOS SILVA	55120	SS	
JAQUELINE DA SILVA LIRA ARRUDA JAQUELINE MELO TORRES	52865	SS SS	
JENNIFER DOS SANTOS SEIPEL JOANA D ARC DE OLIVEIRA GONÇALVES	54348	SE SDU	
JOÃO HENRIQUE BATISTA OLIVEIRA E COSTA	55040	SS	
JOELMA ARAUJO DO NASCIMENTO TRINDADE JORGE ANTONIO DE JESUS BARBOSA	52960	SE SO	
JOSE AMARO FERRER DE QUADROS JOSE ANTONIO SANCHES		SE SS	
JOSE CARLOS DE MIRANDA JUNIOR	54179	SASP	
JOSE DE FREITAS MOREIRA JOSE FERNANDES DA SILVA FILHO		SS SE	
JOSE RAIMUNDO DE JESUS JOSE ROMILDO SILVA COSTA	53347	SO SASP	
JOSE SERGIO DA SILVA		SS	

JOSINEIDE PEDRO DOS SANTOS JULIANA RIBAS BRAGA JULIANA SANTANA LEITE JUNIOR MARCOS DA SILVA KATIA APARECIDA DE LIMA FIGUEIREDO KATIA JAYANE DE FRANÇA KATIA KAORI YOZA TAKANO KELLY CRISTINA MATEUS DE ALMEIDA KELLY RODRIGUES DE MATOS KEYLA PEREIRA CORREIA DE BARROS KLINGER ATUY DOS SANTOS LADISLEI DASILVA GUIMARAES LAIRCE CUNHA CARDOSO LAURA MIYAKO OGITA LEANDRO ALVES COELHO LEANDRO KATAYAMA LEDA VIANA PADRE LIDIANE RODRIGUES CIRQUEIRA LIVIA REGINA BERTOLA LUZIA LUCI MACHADO DA SILVA LUCILIA DE CASSIA FREIRE DE OLIVEIRA LUCIMARA LEITE DA SILVA LUCIO ALBERTO BATISTA CARDOSO LUIZ CARLOS MARTINS LUIZ CARLOS SCHMALFUSS LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO LUIZ PAULO DINIZ DA SILVA MAGDA MIRANDA PIRES ARAKI MARCELO MENDES DE ANDRADE MARIA APARECIDA VAZ BENTO MARIA DE FATIMA DO PRADO MARIA DEI FATIMA DO PRADO MARIA DEI CARMEN GUERADO DE DANIELE MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA MARIA PAULA CORTEZ XAVIER MARIA PEREIRA DOS SANTOS MARIA PEREIRA DOS SANTOS MARIAN AIKAWA SATO MARIANA AIKAWA SATO MARICENI PINHEIRO ROSSI ANDRADE MARIA PEREIRA DOS SANTOS MARIANA AIKAWA SATO MARICENI PINHEIRO ROSSI ANDRADE MARICENI PINHEIRO ROSSI AND		
JOSINEIDE PEDRO DOS SANTOS	54726	SS
JULIANA RIBAS BRAGA	54786	SE
JULIANA SANTANA LEITE	52775	SE
JUNIOR MARCOS DA SILVA	53668	SSP
KATIA APARECIDA DE LIMA FIGUEIREDO	53799	SE
KATIA KAODI YOZA TAKANO	54084	SE
KATIA KAORI YOZA TAKANO	52874 53776	SS SE
KELLY RODRIGHES DE MATOS	52773	SE
KEYLA PEREIRA CORREIA DE BARROS	53273	SS
KLINGER ATUY DOS SANTOS	53264	SH
LADISLEI DASILVA GUIMARAES	54240	SASP
LAIRCE CUNHA CARDOSO	55080	SS
LAURA MIYAKO OGITA	53190	SE
LEANDRO ALVES COELHO	54810	SS
LEANDRO KATAYAMA	54560	SE
LEDA VIANA PADRE	53072	SSP
LIDIANE RODRIGUES CIRQUEIRA	54437	SE
LIVIA REGINA BERTOLA LUZIA	54919	SE
LUCI MACHADO DA SILVA	53774	SO
LUCILIA DE CASSIA FREIRE DE OLIVEIRA	46941	SS
LUCIMARA LEITE DA SILVA	54637	SE
LUCIO ALBERTO BATISTA CARDOSO	54439	SASP
LUIZ CARLOS MARTINS	54540 52890	SS SS
LUIZ CLAUDIO DO NASCIMENTO	54020	SE
LUIZ PALILO DINIZ DA SILVA	53076	SAM
MAGDA MIRANDA PIRES ARAKI	55004	SS
MARCELO MENDES DE ANDRADE	54143	SASP
MARIA APARECIDA VAZ BENTO	53635	SAM
MARIA CRISTINA TEIXEIRA DOS SANTOS	55058	SS
MARIA DE FATIMA DO PRADO	53344	SC
MARIA DEL CARMEN GUERADO DE DANIELE	52863	SS
MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA	55000	SS
MARIA MARTA FERREIRADA SILVA	54566	SE
MARIA PAULA CORTEZ XAVIER	54472	SS
MARIA PEREIRA DOS SANTOS	53479	SE
MARIANA AIKAWA SATO	52807	SE
MARICENI PINHEIRO ROSSI ANDRADE	54279	SASP
MARILENE COSTA BRITO	54507	SS
MARIO JOSE DE ALENCAR	53389	SH
MARLETE ALMEIDA ALVES COELHO	54950	SE
MARLI BARBOSA DE CARVALHO	53809	SE
MARLY CHAVES ROCHA	53989	SE
MARIA MARIA ROCHA	53478	SE
MASSIMO RODOLFO VOLPON	54237	SASP
MEIRICIA MENDES DE AMORIM	53393	SS
MERCIA FERREIRA DOS SANTOS	54580	SE
MICHELE PAULA LUCAS	54624	SS
MIRIAN GUNÇALVES SUARES	55030	SE
MUNICA ESTEVAD DE MUNAES	54812 54105	SS SE
OZEAS DEDEIRA DA SILVA	54742	SS
PAMELLA JEMIMA GAGLIARDI CARACA SILVA	54021	SS
PATRICIA CARLA HINO IOSA SARDAN	52846	SS
PATRICIA DOS SANTOS PACHECO	54827	SE
PATRICIA BIBEIRO DA SILVA	55101	SS
PATRICIA TORRES	53120	SE
PAULO BRAZ DA SILVA	54184	SASP
PAULO RODRIGUES DOS REIS	54797	SE
PAULO ROGERIO DE FRANCA SOUZA	54283	SASP
PEDRO REINALDO COELHO	54107	SS
PRISCILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	54029	SE
MASSIMO RODOLFO VOLPON MEIRICIA MENDES DE AMORIM MERCIA FERREIRA DOS SANTOS MICHELE PAULA LUCAS MIRIAN GONÇALVES SOARES MONICA ESTEVAO DE MORAES NEUZA DE FATIMA ROCHA GOMES OZEAS PEREIRA DA SILVA PAMELLA JEMIMA GAGLIARDI CARACA SILVA PATRICIA CARLA HINOJOSA SARDAN PATRICIA DOS SANTOS PACHECO PATRICIA RIBEIRO DA SILVA PATRICIA TORRES PAULO BRAZ DA SILVA PAULO RODRIGUES DOS REIS PAULO ROGERIO DE FRANÇA SOUZA PEDRO REINALDO COELHO PRISCILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA PRISCILA LINO ARANDA RAFAELA PATRICIA MEDEIROS	52767	SE
RAFAELA PATRICIA MEDEIROS	53825	SE
REGIANE DE JESUS PINTO	53268	SS
REGINALDO CAVALCANTI DA SILVA	54221	SASP
REGIS RODRIGUES CIPRIANO	54170	SASP
RENATO SOARES SANTOS	53586	FUNDO SOCIAL
ROBERSON DE BARROS BARBOSA	51043	SS
ROBERTA BUENO DOS SANTOS CONCEIÇÃO	53797	SAJ
ROBERTO MOREIRA BURGES	53193	SO SASP
PODDICO DO DRADO	54306 53199	SE
RODRIGO LUIZ LOPES ERANCA PISTONI	53205	SE
RODRIGO THERIT BORTOLON	54343	SS
ROGERIO FERRARI ZUMBA	55012	SS
ROME DOS SANTOS ESTEVES	54498	CAMARA MUN.DE GUARULHOS
PEDRO REINALDO COELHO PRISCILA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA PRISCILA LINO ARANDA RAFAELA PATRICIA MEDEIROS REGIANE DE JESUS PINTO REGINALDO CAVALCANTI DA SILVA REGIS RODRIGUES CIPRIANO RENATO SOARES SANTOS ROBERSON DE BARROS BARBOSA ROBERTA BUENO DOS SANTOS CONCEIÇÃO ROBERTO MOREIRA BORGES ROBSON ARMANDO DE OLIVEIRA RODRIGO DO PRADO RODRIGO LUIZ LOPES FRANÇA PISTONI RODRIGO THEBIT BORTOLON ROGERIO FERRARI ZUMBA ROME DOS SANTOS ESTEVES ROSANGELA MARIA SEVERINO DA SILVA RUBIA CHERMIKOSKI OZAWA RUTE DOURADO LOPES SANDRA MENDES RODRIGUES SANTIAGO MARTINS FRANCO TEIXEIRA SELMA BARBOSA DOS SANTOS SELMA DE OLIVEIRA CAMARGO SERGIO JOAQUIM DOS SANTOS SEVERINA JOSE DE SANTANA SANTOS SILVANA GERALDO SILVERIO ELOI DOS REIS SIMONE APARECIDA GUIMARAES SIMONE APARECIDA PAULINO SOLANGE BISPO MAGALHAES SONIA ALVES DOS SANTOS TATHIANA LOPES GONZAGA TELMA DE FATIMA VIEGAS PINTO THALITA BATISTA DE LIMA VALDIR GOMES DOS SANTOS	54804	SS
RUBIA CHERMIKOSKI OZAWA	54483	SS
RUTE DOURADO LOPES	53063	SE
SANDRA MENDES RODRIGUES	43033	SS
SANTIAGO MARTINS FRANCO TEIXEIRA	53655	SS
SELMA BARBOSA DOS SANTOS	53804	SAM
SELMA DE OLIVEIRA CAMARGO	52815	SAM
SERGIO JOAQUIM DOS SANTOS	54383	SS
SEVERINA JOSE DE SANTANA SANTOS	55041	SS
SILVANA GERALDO	53215	SS
SINONE ADADECIDA CHIMADAES	53059 53700	SSP
SIMONE APARECIDA GUIMARAES	53709 53407	SS SE
SOLANGE RISPO MAGALHAES	53407	SE
SONIA ALVES DOS SANTOS	54154	SE
TATHIANA LOPES GONZAGA	53294	SE
TELMA DE FATIMA VIEGAS PINTO	53333	SS
THALITA BATISTA DE LIMA	53113	SE
VALDIR GOMES DOS SANTOS	53265	SD
VALERIA CRISTINA MARQUES DOS SANTOS	53915	SAM
VALERIA DE PAULA ADAO	47498	SE
VANESSA ARAUJO BUENO DE GODOY	53805	SAJ
VANESSA CARDOSO ROMAO	53902	SE
VANESSA DE LIMA BARBOSA	54858	SE
VILMA MARIA DA SILVA	52759	SE
VIVIAM ALMEIDA FORTINI	53997	SE
WAGNER DIAS DE LACERDA WELLINGTON JOSE DA SILVA	54188 54272	SASP
WELLINGTON JOSE DA SILVA WILTON ALVES DA SILVA	54273 53322	SASP SAM
FUNCIONÁRIOS DEMITIDOS	33322	Onivi
NOME	CF	LOCAL DE TRABALHO
BRUNO CARLOS SILVA DA GUIA	54163	SASP
CECILIA HARUMI TOMIZUKA	55022	SS
ELIANA DONIZETE DA SILVA OLIVEIRA	39991	SS
EVERALDO PAIM DE ARAUJO	55019	SS
FRANCIMARA FLORES RAULINO	55039	SS
KLENIA MEIRELES CANTANHEDE LAGO	54728 54461	SS
MONICA PINHO DOS SANTOS	54461 54111	SE SE
RENATO FRANCISCO DE SOUZA SAMIR LISAK	54111 54756	SE SS
SAMIR LISAK SILMARA ALVES MEIRELLES	54756 52776	SS SE
	02,70	

# SECRETARIA DE FINANÇAS

## **DEPARTAMENTO DO TESOURO**

#### CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento

#### aos seguintes credores: Abreu e Vidotto Comércio de Máquinas e Equipamentos LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 11711/2011, 478/2012, 1111/

2012 e 2711/2012. EMPENHOS: 6396/2012, 7137/2012, 8222/2012, 8600/ 2012, 9462/2012, 9486/2012, 10521/2012, 11709/

2012, 12439/2012, 13825/2012 e 16008/2012. OBJETO: Fornecimento de ferramentas, materiais de construção e utensílios para cozinha.

VALOR: R\$ 210.935,27 (duzentos e dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e vinte e sete centavos), NFs. 828, 838, 840, 844, 848, 854, 869, 873, 919, 921, 951, 1009, 1010, 1095, 1221, 1228 e 1234.

EXIGIBILIDADE: 25/04, 10/05, 25/05, 25/06, 10/07, 10/08, 10/09, 25/10 e 10/11/2012.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Meio Ambiente, pois serão utilizados na execução de diversos serviços de manutenção em parques, praças, áreas de lazer e no Zoológico Municipal; à Secretaria de Serviços Públicos, pois destina-se ao uso do Departamento de Obras de Administração Direta e Manutenção, na conservação e execução de obras, e ao Departamento de Serviços Funerários é essencial devido a necessidade de uma constante manutenção e conservação dos cemitérios municipais e administrações; à Secretaria de Obras, pois tratase de material essencial para serviços de solda em uso na manutenção e obras de implantação e iluminação pública; à Secretaria de Habitação, pois trata-se do desenvolvimento de projetos de urbanização de favelas e construções de unidades habitacionais para famílias que ocupam áreas públicas; e à Coordenadoria do Fundo de Solidariedade pois serão utilizados pelo projeto "Saúde com Casca e Tudo", que faz parte do Programa Segurança Alimentar e Nutricional, atendendo a população em diversos pontos do município.

#### Absoluta Elevadores Automação e Informática LTDA ME

CONTRATO/PEDIDO: 1301/2012.

EMPENHO: 2914/2013.

OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em elevadores com fornecimento de peças.

VALOR: R\$ 1.660,00 (um mil, seiscentos e sessenta reais), NFs. 1916 e 2009.

EXIGIBILIDADE: 10/02 e 10/03/2013.

JUSTIFICATIVA: A manutenção preventiva e corretiva nos elevadores instalados na Secretaria do Trabalho é essencial para a segurança de servidores e munícipes.

Anna Claudia Vargas da Silva CONTRATO/PEDIDO: 5301/2011.

EMPENHO: 2404/2013.

OBJETO: Serviços de acompanhamento veterinário aos cães do Canil da Guarda Civil Municipal.

VALOR: R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais). EXIGIBILIDADE: 10/03/2013.

JUSTIFICATIVA: Os serviços são fundamentais para

o desenvolvimento das atividades pertinentes aos cães do Canil da Guarda Civil Municipal.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE CONTRATO/PEDIDO: 1501/2010 e 7401/2011. EMPENHOS: 2458/2013 e 3744/2013.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para recrutamento e seleção de estagiários.

VALOR: R\$ 39.192,34 (trina e nove mil, cento e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos), NFs.: 366403, 366404, 366407 e 366409.

EXIGIBILIDADE: 06/03 e 11/03/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que os serviços dos estagiários são de extrema importância para atendimento das atividades da Seção de Justiça e Disciplina, Seção de Psicologia, Serviço Social e CANIL da GCM; e tendo em vista que se trata de bolsa-auxílio aos estagiários que prestam serviço de apoio ao corpo jurídico da Secretaria de Assuntos Jurídicos

# Centroeste Carnes e Derivados LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 12111/2012.

EMPENHO: 2603/2013.

OBJETO: Fornecimento de acem em peça, coração bovino, músculo em peca e osso buco em peca VALOR: R\$ 14.177,54 (catorze mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), NFs. 124667. EXIGIBILIDADE: 25/03/2013.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são destinados à alimentação dos animais do Zoológico Municipal. Comércio de Medicamentos Yumifarma LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 660/2012.

EMPENHO: 3437/2013. OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 702,00 (setecentos e dois reais) referentes recursos vinculados - Secretaria da Saúde. NF. 340. EXIGIBILIDADE: 01/02/2013. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária,

por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

#### Corporação Musical Lira de Guarulhos CONTRATO/PEDIDO: 301/2010.

EMPENHO: 20043/2012.

OBJETO: Apresentações musicais em atividades e eventos promovidos pela Secretaria de Cultura. VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). EXIGIBILIDADE: 10/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços foi indispensável para realização do Baile da Melhor Idade, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

Dallas Eventos e Entretenimentos LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 132/2012.

EMPENHO: 7543/2012.

OBJETO: Apresentação de grupos musicais no evento "Atividades do Gabinete"

VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais), NF. 16.

EXIGIBILIDADE: 02/04/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para a apresentação musical de artistas, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município. Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e

Exportação LTDA CONTRATO/PEDIDO: 8702/2012 e 079/2013.

EMPENHOS: 3812/2013 e 4702/2013. OBJETO: Fornecimento de medicamentos

VALOR: R\$ 33.806,63 (trinta e três mil, oitocentos e seis reais e sessenta e três centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 215393

EXIGIBILIDADE: 06/04/2013.

JUSTIFICATIVA: Os medicamentos são essenciais para dar atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que os objetos não fazem parte dos itens que são oferecidos à população pela rede de saúde deste município.

#### DZ-7 Comércio de Produtos Médicos e **Hospitalares LTDA**

CONTRATO/PEDIDO: 42/2013.

EMPENHO: 1558/2013.

OBJETO: Fornecimento de fio de aço e outros.

VALOR: R\$ 22.224,96 (vinte e dois mil, duzentos e vinte e quatro reais e noventa e seis centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde,

EXIGIBILIDADE: 26/03/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de itens que são imprescindíveis para a continuidade da prestação de serviços médicoshospitalares, e sua falta prejudicaria no atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

### E. Service Comércio e Serviços LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 9204/2010.

EMPENHOS: 1004/2012 e 1008/2012. OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, controle

micro-bacteriológico de piscina, manutenção e conservação de bombas d'água das piscinas e monitoramento aquático, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários.

VALOR: R\$ 222.761,53 (duzentos e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 1041.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2013

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços é indispensável para garantir a segurança dos usuários do local.

#### E I Educação Inovadora Cursos e Treinamentos LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 12504/2011.

EMPENHOS: 19963/2012, 19964/2012, 937/2013 e 944/2013.

OBJETO: Apresentações teatrais e debates do Grupo Los Xerebas com o tema de educação ambiental. VALOR: R\$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais), referente recursos vinculados - Secretaria de

EXIGIBILIDADE: 10/03/2013.

Educação, NF. 30.

JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial para a continuidade do Projeto "Comunidade na Escola", com a finalidade de proporcionar aos alunos da Rede Municipal de Ensino ações de bom convívio, buscando a conscientização de pais e alunos para o correto gerenciamento do lixo urbano.

#### Empresa Folha da Manhã S/A CONTRATO/PEDIDO: 068//2012.

EMPENHOS: 13820/2012 e 13821/2012.

OBJETO: Renovação anual de assinatura do jornal "Folha de São Paulo".

VALOR: R\$ 732,40 (setecentos e trinta e dois reais e

quarenta centavos), referente recursos vinculados -Secretaria de Educação, NF. 23730. EXIGIBILIDADE: 25/08/2012.

JUSTIFICATIVA: A assinatura do jornal é essencial para o bom andamento das atividades desenvolvidas pela Divisão de Publicações Educacionais e consequentemente por esta Secretaria Era Técnica Engenharia Construções e Servicos LTDA

# CONTRATO/PEDIDO: 2704/2012.

EMPENHOS: 5616/2012 e 5617/2012.

OBJETO: Locação de veículos.

VALOR: R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF. 2200.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2013.

USTIFICATIVA: Os veículos locados são indispensáveis para atender às necessidades de diversos departamentos da Secretaria de Educação. a fim de garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede

Excel 3000 Materiais e Servicos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 35504/2012 e 35604/2012. EMPENHOS: 23574/2012, 23575/2012, 23577/2012, 23578/2012 e 23579/2012.

OBJETO: Fornecimento de kits de material escolar.

Municipal de Educação.

VALOR: R\$ 7.260.509,05 (sete milhões, duzentos e sessenta mil. quinhentos e nove reais e cinco centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação - NF(s). 4345, 4349, 4351, 4356, 4357, 4358, 4361, 4364, 4366, 4367, 4368, 4369, 4371, 4372, 4373, 4374, 4375, 4376, 4379, 4380, 4381, 4382, 4383, 4384, 4386, 4387, 4388 e 4391. EXIGIBILIDADE: 25/02 e 10/03/2013.

JUSTIFICATIVA: Os materiais escolares são de extrema importância para o processo de ensino e aprendizagem e foram essenciais à Secretaria de Educação para serem distribuídos aos alunos de todas as escolas da Rede Municipal de Ensino.

#### F. Lopes Publicidade LTDA CONTRATO/PEDIDO: 2101/2011.

EMPENHO: 3014/2013.

OBJETO: Publicação de editais em jornal de grande circulação no Estado de São Paulo.

VALOR: R\$ 217,76 (duzentos e dezessete reais e setenta e seis centavos.), NF. 13491. EXIGIBILIDADE: 25/03/2013.

JUSTIFICATIVA: A prestação de serviços de publicação em jornal de grande circulação atende a preceitos e prazos legais, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.

#### Farmácia Tupã de Guarulhos LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 683/2012, 021/2013, 039/2013, 082/2013 e 093/2013.

EMPENHOS: 2657/2013, 2665/2013, 4629/2013, 4719/ 2013 e 5163/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 24.575,40 (vinte e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta centavos), referente a recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 236, 241, 246, 251, 263 e 264.

EXIGIBILIDADE: 14/03, 19/03, 22/03, 26/03 e 03/04/2013. JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria da Saúde para atendimento de Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede do município.

# Grimark Eventos LTDA. ME

CONTRATO/PEDIDO: 233/2012. EMPENHO: 10581/2012.

OBJETO: Apresentação musical.

VALOR: R\$ 43.750,00 (quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais), NF. 1.

EXIGIBILIDADE: 02/05/2012.

JUSTIFICATIVA: A contratação foi essencial para a apresentação musical de artistas, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município. Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 10411/2011 e 6511/.2012. EMPENHOS: 10/2012, 1820/2012, 1997/2012, 5618/ 2012, 6657/2012, 6658/2012, 14203/2012, 15813/2012, 15814/2012, 15944/2012,16470/2012 e 16587/2012.

OBJETO: Fornecimento de pão com margarina. VALOR: R\$ 217.446,33 (duzentos e dezessete mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos.), sendo R\$ 209.193,13 (duzentos e nove mil, cento e noventa e três reais e treze centavos) referente recursos próprios; e R\$ 8.253,20 (oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) referente recursos vinculados - Secretaria da Educação; NFs. 27773, 27526, 27532, 27772, 27527, 27530, 27921, 28012, 27927, 27771, 27922, 28011, 27925, 28013, 27942, 28320, 28336, 28693, 28694, 28321, 28708, 29051, 29052, 29068, 29432, 29702, 29433, 29451, 29838, 30050, 29837, 29839, 30049, 29856, 30194, 30195, 30196, 30213, 30529, 30530, 30853, 31152, 31444 e 31765.

EXIGIBILIDADE: 25/08, 10/09, 25/09, 10/10, 25/10, 10/11, 25/11, 10/12, 25/12/2012, 10/01, 25/01, 10/02 e 25/02/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial para a alimentação diária dos usuários atendidos pelo Albergue Municipal e pelo Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); para complementar a alimentação dos servidores operacionais do Departamento de Transportes Internos; fornecimento de café da manhã aos trabalhadores de campo da Construção Civil e aos funcionários da Secretaria de Educação; essencial para alimentação matinal dos servidores da Secretaria do Meio Ambiente; para consumo dos servidores operacionais da Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer; e para alimentação de aproximadamente mil funcionários da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, e sua falta prejudicaria a realização dos trabalhos realizados por todas as Secretarias e Departamentos e Órgãos citados.

# Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP

CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.

EMPENHO: 105/2012.

OBJETO: Publicação de atos administrativos do município, no Diário Oficial do Estado de São Paulo, pelo sistema online.

VALOR: R\$ 1.475,04 (um mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos), NF. 582021. EXIGIBILIDADE: 15/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta dos serviços faz com que a Municipalidade deixe de cumprir com as obrigações

legais, inclusive no que diz respeito aos prazos. Inter Telecom Comércio e Locação Equipamentos de Comunicação LTDA EPP

CONTRATO/PEDIDO: 6601/2011. EMPENHOS: 2424/2013 e 5778/2013.

OBJETO: Serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de radiocomunicação. VALOR: R\$ 33.600.00 (trinta e três mil e seiscentos

reais), NFs. 803 e 839. EXIGIBILIDADE: 04/03 e 10/03/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária em razão de tratar-se de prestação de serviços para o Sistema de Radiocomunicação da Guarda Civil Municipal de Guarulhos.

# Interlab Farmacêutica LTDA

CONTRATO/PEDIDO: 36/2013. EMPENHO: 1352/2013.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.

VALOR: R\$ 21.000,32 (vinte e um mil reais e trinta e dois centavos), referente recursos vinculados -Secretaria da Saúde, NF. 41081.

EXIGIBILIDADE: 20/03/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária. por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

# Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 15643/2012. EMPENHOS: 1226/2013 e 1232/2013.

OBJETO: Prestação de serviços de cooperação técnica e financeira visando a gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integrar a Policlínica Maria Dirce e o Pronto Atendimento São João/Lavras na rede regionalizada e hierarquizada de estabelecimentos de saúde que constituem o SUS Guarulhos.

VALOR: R\$ 3.562.000.00 (três milhões, quinhentos e sessenta e dois mil reais) referentes recursos

vinculados - Secretaria da Saúde. Ref.: Fevereiro/ 2013 e Marco/2013.

EXIGIBILIDADE: 15/02 e 15/03/2013.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos na Policlínica Maria Dirce e no Pronto Atendimento São João/Lavras, favorecendo toda a população desta região

## Mixer Magazine e Utilidades LTDA - EPP

CONTRATO/PEDIDO: 094/2012, 095/2012 e 096/2012. EMPENHOS: 20195/2012, 20197/2012, 20206/2012, 20208/2012, 20210/2012 e 20211/2012.

OBJETO: Aquisição de bolas e placa de isopor, bolas, festão de Natal, arames, tintas para tecido e acrílica, pistola e bastão de cola quente, máquina de corte de isopor, corantes, grampeador e grampos, papel de seda, cola, glitter, filme PVC adesivado e estampado (natalino).

VALOR: R\$ 13.418,48 (treze mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e oito centavos) referentes recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 281, 283 e 284.

EXIGIBILIDADE: 25/12/2012.

JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Educação, pois os mesmos foram imprescindíveis para a realização de evento ocorrido. Naturiche Eventos Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 23/2008.

EMPENHOS: 9750/2012 e 9752/2012.

OBJETO: Fornecimento de lanches e café, incluindo pessoal e material, para eventos de formação permanente. VALOR: R\$ 18.543,40 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e três reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs.

EXIGIBILIDADE: 25/02 e 25/03/2013.

JUSTIFICATIVA: O fornecimento visa o atendimento às necessidades dos eventos de Formação da Secretaria de Educação.

Prodiet Farmacêutica LTDA CONTRATO/PEDIDO: 084/2013.

EMPENHO: 5005/2013 OBJETO: Fornecimento de medicamento.

VALOR: R\$ 11.969,10 (onze mil, novecentos e sessenta e nove reais e dez centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NF. 24203.

EXIGIBILIDADE: 31/03/2013. JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de item que é imprescindível para a continuidade da prestação dos serviços médicos hospitalares, e sua falta prejudicaria no atendimento à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS).

Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S.A. Proguaru

CONTRATO/PEDIDO: 8101/2009.

EMPENHOS: 3760/2013, 3763/2013 e 3771/2013 OBJETO: Serviços de controladores de acesso diurno e noturno.

VALOR: R\$ 21.352.96 (vinte e um mil, trezentos e cinquenta e dois reais e noventa e seis centavos), sendo R\$ 9.227,13 (nove mil, duzentos e vinte e sete reais e treze centavos), referente recursos próprios; e R\$ 12.125,83 (doze mil, cento e vinte e cinco reais e oitenta e três centavos), referente recursos vinculados FMAS, NF, 1987.

EXIGIBILIDADE: 25/02/2013.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, uma vez que a empresa disponibilizou serviços de Controladores de Acesso para unidades afetas à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social. Reis Office Products Comercial Ltda.

CONTRATO/PEDIDO: 17211/2012.

EMPENHO: 2178/2013. OBJETO: Fornecimento de cartucho de toner.

VALOR: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais), NF. 82486.

EXIGIBILIDADE: 10/03/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta do material relacionado prejudicará o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura.

Rigmatour Eventos e Turismo LTDA - ME CONTRATO/PEDIDO: 289/2012.

EMPENHO: 12337/2012.

OBJETO: Apresentação de grupos de artistas em evento "Atividades do Gabinete".

VALOR: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos

reais), NF. 3.

EXIGIBILIDADE: 01/06/2012. JUSTIFICATIVA: contratação foi essencial para a apresentação musical de artistas, visando o desenvolvimento das atividades culturais do município.

S.A. O Estado de São Paulo

CONTRATO/PEDIDO: 069/2012.

EMPENHOS: 14273/2012 e 14274/2012. OBJETO: Renovação de assinatura anual do jornal "O

Estado de São Paulo". VALOR: R\$ 1.648,00 (um mil, seiscentos e quarenta e oito reais), referente recursos vinculados - Secretaria

de Educação. EXIGIBILIDADE: 25/01/2013.

JUSTIFICATIVA: A assinatura do jornal é essencial para o bom andamento das atividades desenvolvidas pela Divisão de Publicações Educacionais e consequentemente por esta Secretaria.

Transnill Transportes LTDA - ME CONTRATO/PEDIDO: 29604/2012.

EMPENHOS: 10073/2012 e 10077/2012. OBJETO: Locação motocicletas.

VALOR: R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), referentes recursos vinculados - Secretaria de

Educação, NF.: 117. EXIGIBILIDADE: 10/02/2013. JUSTIFICATIVA: Atende as necessidades de diversos

Departamentos, pois se trata de serviços para garantir a alimentação dos alunos, manutenção dos CEUs e escolas da Rede Municipal de Educação.

VB Serviços, Comércio e Administração LTDA CONTRATO/PEDIDO: 3401/2012

EMPENHOS: 1570/2013, 1574/2013, 1575/2013, 1579/ 2013, 1582/2013, 1585/2013 e 1588/2013. OBJETO: Fornecimento de vale transporte em forma

de crédito eletrônico. VALOR: R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais). EXIGIBILIDADE: 15/04/2013.

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento causaria a interrupção no fornecimento de vale-transporte necessário aos servidores, que realizam serviços de relevante interesse ao público.

Vinimartins Comércio de Informática LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 838/2012. EMPENHO: 5759/2013, 5762/2013, 5763/2013 e 5765/2013.

OBJETO: Fornecimento de nobreak. VALOR: R\$ 21.680,00 (vinte e um mil, seiscentos e oitenta reais), referente recursos vinculados -Secretaria da Saúde, NF.: 422.

EXIGIBILIDADE: 04/03/2013.

JUSTIFICATIVA: A aquisição é indispensável, pois se trata de equipamento para manter em funcionamento os serviços das unidades da Secretaria

Works Informática Comercial Ltda EPP. CONTRATO/PEDIDO: 504/2013.

EMPENHOS: 24391/2012, 24392/2012, 24393/2012 e 24394/2012.

OBJETO: Locação de microcomputadores incluindo a instalação e manutenção corretiva

VALOR: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NF.: 14162

EXIGIBILIDADE: 10/03/2013.

JUSTIFICATIVA: A locação é essencial para a operacionalidade administrativa das Unidades Escolares e capacitação de alunos e professores, visando a garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a Educação."

REPASSE DE RECURSOS FEDERAIS

"Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 01/04/2013 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 31.199,97 (trinta e um mil, cento e noventa e nove

reais e noventa e sete centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 02/04/2013 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 93.863,98 (noventa e três mil, oitocentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 03/04/2013 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 881,95 (oitocentos e oitenta e um reais e noventa

e cinco centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- **Dia 04/04/2013** Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 11.878,80 (onze mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 05/04/2013 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 9.028,61 (nove mil, vinte e oito reais e sessenta e um centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 05/04/2013** Conta Corrente 6106-9 (PMG/RECURSOS

R\$ 22.884,82 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 08/04/2013 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)

R\$ 25.495,01 (vinte e cinco mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e um centavo); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 08/04/2013 Conta Corrente 7792-5 (PMG/FMS-Média e Alta

R\$ 7.071.317,08 (sete milhões, setenta e um mil, trezentos e dezessete reais e oito centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 09/04/2013 Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB)

Complexidade)

R\$ 9.776.797,43 (nove milhões, setecentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e quarenta e três centavos):

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 09/04/2013 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 15.637,26 (quinze mil, seiscentos e trinta e sete reais e vinte e seis centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 10/04/2013** Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 975.510,21 (novecentos e setenta e cinco mil,

quinhentos e dez reais e vinte e um centavos); Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 10/04/2013 Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 7.798,28 (sete mil, setecentos e noventa é oito reais e vinte è oito centavos):

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 10/04/2013 Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM) B\$ 2.052.033.18 (dois milhões, cinquenta e dois mi

trinta e três reais e dezoito centavos): Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8- Dia 10/04/2013 Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)

R\$ 17.253,97 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 10/04/2013** Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS - Atenção Básica) R\$ 2.055.726,67 (dois milhões, cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 10/04/2013 Conta Corrente 9749-7 (PMG/Imposto Sobre Serviços

R\$ 1.330,49 (um mil, trezentos e trinta reais e quarenta e nove centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - Dia 10/04/2013 Conta Corrente 45557-1 (PMG/Contr.Int.Domínio Econômico-CIDE)

R\$ 43.096,50 (quarenta e três mil, noventa e seis reais e cinquenta centavos);

Banco do Brasil S/A - Ag. 4770-8 - **Dia 10/04/2013** Conta Corrente 96100-0 (PMG/ISS STN) R\$ 12.456.61 (doze mil. quatrocentos e cinquenta e

seis reais e sessenta e um centavos); Caixa Econômica Federal - Ag. 0250 - Dia 10/04/2013 Conta Corrente 006.00000204-5 (PMG/Esgotamento

Sanitário Sist. Várzea do Palácio) R\$ 3.007.746,08 (três milhões, sete mil, setecentos

e quarenta e seis reais e oito centavos)." **ERRATA** 

"D.O. n° 070/2012 - GP - 14/09/2012

Onde se lê

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP EMPENHO: 102/2012.

Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP EMPENHOS: 102/2012, 103/2012 e 105/2012. D.O. n° 071/2012 - GP - 18/09/2012

Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda. VALOR: R\$ 341.190,00 (trezentos e quarenta e um mil, cento e noventa reais), sendo R\$ 324.690,00 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais), referentes a recursos próprios; e R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 1267, 1285, 1340, 1342, 1349, e 1544.

Era Técnica Engenharia Construções e Serviços Ltda. VALOR: R\$ 341.190,00 (trezentos e guarenta e um mil, cento e noventa reais), sendo R\$ 324.690,00 (trezentos e vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais), referentes a recursos próprios; e R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais) referente a recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 1267,

1285, 1340, 1342, 1349 e 1344. D.O. n° 073/2012 - GP - 25/09/2012

Onde se lê:

Comércio de Água Anália Franco Ltda.

VALOR: R\$ 2.971,26 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), NFs. 218 e 2289.

Comércio de Água Anália Franco Ltda.

VALOR: R\$ 2.971,26 (dois mil, novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos), NFs. 2181 e 2289. Onde se lê:

Planinvesti Administração e Serviços Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 2501/2009.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem. Leia-se:

Planinvesti Administração e Serviços Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 2501/2009.

OBJETO: Fornecimento de vale-refeição aos participantes do Programa Oportunidade ao Jovem. D.O. n° 074/2012 - GP - 28/09/2012

EMPENHO: 224/2012.

Onde se lê: Geração Engenharia e Construções Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 21203/2012.

Leia-se: Geração Engenharia e Construções Ltda. CONTRATO/PEDIDO: 21203/2010."

# SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

# PORTARIA Nº 005/2013-SJ

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 15, parágrafos 1° e 2° do Decreto Municipal n° 23.585, de 9 de

Considerando o disposto no artigo 3º do Decreto Municipal nº 30.415, de 08 de fevereiro de 2013;

**RESOLVE:** 

- Delegar ao Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos, a competência para autorizar, adjudicar e homologar as licitações na modalidade Concorrência Pública realizadas no âmbito da Administração Direta e de interesse das respectivas Secretarias ou Departamento vinculados.

II - Delegar ao Gestor do Departamento de Compras e Contrações a competência para autorizar, adjudicar e homologar as licitações nas modalidades Convite, Tomada de Preço e Pregão realizadas no âmbito da Administração direta e de interesse das respectivas

Secretarias e Departamentos vinculados. III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

CANCELAMENTO DE PUBLICAÇÃO:

Fica cancelada a publicação efetuada em 09/04/2013 referente as licitações agendadas do PE 26/13, PP 27, 28, 29/13.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PE 26/13 PA 23993/13 RC 01/13-SN Aquisição de ração canina para cães do canil GCM. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até dia 26/04/13 9h ABERTURA: 26/04/13 9h DISPUTA: 29/04/13 9h.

PP 27/13 PA 25185/13 RC 29/13-SC RP para aquisição de água mineral. ABERTURA: 26/04/13 8:30h. PP 28/13 PA 25539/13 RC 28/13-SSP.01 RP para

aquisição de módulos de gavetas pré moldados, com estrutura em pedra ardósia. ABERTURA: 26/04/13 PP 29/13 PA 25927/13 RC 02/13-SAM.02 Aquisição de equipamentos de proteção individual (avental, luva,

sapato. bota. óculos е respirador). ABERTURA: 29/04/13 8:30h. PP 31/13 PA 54816/12 BC 09/12-SE 07 Locação de

ônibus rodoviário. ABERTURA: 25/04/13 8:30h PP 32/13 PA 59222/12 RC 10/12-SE.07 Locação de veículos com condutores. ABERTURA: 30/04/13 8:30h. CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01/13-DCC PA 63958/ 12 RP para contratação de empresa especializada na execução de serviços de reforma, recuperação, manutenção e conservação do sistema viário municipal de tráfego médio, com fornecimento de material e mão de obra especializada - Guarulhos-SP. ABERTURA

DA LICITAÇÃO: dia 24/05/2013 as 09h.

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

DLE 012/12-DCC - PA 29200/13 - RC 04/13-SAM03 Aquisição de placa controladora HBA SAS. Início de acolhimento das propostas: 12/04/13 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 19/04/13 08h15 -Abertura: 19/04/13 08h15

DLE 013/12-DCC - PA 25520 - RC 001/13-SG/OP. Aquisição de tarjetas para moderação. Início de acolhimento das propostas: 12/04/13 às 14h - Limite de acolhimento das propostas: 19/04/13 08h15 -Abertura: 19/04/13 08h15

Os editais e informações poderão ser obtidos no site www.guarulhos.sp.gov.br no link: Licitações Agendadas - Secretaria de Assuntos Jurídicos.

LICITAÇÃO FRACASSADA: CV 01/13-DCC PA 1432/13 ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PP RP 17/13-DCC PA 9078/13 ITENS: 01 e 02 - INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA MAC LTDA - EPP

JULGAMENTO DE RECURSO: PP RP 17/13-DCC PA 9078/13

RECORRENTE: INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS

DE SEGURANÇA MAC LTDA. - EPP. DECISÃO: DEFERIDO

## **EXTRATO DE CONTRATOS:**

Contrato de Fornecimento: 000801/13 PA: 58146/ 12 Chamada Pública: 02/2013 Contratante: PG COOPERATIVA ASSENTADOS E AGRICULTORES FAMILIARES DO NOROESTE DE MINAS - COOPERFAN. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar Valor: R\$ 141.120,00 Assinatura: 11/04/13 Vigência: da data de sua assinatura até 11/04/14 - 12 meses.

Ata RP: 006111/13 PA: 16587/13 Pregão: 13/13 Contratante: PG Compromissário Fornecedor: COMERCIAL THIALLI LTDA EPP. Objeto: Fornecimento dos itens abaixo relacionados, conforme preceitua o § 2º do Artigo 15 da Lei de Licitações Vigência: 12 meses Assinatura: 10/04/13 Lote único: 1-Calça com dois bolsos laterais, dois bolsos traseiros, elástico na parte traseira da cintura e cinco passantes para cinto, incluindo duas faixas retrorrefletivas nas pernas. Tipo profissional, resistente, confeccionada em brim solasol, na cor azul, tamanho: do nº 38 ao nº 58, costuras com linha 100% algodão, acabamentos com bordas internas embutidas ou em overloque, com faixas retrorrefletivas. As faixas retrorrefletivas deverão ser em tecido base poliéster, com película retrorrefletiva microprismática, na cor prata, e deverá apresentar um índice mínimo de retrorrefletividade de 500 CD/ LUX/m<sup>2</sup>. A faixa retrorrefletiva quando submetida a um ciclo de 100 lavagens do tipo doméstico, seguindose as especificações descritas na norma ISO-6330, método 2A, deverá manter um índice mínimo de 330 CD/LUX/m2. - Marca Thialli.-Peça-744-R\$ 38,00. 2-Camisa com manga curta, 4 botões de 1,5cm de diâmetro com 4 furos, na cor azul e branco, dois bolsos superiores, com impressão de logomarca conforme modelo. Tipo profissional, resistente, confeccionada em brim solasol, na cor azul, tamanho: P, M, G e GG, costuras com linha 100% algodão, acabamentos com bordas internas embutidas ou em overloque, com 2 (duas) faixas retrorrefletivas com largura de 3,00cm. As faixas retrorrefletivas deverão ser em tecido base de poliéster, com película retrorrefletiva microprismática, na cor prata, e deverá apresentar um índice mínimo de retrorrefletividade de 500 CD/LUX/m<sup>2</sup>. A faixa retrorrefletiva quando submetida a um ciclo de 100 lavagens do tipo doméstico, seguindo-se as especi ficações descritas na norma ISO-6330, método 2A, deverá manter um índice mínimo de 330 CD/LUX/m².- Marca Thialli.-Peça-609-R\$ 36,00. 03-Jaqueta impermeável, cor azul marinho, modelo esportiva, em nylon 100% poliamida impermeável resinado, forrada internamente em tecido de nylon em manta matelada 100% poliéster da mesma cor da jaqueta, gramatura de 80G/m². Tecido fio de nvlon 6.6 100% poliamida, com costuras reforcadas com linhas resistentes na cor do tecido, interna e externamente. Acabamento: tingimento a base de anilinas ácidas. Características técnicas do tecido: 140 resinado, resinas acrílicas a base de solvente com banho final de silicone, gola esportiva com capuz, com cordão para ajuste ao rosto na cor da mesma, embutido atrás, com botões de pressão, fechamento com zíper coberto com pala, com quatro botões de pressão, dois bolsos faca, na altura da cintura, embutidos com pala oblíqua, com forro tipo bleinder na cor da mesma, tamanho da boca: 16cm, profundidade: 17cm, e um bolso interno no lado esquerdo medindo: 12cm boca, profundidade de 16cm. mangas longas, com punho elástico de 5cm, com logotipo nas costas, e frente com faixas refletivas nos punhos e tórax. Deverá ser fornecida nos tamanhos: P, M, G, GG, XG e XGG.- Marca Thialli.-Peça-279-R\$ 79,00. 04-Boné tipo bombeta, tipo solasol com regulagem em velcro, na cor azul, cinza e marrom, com estampa em silk-screen em 04 cores, conforme logomarca a ser apresentada pela Unidade

# SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

requisitante.- Marca Thialli.-Peca-273-R\$ 18,00.

#### DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DE **ABASTECIMENTO**

# EDITAL Nº 006/2013-SDU04

Pelo presente Edital, comunicamos a quem interessar possa que dos dias 09 ao dia 20 do mês de abril do corrente ano, encontrar-se-ão abertas as inscrições para o COMÉRCIO EVENTUAL DE FLORES, que realizar-se-á nos dias 10, 11 e 12 de maio de dois mil e treze, por ocasião da comemoração do DIA DAS MÃES.

1.0 Das vagas

1.1 As vagas em número de 43 (quarenta e três)

serão preenchidas por sorteio, que ocorrerá em duas fases, sendo a primeira para os munícipes devidamente comprovados e a segunda para os

1.2 - Cada inscrito contemplado presente ao sorteio escolherá uma vaga dentre as apresentadas.

1.3 - Caso o número de vagas superem o número de inscritos poderá cada participante indicar um ou mais pontos após a contemplação de todos os inscritos presentes ao sorteio. Essas novas vagas também serão preenchidas após novo sorteio dos inscritos para esta terceira fase.

1.4 - Do período de 09 a 12 de abril serão aceitos sugestões de novos pontos para o comércio, desde que se localizem distantes da região central, à 50 (cinquenta) metros de comércio similar estabelecido e que suportem a instalação do equipamento deixando livre para o trânsito de pedestres largura mínima de 1,50 metro (um metro e meio) de passeio público para o trânsito de pedestres:

1.4 Os locais habilitados para a prática da atividade têm a seguinte localização:

1. Bosque Maia - Av. Paulo Faccini, estacionamento do Bosque Maia, defronte a Hiper Farmac;

2. Lago dos Patos - Rua dos Coqueiros esquina com Rua São Daniel, na calçada das baias de estacionamento:

3. Rua Joaquina de Jesus, na calçada defronte a entrada do estacionamento do Supermercado Lopes e a 10 (dez) metros do ponto de ônibus;

4. Alameda Vitória Régia - em frente ao Centro Comercial do CECAP (praça);

5. Av. Jurema - altura do nº 860, ao lado da Banca de Jornal - Jd. Jurema;

6. Av. Otávio Braga de Mesquita - esquina com Rua Carlos Korkischko:

7. Estrada Guarulhos-Nazaré, próx. ao nº 2690 (entre o ponto de ônibus e o trailer) - Jd. São João; Cachoeira esquina Rua

Transguarulhense; 9. Av. Sete de Setembro/praça Santos Dumont

defronte a Lojas Pernambucanas - VI. Galvão;

10. Av. Tiradentes, esquina com a Rua João Bernardo de Medeiros - Bom Clima;

11. Praça Santos Dumont defronte ao Habib's - Vila Galvão:

12. Av. Monteiro Lobato - altura do nº 4530 - próximo à Base Aérea - Cumbica:

13. Av. Guarulhos - altura do nº 3808 - em frente à Rua Marechal Rondon;

14. Av. Emílio Ribas, Praça Ana Antonelli (em frente em autopeças Ma Carrão) - Vila Galvão;

15. Praça José Gabriel da Rocha Mina - Cocaia 16. Alameda Yayá esquina com Alameda Tutóia (praça)

17. Av. São Paulo, em frente ao Supermercado Lopes Itapegica;

18. Av. Santos Dumont, em frente às Casas Bahia Cumbica;

19. Rua Flávio de Carvalho (praça) - Monte

Carmelo; 20. Av. Tiradentes esquina com Rua Santana do

Jacaré (Padaria Braseiro II) – Bom Clima; 21. Av. Mal. Humberto de A. Castelo Branco, Praça

Carlos Dengler (ao lado da banca de jornal) 22. Av. Brigadeiro Faria Lima, em frente à Igreja do Cocaia;

23. Av. Tancredo de Almeida Neves - calçada do Poupa Tempo - Macedo;

24. Praça dos Aviadores - Av. Brig. Faria Lima - Jd. Jovaia;

25. Estrada do Sacramento, próximo ao Supermercado X - Marcos Freire;

26. Rua D. Pedro II, calçadão próximo ao Marco Zero - Centro

27. Rua D. Pedro II esquina com Av. Monteiro Lobato, calçadão próximo ao relógio:

28. Praça Kennedy, próximo a Banca de Jornal

Janaína - Centro 29. Av. Timóteo Penteado, Praça do Estudante defronte à Escola Conselheiro Crispiniano;

30. Rua João Gonçalves , próximo ao Posto de Saúde - Centro;

31. Rua Alzimar Vargas Batista com Av. C, em frente ao nº 458 (Pet Shop) na praça - Continental

32. Av. Salgado Filho esquina com Av. Suplicy;

33. Av. Benjamim Harris Hunnicut, Praça Paulo Hideo Futami - Jd. City; 34. Rua Hélio Manzoni esquina com Rua Torres

Tibagi - Gopouva; 35. Avenida Emílio Ribas, Praça Antônio Nader

(próximo a Banca de Jornal)

36. Terminal Rodoviário Urbano São João/Rua Gonzaga defronte nº 88 - São João;

37. Rua José Maria de Oliveira Morais c/Rua Otacílio Malheiros – Praca Luiz de Camões – Gopo

38. Rua Bela Vista de Goiás em frente ao Colégio

Machado de Assis - Vila Barros; 39. Av. Silvestre Pires de Freitas com Viela Arandu

Pq. Primavera; 40. Rua Floro de Oliveira com Rua Pedro Fernandes

Biscabino (praça) - Vila Rio de Janeiro; 41. Rua Jaime dos S. Augusto Filho com a Rua Augusta dos S. Augusto (ao lado da quadra de esportes)

– Jd. Palmira; 42. Rua Macarani com Rua Amélia Rodrigues - Jd.

Presidente Dutra; 43. Rua Maria Candida Pereira, Praça Leônidas P.

Figueiredo - Itapegica;

De acordo com a demanda, havendo necessidade e quando de interesse da municipalidade ampliaremos os locais para comercialização dos produtos seguindo os procedimentos legais e em locais diferentes dos citados acima.

# 2.0 Das inscrições e sorteio

2.1 - As inscrições poderão ser efetuadas em qualquer unidade do Fácil (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 17:00 h) ou no Fácil da Av. Bom Clima nº 90 - Bom Clima (de 2ª feira à 6ª feira das 08:00 às 20:00 h e aos sábados das 08:00 às 13:00 h), mediante Ordem de Anexo e cópia da documentação abaixo relacionada a ser juntada no Processo Administrativo nº 28361/2013.

.Cópia do R.G.:

Cópia do C.P.E.:

.Cópia do comprovante de residência;

.Procuração com firma reconhecida, nomeando um representante responsável para substituir o titular no momento do sorteio - se for o caso.

2.2 - Somente participarão do sorteio uma inscrição por núcleo familiar.

2.3 - O sorteio realizar-se-á no dia 25 de abril de 2013 às 10:00 horas nas dependências do Anfiteatro Pedro Gonçalves Dias - Biblioteca Monteiro Lobato, sito à Rua João Gonçalves, 310 - Centro - Guarulhos -SP.

2.4 - Os sorteados deverão recolher taxa de licença para o exercício de comércio eventual, taxa de expedição de alvará e taxa de uso e ocupação do solo previstas na Lei Municipal nº 3.565/89 expedidas por esta Secretaria, que deverão ser apresentadas até o dia 06 de maio de 2013.

2.5 - A entrega das autorizações será efetuada na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dia 08 de maio das 9:00 às 16:30h.

3.0 Quanto aos Equipamentos:

3.1 - Deverão estar devidamente padronizados seguindo a determinação da SDU-DRAB.

3.2 - As barracas deverão ocupar as seguintes dimensões: 4,00 X 2,00 metros, no máximo.

3.3 - Durante todo o período de comercialização, deverá estar fixado no equipamento:

- Tabela de produtos, classificação das flores e seus respectivos preços;

- Identificação da campanha, faixa que deverá ser afixada sobre o bandô frontal da barraca (contendo: o texto COMÉRCIO EVENTUAL DE FLORES -Prefeitura de Guarulhos - SDU-DRAB);

- Licença de Funcionamento para o Comércio Eventual original.

4.0 Quanto à comercialização:

4.1 - A ocupação do ponto deverá ser feita de forma a não obstruir a ordem do trânsito, e não causar nenhum tipo de constrangimento aos transeuntes locais, ocupando somente o espaço destinado a atividade.

4.2 - A comercialização se dará das 08:00 às 22:00 durante o período autorizado, sendo que após o encerramento, o local deverá ser limpo e livre de caixarias e embalagens que impeçam o livre transito na via pública.

4.3 - Os produtos serão comercializados de forma a manter a qualidade e seu estado de conservação, observando todos os aspectos de comercialização. limpeza, higiene sanitária, mantendo o local devidamente limpo, sendo que os produtos que forem considerados impróprios pela fiscalização deverão ser retirados do equipamento de forma imediata.

4.4 - Nos locais em que houverem feiras livres ou varejões regularizados por esse SDU-DRAB, os permissionários autorizados para a campanha somente poderão iniciar suas ATIVIDADES COMERCIAIS após o período de funcionamento das citadas feiras.

4.5 - Os permissionários habilitados sujeitar-se-ão a cumprir normas, padrões, procedimentos e preços determinados pela SDU-DRAB, devendo manter-se sempre abaixo da Tabela de Varejo do CEAGESP do dia anterior, e ou abaixo da cotação atualizada, efetuada na rede varejista do Município, sempre considerando a classificação dos produtos.

5.0 Quanto ao custo:

5.1 - Pelo período total da atividade será cobrado os valores abaixo relacionados, por ponto:

- Pelo período total da atividade será cobrado os

valores abaixo relacionados, por ponto: - taxa de expedição de alvará = R\$ 13,50

- taxa de licença para o exercício do comércio

eventual = R\$ 202.63 - taxa de licença para ocupação do solo = R\$ 1,62

- total das taxas a serem cobradas num único boleto 6.0. - Os locais de comercialização definidos pela

SDU/DRAb poderão sofrer alterações antes e depois de iniciadas as atividades a critério do Departamento e sem prévio aviso. 6.1. - Na hipótese do não preenchimento de todas

as vagas quando de interesse público, um novo candidato poderá solicitar um ponto remanescente até o dia 05 de Maio de 2013, tendo até este mesmo dia que apresentar todos os tramites legais deste edital. Serão respeitadas as ordens de inscrições.

6.2 - Os casos não previstos neste edital serão julgados pela SDU-DRAb.

O não cumprimento das normas estabelecidas no presente implicará na revogação da Autorização a Titulo Precário e encerramento das atividades em caráter imediato, conforme Termo assinado junto ao SDU-DRAb.

Os requerentes habilitados sujeit normas, padrões e procedimentos determinados pela SDU-DRAb, bem como a tabela de padrões e precos da CEAGESP.

# Edital nº 030/13 - SDU04.03

Rui Bernardes, Gestor do Departamento de Relações de Abastecimento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que vence no mês de Maio de 2013 o Certificado de Conformidade de Equipamento abaixo relacionados:

Razão Social vencimento **21016/11** DU PONT DO BRASIL S/A 19/05/2013

A não renovação até a data de validade implicara na aplicação do Artigo 54 da Lei 6046/2005, com CASSAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E LACRAÇÃO DO ESTABELECIMENTO, além de outras medidas legais.

# EDITAL N° 031/2013-SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 1404/2008 expedida em 03/09/2008 no PA 4101/99 (microfilmado). razão social: GRANITOS BRASILEIROS - CFM 22238 , estabelecido à Rua José Marques Praia, 450 - Várzea do Palácio - Guarulhos - SP- SP, foi CASSADA, nos termos do § 3º do artigo 2º do decreto 23.487/05, através

#### EDITAL N° 032/2013-SDU 04.03

Pelo presente edital, o Departamento de Relações de Abastecimento torna público a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, ou interessar possa, que a Licença de Funcionamento nº 638/2004 expedida em 09/12/2004, razão social: BARGANHA BAR E LANCHES LTDA ME - CFM 100407 . estabelecido à Rua Sete de Setembro, 1642 - Guarulhos SP, foi CASSADA, por não atendimento ao artigo 57 do Decreto 23.202/05, através do PA 68451/11.

### JUNTA DE RECURSOS DE EDIFICAÇÕES E LICENCIAMENTO DO MUNICÍPIO **DE GUARULHOS**

Edital nº 011/2013 - JUREL

João Pinto de Amorim Junior, Presidente da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6.046/2004, regulamentada pelo Decreto 23.202 de 09/05/2005, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que se encontram pautados para debates e julgamentos para a sessão de 17 de ABRIL de 2013 com início às 8h 30min, os seguintes processos:

Processo nº: 16.539/10

Requerente: ENCARNAÇÃO ALVES DAS DORES Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA

N° 2010.012.53110 Relator: Rubens Ferreira de Castro

Processo nº: 56.791/08 Requerente: MARCOS PAULO BONFIM LOPES Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº

2009.012.47114 Relator: Rafael Macedo Correa

Processo nº: 07.983/09

Requerente: GUARU FLORES LTDA ME Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO

Relator: Rafael Macedo Correa

Processo nº: 22.539/08 Requerente: VAGNER CORREIA

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº

2011.021.52908 Relator: Paulo Sérgio Lucas de Cunha

Processo nº: 53.318/10 Requerente: LAZARO DE SOUSA LEITE

Assunto: CANCELAMENTO DO AUTO DE MULTA Nº 2010.012.54541

Relator: Marcos Cesar Parrula Processo nº: 53.482/09 Requerente: GESANE GOMES FIDÊNCIO

Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA

N°s 2009.012.49831 e 49832 Relator: Marcos Cesar Parrula Processo nº: 37.665/09

Requerente: BENEDITO LOURENÇO DA SILVA Assunto: CANCELAMENTO DOS AUTOS DE MULTA

N°s 2009.012.45024 e 5876750 Relator: Marcelo Furtado Serrano É facultativo ao recorrente ou seu representante legal e à autoridade que praticou o ato ou prolatou a decisão em primeira instância, seu representante ou procurador

do Município, sustentação oral do recurso por quinze minutos antes do julgamento. Os trabalhos da Junta de Recursos de Edificações e Licenciamento serão realizados na Secretaria de Desenvolvimento Urbano, na Rua Anice, nº 200 - 2º andar - Jardim Santa Mena - Guarulhos/SP.

# SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº. 029/2013-SS O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA GUARULHOS, MUNICIPAL DE CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: ALTERAR a Portaria nº 126/2012-SS, publicada em 11/12/2012, conforme segue:

**EXCLUIR:** Nome

CLAUDIO ALBERTO GALVÃO **BUENO SILVA** 

INCLUIR: Nome

SOUZA

Código Funcional SAMUEL CLEMENTE DE 55.879

22,427

Código Funcional

PORTARIA Nº. 030/2013-SS O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando nº 02/13-SS/NGP.

# RESOLVE:

INCLUIR na Comissão de Organizadora da 5ª Edição do "Saúde Participativa" do Município de Guarulhos, as representantes abaixo relacionados, na qualidade de membros, em aditamento à Portaria nº 028/2013-SS.

Representantes do Conselho Municipal de Saúde

Rosangela de Matos Lima - C.F. 19.028 Amália de Jesus Esteves - C.F. 41.808 Fátima Aparecida Palitos - C.F. 15.605 Representante da Ouvidoria SUS Carmen Lucia Pádua Piccirillo

# **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E** FINANCEIRO DA SAUDE

LICITAÇÃO REPROGRAMADA

PP 48/13-FMS PA 24031/13-SS RC 166/13-FMS Objeto Contratação de Empresa p Fornecimento de Soluções de Glicose e Outros Em virtude de alterações efetuadas no anexo I do edital fica reprogramada para DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO dia 25/04/13 às 9h.

O edital do PP e quaisquer informações poderão ser obtidas na Rua Íris. nº 300 sala 4 Gopouva Guarulhos/ SP de Segunda à Sexta das 8h às 12h e das 13h às

16h30 mediante recolhimento de taxa no horário bancário sendo o custo da cópia de R\$ 0,47 por folha; gratuitamente mediante apresentação de "CD virgem" ou pen-drive para cópia eletrônica do edital ou no site www.guarulhos.sp.gov.br no Agendadas Secretaria da Saúde

AĎJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 37/13-FMS PA 63462/12-SS RC 651/12-FMS Empresa CM Hospitalar Ltda Lotes 1, 2, 3, 4 e 6 Lote

PP 42/13-FMS PA 11803/13-SS RC 53/13-FMS Empresa CM Hospitalar Ltda Lote 1 e Lote 2 Deserto PP 43/13-FMS PA 63452/12-SS RC 641/12-FMS Empresa White Martins Gases Industriais Ltda Lote 1 **HOMOLOGAÇÕES** 

PE 24/13-FMS PA 66038/12-SS RC 683/12-FMS PE 30/13-FMS PA 60234/12-SS RC 613/12-FMS EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE **SERVICOS** 

PROCESSO: 56.926/2012-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02702/2013-FMS -CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: NASA LABORATÓRIO BIO CLÍNICO LTDA. Modalidade: Pregão Presencial nº 02/2013-FMS. Assinatura: 08/04/2013. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: Exames de polissonografia. Valor: R\$ 97.560,00 (Noventa e sete mil quinhentos e sessenta reais). PROCESSO: 1.872/2013-SS - CONTRATO DE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 02802/2013-FMS -CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ALLIANZ SEGUROS S/A. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 22/2013-FMS. Assinatura: 26/03/2013. Vigência: 12 (doze) meses. Objeto: contratação de empresa para cobertura de seguro contra roubos e sinistros para ambulância do SAMU. Valor: R\$ 13.947,00 (Treze mil novecentos e quarenta e sete reais).

PROCESSO: 38.817/2012-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 03902/2013-FMS -CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: INNOVAMED MANUTENÇÃO EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 14/2013-FMS. Assinatura: 27/03/2013. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos Médicos. Valor: R\$ 512.991,84 (Quinhentos e doze mil, novecentos e noventa e um

reais e oitenta e quatro centavos). PROCESSO: 58.241/2012-SS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 05002/2013-FMS -CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: ANA CAROLINA CHICONI RODRIGUES GOMES-ME. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 13/2013-FMS. Assinatura: 27/03/2013. Vigência: 30 (trinta) meses. Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Refrigeração. Valor: R\$ 750.000.00 (Setecentos e cinquenta mil reais).

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO PROCESSO: 55006/2011-SS - TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 02-01/2013-FMS - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 1702/2012-FMS CONTRATANTE: PMG / Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A. Assinatura: 15/02/2013. Finalidade do termo: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Vigência: 16/02/2013 a 16/02/2014. Valor: R\$ 3.633,27 (Três mil seiscentos e trinta e três reais e vinte e sete centavos).

### DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO DA SAÚDE

Auto de Infrações e os Autos de Multas conforme segue: Nome: Luís Mauricio Fava - RG 16.727.144-1 -CPF 061.474.648-50

AUTO DE MULTA Nº 58133 de 11/03/2013.

Infrações do Artigo 29, 50 e 68 (IV) da Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br Auto de Infração nº 8.261 de 06/12/2012 às 15h50min. Residente a Avenida: Coqueiral, nº 942 - Cidade Seródio - Guarulhos/SP

Valor do Auto de Multa: 207,375 UFG's [Quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: Railton Rocha dos Santos - RG 53.715.390-1 - CPF 281.282.655-04

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 63979 de 22/02/2013 às 14h. Infração dos Artigos 20, 22, 26, 51 (II) da Lei Municipal 7.114/13, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br Residente à Avenida C, n° 25, antigo 50, Jardim Acácio - Guarulhos/SP

O mesmo será julgado à revelia se não recolher a multa devida ou recorrer ao Sr. Prefeito Municipal dentro de 05 (cinco) dias.

Nome: Agnaldo Oliveira dos Santos - RG 24920318-2 - CPF 095.372.818-84

AUTO DE MULTA Nº 58130 de 11/03/2013. Infrações do Artigo 30 da Lei Municipal 6.033/04. disponível no site www.quarulhos.sp.qov.br

Auto de Infração nº 64052 de 19/12/2012 às 16h. Residência Desconhecida Valor do Auto de Multa: 136,500 UFG's [Trezentos e vinte

e três reais e quarenta centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobranca executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: Cícera Eva Alves Ferreira - RG 41.700.452-7 - CPF 326.580.698-71

AUTO DE MULTA Nº 58134 de 08/03/2013.

Infrações do Artigo 28, 29, 30, 67 e 68 da Lei Municipal 6.033/04, disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br Auto de Infração nº 63.977 de 27/12/2012 às 15h30min.

Residente a Avenida: Otávio Braga de Mesquita, nº 3215 - Jardim Bela Vista / Taboão - Guarulhos/SP Valor do Auto de Multa: 278,250 UFG's [Seiscentos e cinquenta e nove reais e vinte e três centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do

prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal, dentro de 10 (dez) dias.

Nome: Cecília Barossi - RG 38.050.690-7 - CPF 620.289.289-72

AUTO DE MULTA Nº 58132 de 08/03/2013. Infrações do Artigo 28 e 29 da Lei Municipal 6.033/04,

disponível no site www.guarulhos.sp.gov.br Auto de Infração nº 8.262 de 07/12/2012 às 16h. Residente a Rua: Aerodromo, nº 223, casa 03 - Jardim

Aerodromo - Guarulhos/SP Valor do Auto de Multa: 207,375 UFG's [Quatrocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos], que deverá ser recolhida aos cofres públicos dentro do prazo de 10 (dez) dias, sob pena de cobrança executiva, ou dela recorrer ao Sr. Prefeito Municipal,

# SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

dentro de 10 (dez) dias.

PORTARIA Nº 28/2013 - SE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Prof. MOACIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e.

Considerando a necessidade de planejar e executar os procedimentos administrativos e estruturais concernentes à realização do evento IV Salão do Livro

Considerando a necessidade de inovar e criar condições para a participação da rede municipal de ensino, no IV Salão do Livro de Guarulhos;

RESOLVE: Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem o Grupo de Trabalho com as seguintes atribuições:

I - Coordenar a elaboração do calendário das ações a serem desenvolvidas para a realização do IV Salão do Livro de Guarulhos;

II - Planejar e acompanhar as etapas necessárias à realização do evento, inclusive no que se refere às outras áreas, Pastas e Órgãos;

III - Planejar e acompanhar a participação das Escolas da Rede Municipal no IV Salão do Livro de Guarulhos; III - Gerenciar e otimizar as contratações e compras necessárias à realização dos eventos;

IV - Elaborar relatório de avaliação do evento

Art. 2º - O Grupo de Trabalho a que se refere esta portaria será composto pelos seguintes membros: Gabinete do Secretário:

Daniel Carlos de Campos - CF 33.731 José Augusto Lisboa - CF 34.982

Departamento de Orientações Educacionais e

Pedagógicas: Sandra Soria - CF 22.006 Nery Nice Osmondes Travassos CF. 29706 Lilian Canônico Lima CF. 22287 Solange Rufino Martins Gomes CF. 5656 Sueli Mariana de Medeiros CF. 14962 Roseli da Silva Martins CF. 26311 Roseli ferreira de Souza Araujo CF. 32822 Mércia de Moraes Marques Loreto CF. 29733 Departamento de Planejamento e Informática

da Educação: Carlos Eduardo da Silva - CF - 33.391 Cíntia Aparecida Casagrande - CF 27.363 Rodrigo Marin Peñarrubia - CF 45.407 Betina Santos Lopes - CF 52.234

Departamento de Serviços Gerais da Educação: Margarete Elisabeth Shwafati - CF 21.909 Darci Cardoso Júnior - CF 9.388

Departamento de Alimentação e Suprimentos da Educação:

Maria Ferreira Amorim - CF 34.786

Departamento de Manutenção de Próprios da Educação:

Júlio Ângelo de Mari - CF 25.651

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PORTARIA Nº 35/2013 - SE O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Prof. MOACIR DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE:** 

Art. 1° - Incluir os servidores abaixo relacionados para comporem a COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS DA EDUCAÇÃO:

Departamento de Manutenção de Próprios da Educação:

Maria Gabriela Oliveira do Nascimento (CF 35.294) Maria Aparecida Molina do Rosário (CF 29.869) Marisa Ávila Góis (CF 40.325)

Departamento de Alimentação e Suprimentos da Educação:

Flias Lima Santos (CF 39.758) Irinéia Conceição Macário Viana (CF 13.513) Rosana Silva Barbosa Santos (CF 43.539) Silvana Magalhães da Silva Chaves (CF 39.996) Sueli Aparecida David (CF 14.160)

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 36/2013

O Secretário Municipal de Educação Prof. Moacir de Souza, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante nos Processos Administrativos nºs 1.758/ 2013, 2.115/2013 e 1.759/2013

**RESOLVE:** 

Art. 1º - Nomear Comissão de Sindicância para apuração dos fatos narrados nos processos em epígrafe, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Roger César Bianchi - CF 55766 Membros: Ademir Siqueira - CF 24.453: Lúcia Mieko Matsue - CF 14.355.

Secretária: Adriana Bernabé Ikegawa - CF 50.371. Art.º 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

# DEPARTAMENTO DE CONTROLE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA EDUCAÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Controle da Execução Orçamentária da Educação/Divisão Técnica de Prestação de Contas de Convênio, convoca o presidente da entidade Associação dos Moradores do Núcleo Habitacional Renascer a comparecer neste Departamento, situado a Rua Claudino Barbosa nº 313 - Macedo - Guarulhos/SP de 2ª a 6ª feira no horário das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h30, para retirada dos documentos fiscais comprobatórios de despesas, referentes à prestação de contas do exercício de 2002, que foram entregues à época na Secretaria de Finanças e atualmente encontram-se neste Departamento.

O não atendimento deste comunicado no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, resultará no arquivamento dos documentos DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

Sr. Secretário de Educação AUTORIZA, RATIFICA e torna pública, nos termos do Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no inciso XIII, artigo 24 da

referida lei:

PA 48445/12 - RC 09/12-SE06 - Contratado: FUNDAÇÃO CPqD - CENTRO DE PESQ. E DESENV. EM TELECOMUNICAÇÕES - CNPJ 02.641.663/0001-10 - Valor: R\$ 1.521.900,00 (um milhão quinhentos e vinte e um mil e novecentos reais). Objeto: Serviços de suporte e manutenção do sistema escolar.

LICITAÇÃO REVOGADA: **PP 03/13-SE** PA 1220/13 **EXTRATOS DE CONTRATOS** 

**PA** n° 13270/12 ARP nº 214/13-SE **PP** n° 032/12-SE

CONTRATANTE: Prefeitura de Guarulhos CONTRATADA: Phoenix Coml. de Informática,

Papelaria e Móveis Ltda-EPP

OBJETO: Aquisição de cadeirão e carrinho para bebê

PRAZO: 12 meses

**ASSINATURA**: 03/04/13

Item	Descrição do Produto	Marca/ Fabricante	Unidade	Quantidade anual estimada	Preço Unitário (R\$)
01	CADEIRÃO DE REFEIÇÃO  1 – Cadeira de refeição ideal para bebês de, no mínimo, 15 kg.  2 – Confeccionado em aço tubular pintado em cor clara, com bandeja basculante para refeição, apolo para os pés do bebê e sapatas antiderrapantes em material injetado de alta resistência.  3 – Assento, encosto e bordas laterais de segurança macios e revestidos com material acolchoado em plástico laminado com motivos infantis.  4 – Cinto de segurança de 5 pontos que sustente o bebê na cintura e entre pernas, em material "nylon" ou similar resistente, de fecho prático e com regulagem para acomodar bebês de estaturas diferentes.  5 – O equipamento deve ser confeccionado de forma a não conter partes cortantes, como rebarbas ou pontas, as extremidades dos tubos deverão ser isoladas com algum acabamento em material injetado.  6 – Dimensões aproximadas: largura 68cm, Altura 105cm, comprimento 56cm.	Galzerano/ ref: 5010/ Modelo Alta Standard/ Procedência Nacional	Реçа	1.008	224,20
02	CARRO DE PASSEIO PARA BEBÉS  1 - Carro de passeio ideal para bebês de, no mínimo, 15 kg. 2 - Fechamento tipo (guarda-chuva), com sistema de travamento para abertura do carrinho. 3 - Estrutura em aço com medidas aproximadas de: 16mm de diâmetro e 01mm de espessura, pintado com tinta epóxi pó hibrida curada em estufa à 180°C. 4 - Rodas duplas confeccionadas em PVC ou similar, sendo as traseiras com freio e as dianteiras com sistema de giro livre 360°C. 5 - Cinto de segurança de 5 pontos com fecho prático em material "nylon" ou similar, sustentando a criança pela cintura e entre pernas, com assento reclinável de várias posições para melhor conforto ao bebê, com manípulos de travamento (posição sentada e deitada), 6-Alça anatômica de manuseio do carrinho, sistema de reclinação, fecho do cinto e outras partes injetadas, em material injetado de alta resistência. 7 - Capota retrátil e removível. 8 - Tecido de algodão estampando e colorido, acolchoado com espuma ou similar com aproximadamente 03mm de espessura. 9 - Medidas aproximadas com carrinho de bebê em posição aberto como que pronto para o uso. 10 - Largura: 52cm, Altura 97cm, Comprimento 83cm.	Galzerano/ ref: 10011/ Modelo Reversivel Procedência Nacional	Peça	1.008	308,00

Contrato: 4404/13-SE PA: 7019/13 Contratante: P.G. Contratada: Citrorio São José do Rio Preto Ltda-ME Objeto: Fornec. de bebida a base de soja Vr: R\$ 367.500,00 Vig: 31/07/13 Ass: 02/04/13

# SECRETARIA DE HABITAÇÃO

# DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do **Processo** Administrativo nº 5.137/2011, que trata da transferência intervivos da CDRU outorgada, pelo prazo de 90 (noventa) anos, à Sra. NILZA PEREIRA DE OLIVEIRA, RG nº19.687.635- 7 e CPF nº 087.085.878-50, referente à fração ideal do imóvel situado à Rua Beta - Lote 32 - Quadra A - Parque Primavera I, com área de 142,57m², para a Sra. KARINE COSTA PALHARES, RG e CPF não constantes dos autos e para o Sr. JALDIR FERREIRA **SILVA, RG** n° 54.268.126-2- SSP/SP e CPF n° 060.299.739-91;

Considerando que a concessionária Sra. NILZA PEREIRA DE OLIVEIRA também se apossou da outra metade do lote, onde não consta o cadastro válido de concessionário desta outra fração;

Considerando que, em parecer do Departamento de Ação Comunitária, a Sra. KARINE COSTA PALHARES e o Sr. JALDIR FERREIRA SILVA foram julgados aptos, por estudo social, a receberem a concessão;

Considerando que os munícipes acima referidos ocupam, juntos, a totalidade do imóvel, respondendo cada um pela metade ideal;

Considerando, finalmente, que o lote em questão situa-se em núcleo objeto de processo de regularização fundiária, tratado nos autos de nº 8.170/2011,

**REVOGO** a Concessão de Direito Real de Uso outorgada à Sra. NILZA PEREIRA DE OLIVEIRA, RG n°19.687.635-7 e CPF n° 087.085.878-50, e autorizo a expedição de CERTIDÃO reconhecendo a posse dos atuais ocupantes, pelo prazo restante de 81 (oitenta e um) anos, postergando-se a emissão do título respectivo para quando estiver concluída a regularização fundiária do núcleo, desde que mantidas as condições ora vigentes.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado junto ao Processo Administrativo nº 32.365/2004. Nada mais tendo a constar, em 27/3/ 2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem . Gerência I. assinadas. Eu, Eli Rosário digitei. Eu, Maria Inês Volpato

Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme. Orlando Fantazzini Sebastião Almeida

Secretário de Habitação Prefeito REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE **DIREITO REAL DE USO** Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 15.759/2012, que trata da transferência intervivos da CDRU outorgada, pelo prazo de 90 (noventa) anos, à Sra. LUCIANE MENDES CHAVES DE JESUS, RG nº35.010.155-37-SSP/SP e CPF nº 340.348.678-84, em união estável com o Sr. LAÉRCIO PONTES, RG nº 30.012.836-8 -SSP/SP, referente ao imóvel situado à Rua Itaetê -Lote 05-C - Quadra 2A - Jardim Guilhermino, com área de 19,95m², para a Sra. EVA VILMA NUNES DOS SANTOS TEIXEIRA, RG nº 38.420.971-3-SSP/ SP e CPF  $n^{\circ}$  886.664.685-72 e seu marido **AGNALDO** CHAVES TEIXEIRA, RG n° 26.350.616-2 - SSP/SP;

Considerando que o lote em questão situa-se em núcleo habitacional que deverá ser objeto de processo de regularização fundiária, para sua efetiva titulação,

REVOGO a Concessão de Direito Real de Uso outorgada à Sra. LUCIANE MENDES CHAVES DE **JESUS**, RG n° 35.010.155-37-SSP/SP e CPF n° 340.348.678-84, em união estável com o Sr. LAÉRCIO PONTES, RG nº 30.012.836-8 - SSP/SP, e autorizo a expedição de CERTIDÃO reconhecendo a posse dos atuais ocupantes, quando estiver concluída a regularização fundiária tratada nos autos do Processo Administrativo nº11.368/2010, desde que mantidas as condições ora vigentes.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado junto ao Processo Administrativo nº 32.352/2004. Nada mais havendo a constar, em 27/ 03/2013. lavrou-se o presente termo de revogação. em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário , Gerência I. digitei. Eu, Maria Inês Volpato Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários. Il e achei conforme.

Sebastião Almeida Orlando Fantazzini

#### Secretário de Habitação Prefeito REVOGAÇÃO DE TERMO DE CONCESSÃO DE **DIREITO REAL DE USO**

Considerando o que consta do **Processo** Administrativo nº 15.762/2012, que trata da transferência intervivos da CDRU outorgada, pelo prazo de 90 (noventa) anos, à Sra. **EVA VILMA NUNES DOS SANTOS TEIXEIRA**, RG nº 38.420.971-3-SSP/SP e CPF nº 886.664.685-72 e seu marido Sr.AGNALDO CHAVES TEIXEIRA, RG nº 26.350.616-2 - SSP/SP, referente ao imóvel situado à Rua Gatolândia - Lote 05 - Quadra 2A - Jardim Guilhermino, com área de 38.38m<sup>2</sup>, para a Sra, ELIZÂNGELA DA CONCEIÇÃO MENDES TEIXEIRA, RG nº 34.959.129 SSP/SP e CPF nº 314.144.417-86 e seu marido, Sr. ODAIR JOSÉ CHAVES TEIXEIRA, RG n°24.330.261-SSP/SP e CPF n 169.198.288-12:

Considerando que o lote em questão situa-se em núcleo que deverá ser objeto objeto de processo de regularização fundiária, para sua efetiva titulação,

REVOGO a Concessão de Direito Real de Uso outorgada à Sra. Sra. EVA VILMA NUNES DOS SANTOS TEIXEIRA, RG nº 38.420.971-3-SSP/SP e CPF n° 886.664.685-72 e seu marido Sr.**AGNALDO CHAVES TEIXEIRA**, RG n° 26.350.616-2 - SSP/SP, e autorizo a expedição de CERTIDÃO reconhecendo a



posse dos atuais ocupantes, quando estiver concluída a regularização fundiária tratada nos autos do Processo Administrativo nº11.368/2010, desde que mantidas as condições ora vigentes.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado junto ao Processo Administrativo nº 32.352/2004. Nada mais havendo a constar, em 27/ 03/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem Gerência L assinadas. Eu, Eli Rosário \_ digitei. Eu, Maria Inês Volpato

Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida Orlando Fantazzini Secretário de Habitação Prefeito REVOGAÇÃO DE TERMOS DE ENTREGA E

RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 52.022/2012, no sentido de que a Sra. SIARIA RAMOS DOS SANTOS, RG nº 35,694.283-1 e CPF 307.449.248-12, e seu marido, Sr. Valdenício Soares dos Santos, RG nº 52.645.730-2 - SSP/SP e CPF nº 012.604.325-64, beneficiários do imóvel localizado no Acesso 2 - Casa 1 -Urbanização Integrada Vila Nova Cumbica Habitacional I, **PERMUTARAM** este imóvel pela Unidade Habitacional localizada à Rua Ipê Amarelo, nº109 -Quadra B - Jardim Centenário II, em que figuram como beneficiários a Sra. MOSS LENE FEITOSA DA SILVA, RG nº 34.795.465-0 e CPF nº333.107.788-78, e seu companheiro Edilson da Silva Miranda, RG n°25.917.841-X e CFP n° 160.457.818-13,

REVOGO os termos compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional referentes aos dois imóveis, originados nos Processos Administrativos n/s. 968/2009 e 4.665/2009, para que outros sejam elaborados em nome dos atuais ocupantes.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados. Nada mais havendo a constar, em 14/03/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato

\_, Gestora do Departamento de

Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

#### Sebastião Almeida Orlando Fantazzini Prefeito Secretário de Habitação REVOGAÇÃO DE TERMOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 62.602/2012, no sentido de que o Sr. VALDOMIRO MINEIRO DE LIMA, RG nº 30.893.464-7-SSP/SP e CPF nº 329.964.464-53, beneficiário do imóvel localizado à Rua Francisco Pereira da Silva -Pimentas - Bloco 1 - apartamento nº64, com a concordância da Municipalidade, **DESISTIU** de sua parte no referido imóvel em favor da também beneficiária Maria Santana da Silva,

REVOGO os termos compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional referentes ao imóvel, originados do Processo Administrativo nº 671/2011.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados e elaborem-se novos termos, com o nome da beneficiária MARIA SANTANA DA SILVA, RG  $n^{\circ}$  35.319.057-3-SSP/SP e CPF  $n^{\circ}$ 055.281.318-47. Nada mais havendo a constar, em 26/03/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário . Gerência I. digitei. Eu, Maria Inês Volpato Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li

e achei conforme.

#### Sebastião Almeida Orlando Fantazzini Secretário de Habitação Prefeito REVOGAÇÃO DE TERMOS DE ENTREGA E RECEBIMENTO DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 726/2013, no sentido de que a Sra. ELIZÂNGELA LOPES FERREIRA DE JESUS, RG nº 52.323.010-2-SSP/SP e CPF nº 902.984.385-34, e seu marido, Sr. ANTONIO ALVES DOS SANTOS, RG nº 52.323.003-5-SSP/SP e CPF n° 271.108.838-33, beneficiários do imóvel localizado à Rua 1, Casa 123 -Jardim Centenário I, com a concordância da Municipalidade, PERMUTARAM o referido imóvel com a Casa nº 139, da mesma rua, em que figuram como beneficiários a Sra. ROSILDA FRANCISCA DA SILVA, RG nº 5.839.986 - SSP/PE e CPF nº 063.905.054-93, em união estável com o Sr. JOSÉ LUCIANO DE ARAÚJO, RG nº 3.567.721- SSP/PE,

REVOGO os termos compromisso e de entrega e recebimento de unidade habitacional referentes ao imóvel, originados do Processo Administrativo nº

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados e elaborem-se novos termos. com os nomes dos novos beneficiários das unidades habitacionais. Nada mais havendo a constar, em 19/ 03/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário \_ \_, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato

Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

#### Sebastião Almeida Orlando Fantazzini Secretário de Habitação Prefeito REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE **DIREITO REAL DE USO**

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 49.101/2012, no sentido de que a Sra. LUCIANA CINTRA OLIVEIRA, RG nº 6.878.850-SSP/SP e CPF nº 062.262.734-10, e a seu marido, Sr. Reinaldo Alves da Silva, RG nº 6.137.574 e CPF nº 036.909.864-19, CEDERAM a benfeitoria existente no imóvel localizado na Passagem Vinte - Lote 14 -Quadra 20 - Jardim Presidente Dutra II, com área de 88.80m², em relação ao qual lhes foi concedido Direito Real de Uso pelo prazo de 90 (noventa) anos, para a Sra. SANDRA APARECIDA DOS SANTOS, RG nº 19.192.035-6 e CPF nº126,.150.,518-22 e seu companheiro Rogério de Almeida Vanderlei, RG nº 25.566.459-X e CPF n° 251.505.218-50:

Considerando, ainda, que a Sra. SANDRA APARECIDA DOS SANTOS e seu companheiro Rogério de Almeida Vanderlei PERMUTARAM, com a anuência da Municipalidade, no Processo Administrativo nº 2003/13, o lote acima descrito com a Sra. MARIA LUIZA RODRIGUES FRANCO, RG nº 35.645.667-5 -SSP/SP e CPF n° 321.443.498-51 e seu marido ERALDO PEREIRA SILVA, RG nº15403386-02 - SSP/BA e CPF nº 405.475.188-11, cadastrados no Projeto de Urbanização de Favelas do Entorno da CIS - Cumbica - Cocho Velho - Parque São Luiz;

REVOGO a Concessão de Direito Real de Uso outorgada Sra. LUCIANA CINTRA OLIVEIRA, RG n°6.878.850-SSP/SP e CPF n°062.262.734-10, e a seu marido, Sr. Reinaldo Alves da Silva, RG nº6.137.574 e CPF nº 036.909.864-19, para que outro seja elaborado em nome dos novos concessionários, Sra. SANDRA APARECIDA DOS SANTOS, RG nº 19.192.035-6 e CPF n°126,.150.,518-22 e seu companheiro Rogério de Almeida Vanderlei, RG nº 25.566.459-X e CPF n° 251.505.218-50, pelo prazo restante 85 (oitenta e cinco) anos.

Façam-se as devidas anotações à margem do termo ora revogado junto ao Processo Administrativo nº 15.975/2008. Nada mais havendo a constar, em 20/ 03/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário \_ digitei. Eu, Maria Inês Volpato Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li

Sebastião Almeida Orlando Fantazzini Prefeito

e achei conforme.

#### Secretário de Habitação REVOGAÇÃO DE TERMO DE CDRU E EMISSÃO DE CERTIDÃO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 5.210/2013, no sentido de que a Sra. MARIA DAS GRAÇAS AMORIM, RG nº 27.676.530-8 - SSP/SP e CPF nº 173.369.648-26, em união estável com o Sr. Marcelo José dos Santos, RG n° 4.544.375-5 - SSP/SP e CPF n° 321.336.638-27, concessionária da metade ideal do imóvel localizado à Passagem Dois, Lote 15 - Quadra 22 - Jardim Presidente Dutra, com área de 41,63m2, com a concordância da Municipalidade, VENDEU a benfeitoria nele existente à Sra. GLEYCE KELLY NUNES NARCISO, RG nº 50.047.061-3 - SSP/SP, em união estável com o Sr. Célio Roberto Nery da Silva, RG nº 29.805.855-8 e CPF nº 066.793.386-70;

Considerando ainda que, com anuência da Municipalidade, a Sra. GLEYCE KELLY NUNES NARCISO e seu companheiro PERMUTARAM a referida metade ideal com o Sr. ELIAS DA SILVA, RG n°13.489.417-0-SSP/SP e CPFn° 112.703.008-065;

REVOGO o Termo Administrativo de Concessão de Direito Real de uso emitido em nome de MARIA DAS GRAÇAS AMORIM e de seu companheiro Marcelo José dos Santos.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogado e expeça-se certidão de posse em nome ELIAS DA SILVA, RG nº13.489.417-0-SSP/SP e CPFnº 112.703.008-065, emitindo-se novo termo de CDRU após a Regularização Fundiária do núcleo habitacional, tratada nos autos do Processo Administrativo nº 7.900/11, se mantidas as condições atuais. Nada mais havendo a constar, em 12/03/2013, lavrou-se o presente termo de revogação, em duas vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato

, Gestora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

Sebastião Almeida Orlando Fantazzini

#### Prefeito Secretário de Habitação CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE RESOLUÇÃO 001/2013-CMJ

O Conselho Municipal de Juventude (CMJ), criado pela lei nº 6.346 de dezembro de 2007 e regulamentado pelo decreto nº 25.406 de 15 de maio de 2008. Torna público a composição da mesa diretora dos trabalhos do Conselho.

Alteração da Nova Mesa Diretora. Presidente: Fernanda Stefani Curti. Vice: Cezário José Maria Neto. 1º Secretário: Waneson Texeira da Silva. 2º Secretário: Vagner Meira Couto. Secretário Executivo: Sérgio Dias Souza.

#### CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMPIR CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Iqualdade Racial - COMPIR. Flávia de Jesus Costa, no uso de suas atribuições, convoca os (as) conselheiros (as) abaixo relacionados (as) para a XXIX Assembleia Ordinária, a realizar-se no día 15 de abril de 2013, às 14 horas, no Centro Educacional Adamastor Centro, sito a Avenida Monteiro Lobato, 734 - Macedo.

- A referida Assembleia deliberará a seguinte pauta: - Informes:
- Avaliação da Audiência Pública de 22.03.2013;
- Atividades da Comissões.

#### REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Coordenadoria da Igualdade Racial Titular: Edna Maria Santos Roland Suplente: Simone dos Santos Secretaria de Assistência Social e Cidadania

Titular: Rosana Fatima Alexandre de Paula Suplente: Cleuseni Salles de Souza Secretaria de Assuntos Jurídicos Titular: Alecsandra da Silva Ramos Suplente: Gloria Pinheiro Barbosa Secretaria para Assuntos de Segurança Pública Titular: Rosilene Vieira Nogueira Suplente: Marcio Almeida de Souza

Secretaria de Desenvolvimento Econômico Titular: Yedi Moreira de Faria Suplente: Georgia Andreia Machado

Titular: Claudia Simone Ferreira Lucena

Secretaria da Educação

Suplente: Lucilia Robeiro Souza Secretaria de Governo Titular: Isabel Jesus dos Santos Suplente: Sonia Andrade de Almeida Secretaria da Habitação Titular: Em vacância

Suplente: Claudia Irany Corrêa Secretaria da Saúde Titular: Alice Aparecida dos Santos Suplente: Keila Costa de Oliveira

Secretaria do Trabalho Titular: Isabel Cristina Bonome Suplente: Em vacância

Coordenadoria da Juventude Titular: Em vacância Suplente: Erdinilza Santos Barreto

Educação

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ENIAC - Educação Básica e Superior Titular: Neide Oliveira da Silva Suplente: Luciano Puga Martins UNG - Universidade de Guarulhos

Titular: Valdeir Claudinei de Oliveira Suplente: Dagmar Creilde dos Santos Sindicato dos Funcionários e Servidores da

Titular: Margarida Aparecida Correa Campos Suplente: Sonia Regina Maçal Sindicato dos Metalúrgicos de Guarulhos e Região

Titular: Antonio Fernando Borges Santos Suplente: Silvia Julião Marcelino FENUG - Federação Espírita Núcleo Umbandista

de Guarulhos Titular: Oscar Daniel Garcia

Suplente: Katia Cristina Oliveira Garcia UMUG - União Municipal Umbandista de Guarulhos Titular: José Juvenal dos Santos

Suplente: Antonio Carlos Rodrigues de Lima OAB - Ordem dos Advogados do Brasil -Guarulhos

Titular: Adilson Moraes Pereira Suplente: Marcel Moraes Pereira Liga Regional Guarulhense de Capoeira Titular: Marcelo Alves de Galvão

Suplente: Alexandre Barbosa da Silva Coletivo Ação Feminista Titular: Daniela Soares de Oliveira Dias Suplente: Maria de Fátima Dias Romão UBM - União Brasileira de Mulheres

Suplente: Ellen Oliver UNEGRO - União de Negros pela Igualdade Titular: Maria Otilia da Silva Fernandez Suplente: Nelson Ribeiro da Silva

NOTÓRIO SABER Notório Saber: Julio Moracen Naranjo Universidade Federal de São Paulo - Campus

Guarulhos **PODER LEGISLATIVO** Em vacância

# SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

### <u>JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE</u> INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

ATA DA 09ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, **REALIZADA EM 06/03/2013.** 

Às dezenove horas e trinta minutos do dia seis de março de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a nona Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados quarenta e cinco recursos, sendo vinte recursos DEFERIDOS, e vinte e quatro recursos INDEFERIDOS. Sendo encaminhado para diligência o processo 10059/2012. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-002877/2013 Int. ATANAY SILVESTRE DA SILVA HORI; Proc Nº J-002878/2013 Int. ATANAY SILVESTRE DA SILVA HORI; Proc Nº J-002645/2013 Int. LOCALIZA RENT A CAR S.A.; Proc Nº J-002836/ 2013 Int. SONIA REGINA ROCHA DE ARAUJO; Proc Nº J-002247/2013 Int. CRISTIANO GONCALVES DA SILVEIRA; Proc Nº J-003220/2013 Int. MARCELO PEREIRA; Proc Nº J-002919/2013 Int. ABILIO M ALVES DA SILVA SERVICOS ADMI; Proc Nº J-007491/2012 Int. ROSANE DA ROSA; Proc Nº J-008513/2012 Int. JOSE APARECIDO D VASCONCELOS; Proc Nº J-010044/2012 Int. ALCINDO SOARES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-002610/2013 Int. JOAO PEREIRA TEODORAK; Proc Nº J-010079/2012 Int. CLOVIS DUARTE: Proc Nº J-010165/2012 Int. AGNALDO MANOEL; Proc Nº J-010594/2012 Int. ALAN COSTA CARDOSO DOS SANTOS; Proc Nº J-010630/2012 Int. WILLIAN FERREIRA LAGOIN; Proc Nº J-012004/ 2012 Int. SANDRA REGINA DOS SANTOS; Proc Nº J-002772/2013 Int. MARCIO APARECIDO MAGALHAES; Proc Nº J-002681/2013 Int. MARCELO DE ARAUJO; Proc Nº J-000001/2012 Int. JACKSON DE ALMEIDA PEQUENO; Proc Nº J-002679/2013 Int. LUIZ ELIAS BARBOSA. INDEFERIDOS: Proc Nº J-002827/2013 Int. FLAVIO JOSE CARNEIRO: Proc No J-002405/2012 Int. JOSE NILSON MARINHO DE LIMA; Proc Nº J-002810/2013 Int. EDIVALDO DE FRANCA GOMES; Proc Nº J-002584/2013 Int. CARLOS ALBERTO DA SILVA; Proc Nº J-002748/ 2013 Int. MARTHA BARROS DA SILVA; Proc Nº J-002749/2013 Int. MARTHA BARROS DA SILVA; Proc Nº J-005717/2012 Int. MICHEL RODRIGUES VIEIRA; Proc N° J-002671/2013 Int. ROSANGELA U DA S BORREIRO; Proc Nº J-009625/2012 Int. FLOCK COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA; Proc Nº J-002747/2013 Int. MARTHA BARROS DA SILVA; Proc Nº J-010144/2012 Int. MARCELO QUINTINO DA COSTA; Proc Nº J-002867/2013 Int. JAIRO BATISTA CARDOSO; Proc Nº J-010711/2012 Int. COSMO JOSE DA SILVA; Proc Nº J-002582/2013 Int. CARLOS ALBERTO DA SILVA; Proc Nº J-010400/ 2012 Int. MASARU SAKAUE; Proc Nº J-002608/2013 Int. ALMIR PEREIRA DA SILVA; Proc Nº J-002607/ 2013 Int. VERA LUCIA DE CAMARGO SILVA; Proc Nº J-002782/2013 Int. BANCO ITAUCARD SA; Proc Nº J-010104/2012 Int. MIRIAM DOMINGUES DE OLIVEIRA; Proc Nº J-010488/2012 Int. DENISE MARCAL DE OLIVEIRA; Proc Nº J-002883/2013 Int. CLAUDIO CAVALCANTE DE MELO; Proc Nº J-002589/ 2013 Int. ELIZABETE CONCEICAO AUGUSTO BRASIL; Proc Nº J-002899/2013 Int. ELCI CELSO CARDOSO; Proc Nº J-002855/2013 Int. ENOCH CALDEIRA PAIVA ME.

#### ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA 1ª JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, **REALIZADA EM 20/03/2013.**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte de março de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência do Sr. José Augusto Brandt Bueno Braga, na presença dos membros Titulares Claudio Teodoro e Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados cinqüenta e seis recursos, sendo vinte e três recursos DEFERIDOS, e vinte e oito recursos INDEFERIDOS. Sendo encaminhados para diligência os processos 11699/2012, 3988/2013, 3985/2013, 3986/ 2013 e 3987/2013. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-009037/2012 Int. LAERCIO ANTONIO DE CARVALHO; Proc Nº J-011168/2012 Int. F F JOHANSEN NETO EPP; Proc Nº J-011715/2012 Int. EDSON ALVES DAVID FILHO; Proc Nº J-003576/2013 Int. RICARDO CARLOS DE SOUZA SANTOS; Proc Nº J-003417/2013 Int. DEMETRIO LAZARI; Proc Nº J-005127/2012 Int. CENTURION RENT A CAR LTDA ME; Proc Nº J-003613/2013 Int. MARISA SILVA SANTOS DE SOUZA Proc Nº J-003543/2013 Int. RICARDO ANDRES SOTO BAEZ; Proc Nº J-011782/2012 Int. ROSANA FONTES BRITO; Proc Nº J-003626/2013 Int. TECNOLOGIA BANCARIA SA; Proc Nº J-003638/2013 Int. CIBELE DIAS; Proc Nº J-003984/2013 Int. JULIO CESAR CRUZ; Proc Nº J-003627/2013 Int. LEONILDO LOZANO; Proc Nº J-003882/2013 Int. DIRCE ELIAS CRUZ; Proc Nº J-003950/ 2013 Int. JUREMA PAULINA PAOLUCCI; Proc Nº J-003612/2013 Int. MARISA SILVA SANTOS DE SOUZA; Proc Nº J-003611/2013 Int. MARISA SILVA SANTOS DE SOUZA; Proc N° J-002090/2013 Int. MOIZES FRANCISCO PAULO; Proc N° J-013250/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS: Proc Nº J-004450/2012 Int. EURIPEDES BATISTA FERREIRA JUNIOR; Proc Nº J-003560/2013 Int. DOUGLAS SA DE MACEDO; Proc Nº J-003901/2013 Int. FELIPE VITORINO DOS SANTOS: Proc Nº J-009177/2012 Int. AMELIA REGINA PITARELLO DE MORAES. INDEFERIDOS: Proc Nº J-003989/2013 Int. MAIK DA COSTA; Proc Nº J-003587/2013 Int. LUCIANO BELARMINO DOS SANTOS Proc Nº J-003531/2013 Int. CLAUDIO DA SILVA OLIVEIRA; Proc Nº J-009088/2012 Int. MICHELLE CARVALHO BARBOSA PEREIRA; Proc Nº J-009153/ 2012 Int. LUIZ CARLOS DOS SANTOS; Proc Nº J-011118/2012 Int. GUARULHOS TRANSPORTES SA; Proc N° J-011117/2012 Int. GUARULHOS TRANSPORTES SA; Proc Nº J-003628/2013 Int. FERNANDA PEREIRA MENDONCA; Proc Nº J-003492/ 2013 Int. LUIZ HENRIQUE FERREIRA; Proc Nº J-003494/2013 Int. PIA MARIA POLAK; Proc Nº J-011502/ 2012 Int. JOSE CARLOS MARIANO DA SILVA; Proc Nº J-009600/2012 Int. EMPRESA GONT DE TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-003137/2013 Int. BANCO VOLKSWAGEN S A; Proc Nº J-003554/2013 Int. CARLOS DA CONCEICAO SOUZA; Proc Nº J-011263/ 2012 Int. JOSE PENHA AFONSO DE SOUZA; Proc Nº J-003450/2013 Int. RENATA CARDOSO DE CARVALHO SOUZA; Proc Nº J-011702/2012 Int. CIA SAO GERALDO DE VIACAO; Proc Nº J-003451/2013 Int. RENATA CARDOSO DE CARVALHO SOUZA; Proc Nº J-011227/ 2012 Int. GLEIB GONCALVES GALLI; Proc Nº J-003623/ 2013 Int. BENIGNO SILVERIO DE LIMA; Proc Nº J-012241/2012 Int. JOAO BARBOSA CRUZ NETO; Proc Nº J-003572/2013 Int. MARCELO DE SANTANA OLIVEIRA; Proc Nº J-003439/2013 Int. PETROTEC EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO CIVIL LTDA; Proc Nº J-003535/2013 Int. JOAO LUCINE DE SOUSA RIBEIRO; Proc Nº J-012243/2012 Int. JOAO BARBOSA CRUZ NETO; Proc Nº J-011901/2012 Int. ALESSANDRA PAIXAO DOS SANTOS; Proc Nº J-003615/2013 Int. TIAGO RAFAEL LOURENCO; Proc Nº J-003886/2013 Int. SOUZA CRUZ AS. ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA

### JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, **REALIZADA EM 27/03/2013.**

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de março de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a presidência da Sra. Rosemeire Aparecida Pinto Rodrigues, na presença do membro Titular Claudio Teodoro e do membro Suplente Daniela Miro Silva, secretariados por Claudia da Silva Santos. Na ordem do dia, foram apreciados sessenta e seis recursos, sendo vinte e nove recursos DEFERIDOS, e trinta e seis recursos INDEFERIDOS. Sendo encaminhado para diligência o processo 10451/2012. Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-003949/ 2013 Int. MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA BARBOSA: Proc Nº J-004449/2013 Int. TRANS WELL S EXPRESSO RODOVIARIO LTDA; Proc Nº J-003906/ 2013 Int. ALFREDO DOS SANTOS; Proc Nº J-004089/ 2013 Int. UILTON BARBOSA DE SOUZA; Proc Nº J-010855/2012 Int. IVONE MIRANDA DE MELO; Proc N° J-004049/2013 Int. IVANILDE BUCHVIEZER SOUZA; Proc Nº J-004048/2013 Int. IVANILDE BUCHVIEZER SOUZA; Proc Nº J-004047/2013 Int. IVANILDE BUCHVIEZER SOUZA; Proc Nº J-010569/ 2012 Int. FRANCISCO REINALDO DA SILVA; Proc J-004046/2013 Int. IVANILDE BUCHVIEZER



SOUZA; Proc Nº J-011572/2012 Int. ANSELMO LOPES OLIVEIRA RAMOS; Proc Nº J-004043/2013 Int. JAMIL LUTFI; Proc Nº J-011321/2012 Int. ADRIANO SEMENSATO PEREIRA; Proc Nº J-004077/2013 Int. IZABEL DE FREITAS SILVEIRA MADEIRAS; Proc Nº J-011987/2012 Int. RAFAEL ANTONIO PANHOCA; Proc Nº J-003948/2013 Int. FABIANO DOS SANTOS FERREIRA; Proc Nº J-012411/2012 Int. DOROTI APARECIDA DO AMARAL LIMA; Proc Nº J-003982/ 2013 Int. RUGGERO WILLIAN PEREIRA DE ANDRADE; Proc Nº J-011491/2012 Int. LUCIA BARBOSA NUNES BETTONI; Proc Nº J-011493/2012 Int. YASUHIRO ASAHINA; Proc Nº J-012039/2012 Int. MOACIR DAS CHAGAS DA SILVA; Proc Nº J-004070/ 2013 Int. ELAINE CRISTINA RODRIGUES; Proc Nº J-011837/2012 Int. TARCISIO ELIAS PEREIRA DA SILVA; Proc Nº J-004051/2013 Int. ISAAC LUIZ RIBEIRO; Proc Nº J-003980/2013 Int. EDSON RAMOS FERREIRA; Proc Nº J-003911/2013 Int. JACIDELIA LEMOS LOUZEIRO; Proc Nº J-004052/2013 Int. MARISA MARIA DA SILVA GOMES; Proc Nº J-004074/ 2013 Int. FRANCISCO MANOEL DA SILVA; Proc Nº J-004073/2013 Int. FRANCISCO MANOEL DA SILVA. INDEFERIDOS: Proc N° J-004094/2013 Int. HOZIANE SOUZA MACEDO DA SILVA; Proc Nº J-004118/2013 Int. SIDNEI RIBEIRO MACHADO; Proc Nº J-003952/ 2013 Int. ELIONARIA MENDES PASSOS; Proc Nº J-003912/2013 Int. RICARDO DA SILVA ESPOSITO PINA; Proc Nº J-003996/2013 Int. MARISA CRISTINA DA CRUZ; Proc Nº J-003997/2013 Int. MARISA CRISTINA DA CRUZ; Proc Nº J-011597/2012 Int. JOSE APARECIDO PEREIRA; Proc Nº J-004044/2013 Int. NEWTON ROBERTO BICUDO; Proc Nº J-004059/ 2013 Int. TRAFTI LOGISTICA SA; Proc Nº J-011155/ 2012 Int. JOSE VALDIR PEREIRA DE SOUZA; Proc N° J-004050/2013 Int. JOSE FERNANDO PEREIRA DE ALMEIDA; Proc Nº J-003945/2013 Int. STAR F1 AUTOS MULTIMARCAS LTDA; Proc Nº J-004021/2013 Int. DILMA NASCIMENTO GUIMARAES; Proc Nº J-010895/2012 Int. BARASCH IND COM DE PROD ELETROELETR LTDA; Proc Nº J-011036/2012 Int. SUSANA GAZIRE; Proc Nº J-012318/2012 Int. COMERCIAL DE BEBIDAS KONGASEV E SUCESSO LTDA; Proc Nº J-011599/2012 Int. IRACEMA ANDRADE; Proc Nº J-004063/2013 Int. PAULO ROGERIO FRANCISCO DE SOUZA; Proc Nº J-010145/2012 Int. MARCELO DA SILVA ALMEIDA; Proc Nº J-011365/2012 Int. ALCIDES COSTA DE SOUZA: Proc Nº J-010189/2012 Int. CLOVIS FERREIRA RIOS; Proc Nº J-010283/2012 Int. PATRICIA APARECIDA DA SILVA; Proc N° J-011382/2012 Int. ALCIDES COSTA DE SOUZA: Proc Nº J-003932/2013 Int. UESLEI PIMENTEL; Proc Nº J-011384/2012 Int. ALCIDES COSTA DE SOUZA; Proc Nº J-011374/2012 Int. REGIVALDO ALMEIDA BRANDAO; Proc Nº J-004101/2013 Int. OLEGARIO PEREIRA DA SILVA; Proc Nº J-003942/2013 Int. DANIELLE GOMES DE CARVALHO: Proc Nº J-012210/2012 Int. ROSANA SILVA HEFFLIGER; Proc Nº J-004042/2013 Int. FERNANDA MOREIRA ANEAS HENTZ; Proc Nº J-004053/2013 ATUAL SERVICOS Int. TRANSPORTES RAPIDOS LTDA; Proc Nº J-003943/ 2013 Int. VANTUIL FERREIRA MONTEIRO; Proc Nº J-004057/2013 Int. MIKE MARTINS BARBOSA; Proc N° J-004081/2013 Int. TATIANE NASCIMENTO MUNIZ SANTOS; Proc Nº J-004104/2013 Int. ROGERIO JOSE INOCENCIO; Proc Nº J-003958/2013 Int. ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA.

#### ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 06/03/2013.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia seis de março de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Evandro Bodóia Araújo e Vanderlei dos Santos, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cingüenta e cinco recursos, sendo vinte recursos "DEFERIDOS", e trinta e cinco recursos 'INDEFERIDOS". Constando como DEFERIDOS: Proc N° J-010567/2011 Int. FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO SOUZA: Proc Nº J-002480/2013 Int. SUELI DA PENHA MONTANHEIRO; Proc Nº J-013220/2012 Int. EDIVAN MENDES DE SOUZA; Proc Nº J-002600/ 2013 Int. DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL; Proc N° J-002599/2013 Int. DIBENS LEASING SA ARR MERCANTIL: Proc Nº J-009644/2012 Int. JOSE FRANCISCO DA SILVA; Proc Nº J-000265/2013 Int. MARSIL MANUTENCAO E COMERCIO DE MAQUINAS PARA CAFE LTDA ME; Proc Nº J-012294/ 2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL GUARULHOS: Proc Nº J-012295/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc Nº J-012290/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc N° J-009827/2012 Int. RODRIGUES E CARVALHO COM DE MAQUINAS; Proc Nº J-012293/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL GUARULHOS; Proc Nº J-012288/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc Nº J-002966/2013 Int. GIOVANA GONCALVES XAVIER NUNES; Proc Nº J-012757/ 2012 Int. MIGUEL REIS DE SANTANA; Proc Nº J-002588/2013 Int. ARIELY DE SOUZA LAGAMBA PALHARES; Proc Nº J-003130/2013 Int. CLAUDETE FERRARI; Proc N° J-002522/2013 Int. SUELI TERNI BATISTA; Proc Nº J-012245/2012 Int. WILLIAM RENE RINALDI; Proc Nº J-012244/2012 Int. WILLIAM RENE RINALDI. INDEFERIDOS: Proc Nº J-003461/2012 Int. ANTONIO GABRIEL GARCIA; Proc Nº J-003462/2012 Int. ANTONIO GABRIEL GARCIA; Proc Nº J-012762/ 2012 Int. VALDECIR LOPES DOS REIS; Proc Nº J-012140/2012 Int. ANDRESSA NAYARA DO NASCIMENTO: Proc Nº J-012139/2012 Int. ANDRESSA NAYARA DO NASCIMENTO; Proc Nº J-003009/2013 Int. CLAUDIANO SOUZA DE ALMEIDA; Proc Nº J-003229/2013 Int. BANCO FINASA BMC S A; Proc N° J-009622/2012 Int. JOSE FERNANDES GOMES DA SILVA: Proc Nº J-000276/2013 Int. BEM EMERGENCIAS MEDICAS LTDA; Proc Nº J-005408/

2012 Int. CIA DE ARR MERCANTIL RENAULT DO BRASIL; Proc Nº J-008462/2012 Int. DENISE MARCAL DE OLIVEIRA; Proc Nº J-009575/2012 Int. JOSEFA ALBERTINA DA CONCEICAO; Proc Nº J-002501/ 2013 Int. BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-002502/2013 Int. BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA; Proc N° J-012756/2012 Int. MIGUEL REIS DE SANTANA; Proc Nº J-007528/2012 Int. FRANCISCO ALVES; Proc Nº J-002503/2013 Int. BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-002504/2013 Int. BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-002505/2013 Int. BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-002506/ 2013 Int. BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-002507/2013 Int. BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-002508/2013 Int. BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-002509/2013 Int. BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-002601/2013 Int. BEATRIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-002438/ 2013 Int. ENOCH CALDEIRA PAIVA ME; Proc Nº J-013607/2012 Int. CARLOS CHOSYEI NAGATA; Proc N° J-002550/2013 Int. IVONALDO LIMA DE SOUZA; Proc Nº J-003134/2013 Int. ANTONIO DOROTEIO FILHO; Proc N° J-003228/2013 Int. BANCO FINASA BMC S A; Proc Nº J-002524/2013 Int. CONSTANCIO DOS SANTOS OLIVEIRA; Proc Nº J-002540/2013 Int. RENATO PEREIRA DAMIAO; Proc Nº J-002449/2013 Int. CLAUDEMIRO DOS SANTOS CORDEIRO; Proc N° J-002516/2013 Int. PAULO SEBASTIAO DOS SANTOS; Proc Nº J-002489/2013 Int. ALOISIO BATISTA DOS SANTOS; Proc Nº J-002488/2013 Int. ALOISIO BATISTA DOS SANTOS

ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA JUNTA ADMINISTRATIVA RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 13/03/2013.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia treze de

março de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença do membro titular Evandro Bodóia Araújo e do membro Suplente Rogério Reis Callegari, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e quatro recursos, sendo treze recursos "DEFERIDOS", e quarenta e um recursos "INDEFERIDOS". Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-003268/2013 Int. VERA LUCIA DE SOUZA VASCONCELOS; Proc Nº J-003245/ 2013 Int. ALMECIR BASSI; Proc Nº J-010358/2012 Int. EDISON RAGOZZINI; Proc Nº J-010541/2012 Int. ARZELIO PAGOTTO; Proc Nº J-011233/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc Nº J-005394/2012 Int. LUIS CARLOS DE ALMEIDA CASTRO; Proc Nº J-009489/2012 Int. EUNICE FERREIRA DA SILVA COSTA; Proc Nº J-010036/2012 Int. EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LTDA; Proc N° J-010514/2012 Int. WILLIAM MADEIRA TORRES; Proc Nº J-010396/2012 Int. MAURICIO FERNANDES; Proc Nº J-003462/2013 Int. JEAN RICARDO MOREIRA; Proc Nº J-003460/2013 Int. MIGUEL ANTONIO DA SILVA; Proc Nº J-003463/2013 Int. PLAST COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA ME. INDEFERIDOS: Proc Nº J-003464/2013 Int. WALTER PEREIRA DIAS; Proc Nº J-010075/2012 Int. SEBASTIAO SANCHES MORENO; Proc Nº J-003433/ 2013 Int. FERNANDA PEREIRA MENDONCA; Proc Nº J-007760/2012 Int. LUCIANO RAMOS DA SILVA; Proc N° J-003349/2013 Int. FERNANDA PEREIRA MENDONCA; Proc Nº J-008055/2012 Int. MARIA ELOISA CAMPIOTO BELLI GONCALVES; Proc Nº J-003348/2013 Int. FERNANDA MENDONCA; Proc Nº J-003347/2013 Int. DILSON LOMBARDI JUNIOR; Proc Nº J-003322/2013 Int. JOSE ALBERTO SANTOS; Proc Nº J-003345/2013 Int. HSBC BANK BRASIL S A BCO MULTIPLO; Proc N° J-003173/2013 Int. MARIA GLAUCINEIDE COSTA QUEIROZ; Proc Nº J-010511/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc Nº J-003201/ 2013 Int. UNIDAS SA; Proc Nº J-003203/2013 Int. CLAYTON LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA: Proc Nº J-003226/2013 Int. JACKSON ALVES BISPO; Proc J-003205/2013 Int. CLAYTON LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-003206/2013 Int. CLAYTON LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-003350/2013 Int. JL CONSULTORIA S S LTDA; Proc Nº J-008608/2012 Int. CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE S PAULO; Proc Nº J-009068/2012 Int. TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO; Proc Nº J-009602/2012 Int. CIA SAO GERALDO DE VIACAO; Proc Nº J-009610/2012 Int. REGINA APARECIDA DA SILVA FONSECA; Proc Nº J-009677/2012 Int. ROMEU NIVOLONI: Proc Nº J-010014/2012 Int. FORTALEZA EQUIP P PINTURA PAR E FER LTDA: Proc Nº J-010477/2012 Int. EMPRESA GONTIJO DE TRANSP LTDA; Proc Nº J-003208/2013 Int. CLAYTON LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-003223/2013 Int. RAFAEL CARLOS DE CARVALHO; Proc Nº J-010692/2012 Int. ANTONIO FELICIO DE OLIVEIRA; Proc Nº J-003466/2013 Int. EDIVAN AMORIN DE LIMA; Proc Nº J-003222/2013 Int. RAFAEL CARLOS DE CARVALHO; Proc Nº J-003241/2013 Int. NELSON NETO BORGES MENESES; Proc Nº J-003187/2013 Int. HEVISON RODRIGUES HORAS; Proc Nº J-003171/2013 Int. MARIA GLAUCINEIDE COSTA QUEIROZ; Proc Nº J-003169/2013 Int. MARIA GLAUCINEIDE COSTA QUEIROZ; Proc Nº J-003167/ 2013 Int. MARIA GLAUCINEIDE COSTA QUEIROZ: Proc Nº J-003176/2013 Int. MARIA GLAUCINEIDE COSTA QUEIROZ; Proc Nº J-003172/2013 Int. MARIA GLAUCINEIDE COSTA QUEIROZ: Proc Nº J-003170/ 2013 Int. MARIA GLAUCINEIDE COSTA QUEIROZ; Proc Nº J-003363/2013 Int. ALBERTO DE JESUS PAIS RODRIGUES FILHO; Proc Nº J-003202/2013 Int. CLAYTON LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA; Proc Nº J-003204/2013 Int. CLAYTON LUCIANO FERREIRA DE OLIVEIRA.

ATA DA 12º SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013. DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS, REALIZADA EM 20/03/2013.

Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte de março de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Evandro Bodóia Araújo e Vanderlei dos Santos, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados cinquenta e quatro recursos, sendo vinte e nove recursos "DEFERIDOS", e vinte e cinco recursos "INDEFERIDOS". Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-003461/2013 Int. TATIANA PAULINO DE MOURA; Proc Nº J-003745/2013 Int. JOSE REINALDO BORGES; Proc Nº J-003762/2013 Int. JEFERSON CONSUL LOPES; Proc Nº J-003406/2013 Int. QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA; Proc Nº J-009573/2012 Int. TERESINHA LAMAS MIRANDA; Proc Nº J-003763/ 2013 Int. WAGNER CARLOS TORRENHO; Proc Nº J-003767/2013 Int. LEONARDO DE FREITAS; Proc Nº J-012406/2012 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS; Proc Nº J-010489/2012 Int. FERNANDO VALSEQUI TALARICO; Proc Nº J-009818/2012 Int. CIBELE SAPIENZA LAMAS; Proc Nº J-003747/2013 Int. MULTIMEAT IND E COM A LTDA; Proc Nº J-003757/2013 Int. JOSE SUKADOLNICK; Proc Nº J-003182/2013 Int. EDSON LOPES PEDROSO; Proc No J-003983/2013 Int. ALVANI DUTRA DA SILVA; Proc Nº J-009603/2012 Int. CIA SAO GERALDO DE VIACAO; Proc Nº J-009601/2012 Int. EMPRESA GONTIJO TRANSPORTES LTDA; Proc Nº J-010287/2012 Int. MOACIR PEREIRA DE CARVALHO; Proc Nº J-010455/ 2012 Int. ELSIO AMORIELO; Proc Nº J-003765/2013 Int. WAGNER CARLOS TORRENHO; Proc Nº J-003389/ 2013 Int. ROSINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR; Proc Nº J-012022/2012 Int. ORLANDO MELLO JUNIOR; Proc Nº J-003756/2013 Int. TATIANE MASSAE HORI; Proc Nº J-003400/2013 Int. VILMA DOS SANTOS PEDRO; Proc Nº J-003701/2013 Int. CELSO DE OLIVEIRA SANTOS; Proc Nº J-012661/2012 Int. MARIA DA GLORIA MONTEIRO; Proc Nº J-012795/2012 Int. FATIMA MARIA DEL PASSO; Proc Nº J-003754/2013 Int. ARMANDO DOS REIS MACHADO; Proc Nº J-003671/2013 Int. MONICA SALES RIBEIRO DA SILVA; Proc Nº J-002642/2013 Int. LOCALIZA RENT A CAR S.A. INDEFERIDOS: Proc Nº J-010429/2012 Int. OTAVIO ACRAINI; Proc Nº J-003844/2013 Int. ERIONALDO CARVALHO DOS SANTOS; Proc Nº J-011056/2012 Int. RICARDO SOUZA DA SILVA; Proc Nº J-003694/ 2013 Int. NILDA HERMANDES; Proc Nº J-009642/2012 Int. ROSY LISBOA GODOI; Proc Nº J-010091/2012 Int. SANDRO DE OLIVEIRA SANTOS; Proc Nº J-003750/ 2013 Int. ROMEU RICARDO EMILIO THOMPSEN; Proc Nº J-003693/2013 Int. GILVAN PEREIRA REIS; Proc N° J-003661/2013 Int. ROBSON RAZORI HOPP; Proc N° J-003385/2013 Int. JOSE GONCALVES VIEIRA; Proc N° J-003764/2013 Int. WAGNER CARLOS TORRENHO: Proc Nº J-012461/2012 Int. EMPRESA GONTIJO DE TRANSP LTDA; Proc Nº J-003059/2013 Int. BALBINO MENDES DE MATOS NETO; Proc Nº J-003690/2013 Int. PAES E DOCES AGUA AZUL LTDA; Proc Nº J-009656/2012 Int. JOSUE GARCIA QUINI; Proc Nº J-010034/2012 Int. EMPRESA GONTIJO DE TRANSP. LTDA.: Proc Nº J-010195/2012 Int. GRACE JOSE ANTONIO; Proc Nº J-003734/2013 Int. CLOVIS GAMA; Proc Nº J-003704/2013 Int. MULTILIXO REMOCOES DE LIXO SC LTDA; Proc Nº J-003746/2013 Int. ALBERTO CYPRIANO DE MOURA RIBEIRO MARQUES; Proc Nº J-003742/2013 Int. VALERIA DE ALMEIDA COELHO DAS OLIVEIRAS POMPEO; Proc N° J-003388/2013 Int. ROSINALDO FERREIRA DA SILVA JUNIOR; Proc Nº J-003686/2013 Int. MARIA ELIONETE DE OLIVEIRA UCHOA; Proc Nº J-003738/ 2013 Int. DOROTI DE OLIVEIRA; Proc Nº J-003403/ 2013 Int. WAGNER FERREIRA YAMAMOTO.

ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2013, DA SEGUNDA JUNTA ADMINISTRATIVA RECURSOS DE INFRAÇÕES DO MUNICÍPIO DE

GUARULHOS, REALIZADA EM 27/03/2013. Às dezenove horas e trinta minutos do dia vinte e sete de março de 2013, nesta cidade de Guarulhos, reuniu-se a Segunda Junta Administrativa de Recursos de Infrações do Município de Guarulhos, para em sua sede, realizar a décima terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jesus Aparecido Alves Pinto, na presença dos membros titulares Evandro Bodóia Araújo e Vanderlei dos Santos, secretariado por Lucas Ferreira Fraga. Na ordem do dia, foram apreciados noventa e quatro recursos, sendo vinte e três recursos "DEFERIDOS", e setenta e um recursos "INDEFERIDOS" Constando como DEFERIDOS: Proc Nº J-007052/ 2012 Int. JOANECI ARAUJO PINTO; Proc Nº J-004147/2013 Int. ALCOESTE DESTILARIA FERNANDOPOLIS S A; Proc Nº J-004256/2013 Int. COMPANHIA DE BEBIDAS IPIRANGA; Proc Nº J-007379/2012 Int. ZKIEH CHEHADE; Proc Nº J-004249/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004146/2013 Int. TOMOJI YARA; J-009260/2012 Int. WELINGTON CORDEIRO DE LIMA; Proc Nº J-004167/2013 Int. TEREZINHA NICE FERNANDES GIMENEZ; Proc N° J-004185/2013 Int. SONARIA HONORIO DA SILVA; Proc Nº J-003878/2013 Int. LENILSON FERNANDES GOULART; Proc Nº J-009072/2012 Int. OTTO GASSMANN JUNIOR: Proc No J-008471/ 2012 Int. ALEX CAVALCANTE ORTEGA; Proc Nº J-009995/2012 Int. RITA DE CASSIA DA SILVA; Proc N° J-003873/2013 Int. TATIANA CRIST PIRES FERREIRA; Proc Nº J-003905/2013 Int. LUCIANA MARA DA SILVA; Proc Nº J-004175/2013 Int. PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS: Proc N° J-003889/2013 Int. JOSE ROBERTO FELIX SANTOS; Proc Nº J-013036/2012 Int. ELIAS DA SILVA LIMA; Proc Nº J-012971/2012 Int. CARLOS DE OLIVEIRA; Proc Nº J-012982/2012 Int. LINDAURA DE JESUS DA SILVA PINTO; Proc Nº J-003894/ 2013 Int. EDVALDO COSTA MIRANDA; Proc Nº J-003847/2013 Int. RODRIGO SILVA SOARES; Proc N° J-004254/2013 Int. SAMUEL RIBEIRO DE SOUZA. INDEFERIDOS: Proc Nº J-003364/2013 Int. CAMILLA CRISTINE FERROMOTOSME; Proc Nº

J-004225/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004242/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004243/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004229/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS: Proc Nº J-004248/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004226/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004227/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004241/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-013299/2012 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004237/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004234/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004223/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-009154/2012 Int. DALMO DA SILVA GONCALVES; Proc Nº J-009211/2012 Int. ERNI LIMA FIGUEIRO Proc Nº J-013307/2012 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS;Proc Nº J-004233/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004220/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-012555/2012 Int. LUIZ CARLOS FERREIRA DA SILVA; Proc Nº J-013525/2012 Int. MARLI MELEGATTI LUCCAS POLATO; Proc Nº J-012764/ 2012 Int. EVERALDO ANTONIO DUDA; Proc Nº J-012765/2012 Int. EVERALDO ANTONIO DUDA; Proc J-012731/2012 Int. RAFAEL COQUELET AKIYAMA; Proc Nº J-013301/2012 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-009779/2012 Int. JAIR PEREIRA TEIXEIRA; Proc Nº J-003824/ 2013 Int. JOSE CARLOS DE JESUS; Proc Nº J-004138/2013 Int. CARLA ALMEIDA DOS SANTOS HINOTO; Proc Nº J-003825/2013 Int. GILVAN FRANCISCO DOS SANTOS; Proc Nº J-004228/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004240/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004246/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004238/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004235/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004236/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004245/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004244/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004221/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004222/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004224/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004231/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004250/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004239/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-012538/2012 Int. RICARDO TERUO MATSUMOTO; Proc Nº J-013300/2012 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-013302/2012 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-013303/2012 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-013304/2012 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-013305/2012 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-013306/2012 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004216/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004217/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004218/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-013298/2012 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004232/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004219/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004076/2013 Int. JOSE SANTINO OLIVEIRA DE SOUZA; Proc Nº J-004139/2013 Int. ANDERSON DA SILVA OLIVEIRA; Proc Nº J-009188/2012 Int. ROSANGELA CARDOSO COSTA; Proc Nº J-009557/2012 Int. ANDERSON SATO; Proc Nº J-004261/2013 Int. DOMINGOS ELISIARIO DOS SANTOS; Proc Nº J-003530/2013 Int. KARINA MUNHOZ PERES; Proc Nº J-003890/ 2013 Int. CAROLINE NERY TEIXEIRA; Proc Nº J-003823/2013 Int. GILVAN FRANCISCO DOS SANTOS; Proc Nº J-003895/2013 Int. EDVALDO COSTA MIRANDA; Proc Nº J-013093/2012 Int. VALDEMIR NUNES DOS SANTOS; Proc Nº J-004122/2013 Int. STANISLAU MUNIZ; Proc Nº J-004255/2013 Int. LUIZ FERNANDO ITA DE OLIVEIRA: Proc Nº J-004247/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-004127/2013 Int. CATAL COMERCIO E INSTALACOES DE MOVEIS L; Proc Nº J-004230/2013 Int. MARCELO PEREIRA DOS SANTOS; Proc Nº J-005625/2012 Int. SENIVAL ALBERTO DA SILVA.

# SECRETARIA DE OBRAS

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

**EXTRATO DE CONTRATO** PROCESSO nº. 30.329/2.012. CONTRATO nº. 000103/2.013-SO.

TOMADA DE PREÇOS Nº. 07/2.012-SO CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de obras de calçamento, guias e sarjetas na Rua Antenas, Rua Gravatal e Rua Elias de Souza Recreio São Jorge – Guarulhos – SP. PRAZO: 03 (três) meses.

VALOR: R\$ 304.994.26. **ASSINATURA:** 21/02/2.013. **EXTRATO DE CONTRATO** PROCESSO nº. 38.489/2.012.. CONTRATO nº. 000203/2.013 - SO. TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2.012-SO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS.

CONTRATADA TEOREMA ENGENHARIA E CONSTRUCÕES LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica e implantação de guias, sarjetas, passeio e galeria de águas



pluviais na Rua Um A - Vila Real - Guarulhos - SP.

PRAZO: 04 (quatro) meses. VALOR: R\$ 492.664,15. ASSINATURA: 21/02/2.013. EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO nº. 30.327/2.012.. CONTRATO nº. 000303/2.013 - SO.. TOMADA DE PREÇOS Nº. 06/2.012-SO.

CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA TEOREMA ENGENHARIA E

CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: contratação de empresa especializada na

execução de obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas e passeio público na Rua Cordeirópolis e na Rua Édipo - Vila Laurita - Guarulhos - SP.

PRAZO: 03 (três) meses. VALOR: R\$ 239.787,24 ASSINATURA: 21/02/2.013.

Por deliberação da Autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se público o seguinte ato administrativo:

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO** TERMO DE ADITAMENTO nº. 002/2.013-SO. PROCESSO n°. 45.349/2.011.

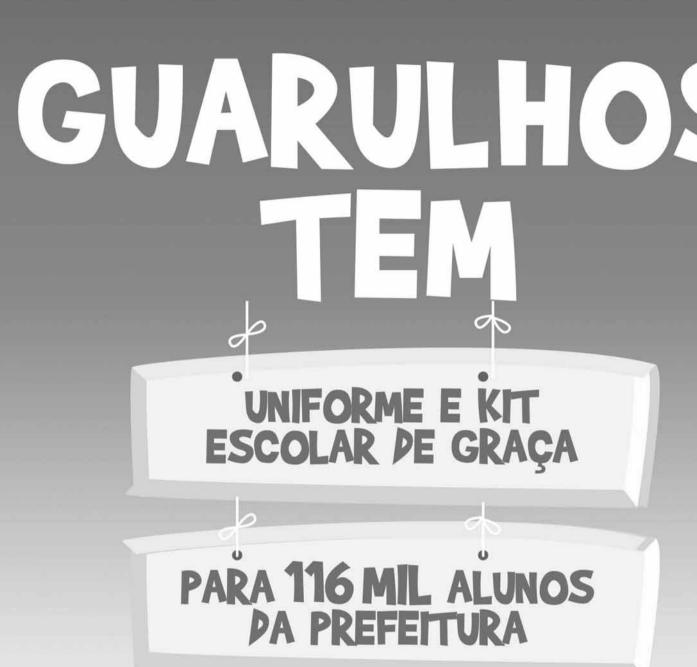
CONTRATO nº. 000803/2.012 - SO. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 11/2.011-SO. CONTRATANTE: PREFEITURA DE GUARULHOS. CONTRATADA: CONSTRUTORA CRONACON

OBJETO: Construção de reservatório de controle de cheias na bacia hidrográfica do Córrego Jacinto, no trecho compreendido entre a Rua Campista e o Rio Cabuçu de Cima, no bairro da Vila Galvão, no município de Guarulhos - SP.

FINALIDADE DESTE TERMO: Decréscimo no valor de R\$ 675.608,79 ( seiscentos e setenta e cinco mil, seiscentos e oito reais e setenta e nove centavos ), nos termos do artigo 65 - inciso I alínea "b", da lei de Licitações, conforme planilhas juntadas às fls. de nº 2475/2485 e justificativa de fls. 2486/2487, deste PA n°. 45.349/2.011, alterando-se, por conseguinte, as cláusulas 5.1 e 5.2 do contrato.

**ASSINATURA:** 08/04/2.013.

E para constar, eu (ADRIANA GALVÃO FARIAS), Gestora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial





# IPREF

#### CONSELHO ADMINISTRATIVO DO IPREF CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE 17/04/2013

A Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos do artigo 15 do Regimento Interno, CONVOCA os senhores Conselheiros Titulares, CONVIDA os Conselheiros Suplentes e os membros do Conselho FISCAL para a ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA, a realizar-se em 17 de abril de 2013, quarta-feira, às 8h30min, em primeira convocação com a maioria dos seus membros e, às 9h00min, em segunda convocação com o mínimo de um terço dos seus membros, na sala do Conselho Administrativo, localizada na RUA DO ROSARIO, 226, Vila Camargos (Trav. da Avenida Monteiro Lobato, próximo ao Teatro Adamastor), Guarulhos, São Paulo, para deliberar sobre a seguinte pauta:

- 1. Leitura e aprovação da Pauta do dia;
- Apresentação e deliberação do Balancete do mês de fevereiro/2013;
- 3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Administrativo e ao IPREF.

Guarulhos, 12 de abril de 2013. Solange Sodero Vinhas Presidente do Conselho Administrativo

# CAMARA MUNICIPAL

#### PORTARIA Nº 18955

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o comunicado efetuado pelo Vereador PROFESSOR SAMUEL VASCONCELOS no decorrer dos trabalhos da 14ª Sessão Ordinária realizada em 02 de abril, REGISTRA que as reuniões da Comissão Técnica Permanente de Trânsito e Transporte ocorrerão às quintas-feiras, às 9h30.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 05 de abril de 2013.

#### PORTARIA Nº 18956

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 2288/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 04 de abril de 2013, ao Suplente em exercício ARNALDO FRANCISCO DE SOUZA.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de abril de 2013.

# PORTARIA Nº 18957

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 127 e 128 do Processo n.º 4.167/12, de 20/6/2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Município n.º 6.824/11, NOMEIA, em caráter efetivo, os Senhores abaixo relacionados, tudo de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 8 de maio de 2012, conforme segue:

Cargo AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO G - NE-1 Nome JENNIFER DE SOUZA FERNANDES cód.23534

**RG** 55.434.374-5

Lotação Secretaria de Assuntos Institucionais.

Nome CLEO BEDAQUE SIQUEIRA - cód.23537

RG 28.359.107-9

Lotação Diretoria Contábil e de Execução Orçamentária.

Nome CARLOS ALEXANDRE BALTAZAR cód.23538

**RG** 29.113.720-9

Lotação Diretoria de Assuntos Administrativos.

Cargo AGENTE TÉCNICO PARLAMENTAR
(ADVOGADO) - NE-1

Nome ANDRÉ LUIZ ISRAEL - cód.23535 RG 44.350.545-7

Lotação Diretoria Técnica de Plenário – Setor das Comissões.

Cargo ASSISTENTE DE TESOURARIA VI - NE-1 Nome LUCIANO MARACCINI CHUEIRE cód.23536

**RG** 6.420.825

**Lotação** Diretoria Contábil e de Execução Orçamentária.

A presente revoga os termos das Portarias nºs 18913 e 18930, em virtude da desistência da assunção dos cargos acima, no que diz respeito aos senhores Janaina Juca Delmondes, Thiago Seminotti Felski e Natasha Teixeira Gonçalves de Souza, respectivamente.

# CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de abril de 2013.

# PORTARIA Nº 18958

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fls. 5, do Processo nº 2.228/13, de 04/04/13, com base no Artigo 28, § 1º da Lei Municipal nº 1.429/68, PRORROGA, por 30 (trinta) dias, a partir de 21/04/2013, os efeitos da Portaria nº 18913, de 15/03/2013, publicada no Diário Oficial do Município em 22/03/2013, no que diz respeito a nomeação do Senhor RÓBERSON BALSAMÃO DE OLIVEIRA (cód.23457), RG. 12.652.113, para ocupar o cargo de Jornalista,

NE-1, de provimento efetivo.

**CUMPRA-SE.**Câmara Municipal de Guarulhos, 08 de abril de 2013.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze. ARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Administração de Pessoal

### PORTARIA Nº 18959

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 2287/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 04 de abril de 2013, à Suplente em exercício MARIA HELENA GONÇALVES.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de abril de 2013.

#### PORTARIA Nº 18960

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a apresentação de requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, através do Processo Administrativo nº 2289/13 e o princípio instituído pelo Ato da Mesa nº 120, de 13 de junho de 2001, expede a presente Portaria registrando a CONCESSÃO de 60 (sessenta) dias de licença para tratar de assuntos particulares, a partir de 04 de abril de 2013, à Suplente em exercício ENEIDE MARIA MOREIRA DE LIMA.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 08 de abril de 2013. EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos e afixadas em lugar público de costume, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e treze. JOÃO PEDRO DEL BUSSO

Secretário de Assuntos Legislativos

#### PORTARIA Nº 18961

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.295/13, de 05/04/2013, que dizem respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.824/11, **EXONERA**, a pedido, o servidor **RODRIGO YOSHIMITI IKEBE** (cód. 23009), RG.nº 43.485.300-8, do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, em caráter efetivo.

CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de abril de 2013.

# PORTARIA Nº 18962

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.160/13, de 03/04/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete das Lideranças Partidárias indicado pelo Vereador LUIZ CAMPOS DE MACEDO – LUIZ MATOGROSSO (cód.175), RESOLVE, a partir de 22/03/2013:

- GRACE JOSÉ ANTONIO (cód.22171), Rg. nº 42.427.268-4, no cargo de Assessor de Gabinete de Liderança Partidária, NE-0, em comissão.

# CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 09 de abril de 2013.

# PORTARIA Nº 18963

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.272/13, de 04/04/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA (cód.135), **RESOLVE**, a partir de 05/04/2013:

EXONERAR

 VIRGINIA MENEZES DA SILVA (cód.22409), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

# CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de abril de 2.013.

# PORTARIA Nº 18964

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.269, de 04/04/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GIRLÊNIO GOMES DE OLIVEIRA (cód.135), **RESOLVE**, a partir de 05/04/2013:: **NOMEAR** 

- SEVERINO FRANCISCO DA SILVA (cód.20787), RG.nº 21.668.073-6, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII, NE-0, em comissão.

**CUMPRA-SE.**Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de abril de 2.013.

# PORTARIA Nº 18965

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 2.270/13, de 04/04/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador VITOR Amódio Vitor da Famárcia (cód. 144), **RESOLVE**, a partir do dia 1º/04/2013:

#### EXONERAR

-MARIA INES LIMÃO BRITES SANTOS (cód.22370), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII - NE-0. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de abril de 2013.

#### PORTARIA Nº 18966

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.277/13, de 04/04/2013, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que tratam da lotação do Gabinete do Vereador VITOR Amódio -Vitor da Famárcia (cód. 144), RESOLVE, a partir do dia 1º/04/2013: EXONERAR

- SUELY TOMINAGA (cód.22540), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VIII - NE-0. NOMEAR

- SUELY TOMINAGA (cód.22540), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV - NE-0. CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de abril de 2013.

#### PORTARIA Nº 18967

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.320/13, de 05/04/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JESUS ROQUE DE FREITAS (cód.172) **RESOLVE**: **EXONERAR** 

- ADEMIR BULGARELLI (cód.16923), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

#### CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de abril de 2013.

#### PORTARIA Nº 18968

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.324/13, de 05/04/13, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador JESUS ROQUE DE FREITAS (cód.172) **RESOLVE**: **NOMEAR** 

 MARIA ROSA BULGARELLI (cód.23539), RG 9.765.766, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador V, NE-0, em comissão.

#### CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de abril de 2013.

## PORTARIA Nº 18969

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor EDUARDO SOLTUR, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, CONCEDE, ao servidor abaixo discriminado:

- CELESTE LUCARELI MILAGRES (cód.616), Jornalista, NE-1, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde em pessoa da família, no período de 03/04 a 12/04/2013 - Proc. n.º 2.326/13, de 05/04/2013;

- MARTA CORREIA GONÇALVES (cód.2555), Oficial Legislativo V, NE-3, 14 (catorze) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28/03 a 10/04/2013 - Proc. n.º 2.109/13, de 02/04/2013;

- RODRIGO AUGUSTO MILITÃO BATISTA (cód.23063), Oficial de Telefonia VI - NE-2, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 02/04/2013 - Proc. n.º 2.297/13, de 05/04/2013.

# CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 10 de abril de 2013. **EDUARDO SOLTUR** Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e treze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO Diretor de Administração de Pessoal

# SAAE

# PORTARIAN° 23.919

de 25 de março de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENG°
AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas
atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II
da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei
Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que
consta do Processo n.º 007190/2011- SAAE,
N O M E I A, face à aprovação em concurso público n.º
01/2011, a contar desta data, os (a) senhores (a) abaixo
celacionados, para exercerem os cargos vagos de
Agente de Manutenção Geral I, em caráter efetivo.
Classificação Nome 86° Gilson da Silva
Aguiar 87° Sergio Pinto da Silva

### Eng<sup>o</sup> AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixada no lugar público de costume em vinte e cinco de março de dois mil e treze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares Gerente de Administração de Recursos Humanos

# PORTARIAN° 23.927

# de 10 de abril de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 001827/2013 - SAAE,

<u>DESLIGA</u>, do serviço público municipal, a contar de 05/04/2013, a Senhora **Maria Regina Mendes**, Agente Administrativo III, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

## PORTARIAN° 23.928

de 10 de abril de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 001802/2013 – SAAE,

<u>DESLIGA</u>, do serviço público municipal, a contar de 05/04/2013, o Senhor **Jair Fanti**, Supervisor, face aposentadoria junto ao Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos.

#### PORTARIAN° 23.929

de 10 de abril de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 7.196/2011- SAAE,

<u>Torna sem efeito,</u> a portaria n. ° 23.879/2013, no que diz respeito aos senhores **Andre Jorge Derraik e Paulo Roberto dos Santos – Agente Administrativo – I.** 

#### PORTARIAN° 23.930

#### de 10 de abril de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO, no uso de suas atribuições legais e considerando o Artigo 37, Item II da Constituição Federal, Artigo 10, Item I da Lei Municipal n.º 1.429/1968 e Lei 6.718/2010 e o que consta do Processo n.º 007196/2011- SAAE,

NOMEIA, face à aprovação em concurso público n.º 01/2011, a contar desta data, o senhor Marcozalem Araújo dos Santos, classificado em quinquagésimo quinto lugar para exercer o cargo vago de Agente Administrativo I, em caráter efetivo.

# PORTARIAN° 23.931

## de 10 de abril de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **ENGº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do Processo n.º 1463/2013 — SAAE, **RESOLVE:** 

Artigo 1º - Constituir Comissão para apurar o que consta no processo acima mencionado.

Artigo 2º - A Comissão será composta pelos servidores abaixo relacionados:

Presidente: Umberto Squillaci Junior Membros: Eugenio Pinho Neto

Francisco de Assis Leite da Silva

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### PORTARIAN° 23.932

### de 10 de abril de 2013

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE GUARULHOS, **Engº AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 10, da Lei Municipal n.º 1.429/68, com redação dada pela Lei Municipal n.º 2.314/79, item IV e Leis 5.657/01,5. 726/01 e 6.718/10, e o que consta do Processo n.º 006/2001 – SAAE,

NOMEIA, a contar de 04/04/2013;

Sr. Raimundo Eustáquio de Oliveira; Para o cargo em comissão: Coordenador, lotado no DMO/GMOC/Coordenadoria de Manutenção de Esgoto – Cidade Martins.

# Eng° AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em dez de abril de dois mil e treze.

# Elecsandra Egidio Diogo Soares Gerente de Administração de Recursos Humanos

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal

No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei

Federal No. 8.666/93, encontra-se afixado neste

Serviço em lugar público de costume, para

conhecimento a justificativa de pagamento ao(s)

# credor(es) desta Autarquia: CREDOR: FELIPE GARCIA FUENTES

CONTRATO/PROCESSO: 2005/004089 OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA O ATENDIMENTO AO PÚBLICO DA REGIÃO DE CUMBICA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.976,86(Tres mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para atendimento a população na região de Cumbica. A falta do

a população na região de Cumbica. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

CREDOR: TELEFONICA BRASIL S.A.

# CONTRATO/PROCESSO: 2007/002897

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE DADOS VIA LINHA PRIVADA - SLDD VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.548,96(Tres mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos)

R\$ 609,77(Seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos)
R\$ 609.77(Seiscentos e nove reais e setenta e sete

R\$ 609,77(Seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na transmissão de dados e voz entre as unidades da autarquia e a população.

# CREDOR: ELZIRA DOS SANTOS CARDOSO CARVALHO

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235

CONTRATO/PROCESSO: 2008/006235
OBJETO: ESTUDOS PARA IMPLANTAÇÃO DE CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - FÁCIL NO BAIRRO CIDADE SERODIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.241,26(Sete mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: Locação de imóvel para atendimento a população na região da Cidade Seródio. A falta do pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com o contrato de locação.

#### CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000673

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA , ASSEIO CONSERVAÇÃO PREDIAL, FORNECIMENTO DE MATERIAIS, NOS SEGUINTES LOCAIS CETRO OPERACIONAL PEDRO MOYZES, BOM CLIMA E ASSISTÊNCIA MÉDICA E **ODONTOLÓGICA** 

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 36.799,32(Trinta e seis mil, setecentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na limpeza e conservação de diversos centros operacionais da autarquia.

#### CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/000746 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA REBOBINAGEM EM MOTORES ELÉTRICOS, MOTO-FREIOS E CHAVES DE PARTIDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 529,38(Quinhentos e vinte e nove reais e trinta e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender a manutenção de motores nas estações de bombeamento.

### CREDOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2009/001148 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARMAÇÃO PRESBOW SECUNDARIA DE 01 ESTRIBO EM AÇO LAMINADO OU TREFILADO ZINCADO A QUENTE COM 1 ISOLADORES ROLDANA EM PORCELANA VIDRADA PADÃO BANDEIRANTES ENERGIA E OUTROS MATERIAS PARA SER UTILIZADO EM COMUNICAÇÃO DE DADOS /VOZ

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 580,00(Quinhentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será utilizada na transmissão de dados/voz responsáveis pela comunicação entre as unidades da autarquia.

#### CENTURION CREDOR: SEGURANÇA VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALÎZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DA CANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU. VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.348,17(Trinta e tres mil, trezentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para continuidade das ações de revitalização e implantação do programa de uso público do parque Estadual da Cantareira Núcleo Cabuçu, em parceria com o Instituto Florestal e como atividade obrigatória para a manutenção da licença ambiental de operação da ETA Cabuçu.

# CREDOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVI FERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 86.485,79(Oitenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de segurança para prestar serviço de vigilância noturna durante 12 horas todos dias, nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia

# CREDOR: VIVO S.A

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000585 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL E COMODATO DE EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 9.284,05(Nove mil, duzentos e oitenta e quatro reais e cinco centavos) R\$ 13.178,78(Treze mil, cento e setenta e oito reais e setenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a comunicação, pois será utilizada para o desenvolvimento das atividades entre as diversas unidades da autarquia e seus funcionários

#### CREDOR: T & T CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA OBRAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/002257

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª COM FORN. DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NO MUNICIPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 271.111,69(Duzentos e setenta e um mil. cento e onze reais e sessenta e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na execução de serviços de reposição de pavimentos asfálticos e de passeios, no município de Guarulhos, em virtude da ampliação e da manutenção dos sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário.

# CREDOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE

**BOMBAS ITA LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2011/004618

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MACANICOS, HIDRÁULICOS PNEUMATICOS DESTE SAAE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 21.056.48(Vinte e um mil, cinquenta e seis reais e quarenta e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será

utilizada na manutenção de máquinas e equipamentos do sistema de abastecimento de água do município. DIÁRIO DE SÃO PAULO COMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005663 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO PARA PÚBLICAÇÃO DE MATÉRIAS RELATIVÁS À LICITAÇÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.924,00(Hum mil, novecentos e vinte e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013 JUSTIFICATIVA: A falta da publicação faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais. CREDOR: AGNELO PACHECO CRIAÇÃO E

PROPAGANDA LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/001356

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E MARKETING

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 92.260,00(Noventa e dois mil, duzentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária a divulgação, publicação e confecção de informativos publicitários destinados aos munícipes, demonstrando

os serviços prestados e projetos em andamento

realizados pela autarquia. CREDOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/003661

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA LIGAÇÕES DOMICILIARES EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICIPIO DE GUARULHOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.456,68(Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de extensão de rede, distribuição de água e ligações domiciliares em diversas localidades do município de Guarulhos. CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA

E HIGIENIZAÇÃO LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2012/004138 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LIMPEZA NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.029,16(Dez mil, vinte e nove reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2013

empresa JUSTIFICATIVA: Contratação de especializada para prestar serviço de limpeza e asseio nas dependências da autarquia.

#### CREDOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004154

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA CONTROLE, OPERAÇÃO DESARMADA. FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 17.265,56(Dezessete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para prestação de serviços de controle, operação e fiscalização de portarias dos postos ETE Bonsucesso e ETE São João.

CREDOR: ANDERSON PEREIRA PAISAGISMO - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004175 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES DO S.A.A.E. DE GUARULHOS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 20.416,12(Vinte mil, quatrocentos e dezesseis reais e doze centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de especializada para prestar serviços de jardinagem nas áreas verdes da autarquia.

#### CREDOR: CTQ ANÁLISES QUÍMICAS AMBIENTAIS S/S LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004728 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE

ANÁLISES FISICO QUIMICAS MICROBIOLOGICAS, PARA AS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICIPIO DE GRS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 102.073,32(Cento e dois mil, setenta e tres reais e trinta e dois centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação necessária ao processo de

tratamento do esgoto sanitário no município de Guarulhos. CREDOR: INTER TELECOM COMÉRCIO E LOCAÇÃO **EQUIPAMENTOS** DE

COMUNICAÇÃO LTDA. - EPP CONTRATO/PROCESSO: 2012/005130

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO TELEFONICO E ON-SITE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.600,00(Sete mil,

seiscentos reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada com fornecimento de peças e mão-deobra para instalação de sistema de transmissão e recepção de dados via rádio possibilitando a comunicação entre os centros operacionais e as unidades da autarquia.

#### CREDOR: GUARU PÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005708

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ FORNECIMENTO DE PÃO FRANCES 50G COM E SEM MARGARINA DE 1ª QUALIDADE, LEITE ESPECIAL PASTEURIZADO PARA O EXERCICIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.419,66(Oito mil,

quatrocentos e dezenove reais e sessenta e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013 JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária pois será

oferecida aos funcionários da autarquia no café da manhã. **PAUPEDRA** PEDREIRAS,

# PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005791 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SÉRVIÇOS DE ENTREGA PARCELADA DE CONCRETO

USINADO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.350,00(Hum mil, trezentos e cinquenta reais)

R\$ 3.375,00(Tres mil, trezentos e setenta e cinco reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para entrega parcelada de concreto usinado, para uso nas obras e manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. CREDOR: GR INDÚSTRIA, COMÉRCIO E

TRANSPORTES DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS QUIMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.512.50(Cinco mil.

quinhentos e doze reais e cinquenta centavos) R\$ 14.962,50(Quatorze mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao processo de tratamento da água nas diversas estações.

CREDOR: QUIMISA S/A. CONTRATO/PROCESSO: 2012/005814 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS PRODUTOS

QUIMICOS PARA O TRATAMENTO DE ÁGUA VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.620,00(Sete mil, seiscentos e vinte reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária ao processo de tratamento da água nas diversas estações.

CREDOR: SOUZA RAMOS COMÉRCIO DE

CAMINHÕES LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/005822

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A **EMPRESAS** CONTRATAÇÃO FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DAS LINHAS PESADA E LEVE VW. PESADA E LEVE FORD E GM, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.658,47(Sete mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção e reposição de peças genuínas da linha Ford e GM utilizadas em viaturas.

CREDOR: TIETÊ VEÍCULOS S/A.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005822 OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE **EMPRESAS** FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS GENUÍNOS DAS LINHAS PESADA E LEVE VW, PESADA E LEVE FORD E GM, PARA O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.785,06(Hum mil, setecentos e oitenta e cinco reais e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária a manutenção e reposição de peças genuínas da linha Ford e GM utilizadas em viaturas.

#### CREDOR: RECOBINAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005825 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECONDICIONAMENTO DE PEÇAS ELETRICAS PARA VEICULOS, EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.130,00(Cinco mil, cento e trinta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenação dos veículos da autarquia.

#### CREDOR: JOB DIESEL COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005826 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA CONSERTO DE BOMBAS E BICOS INJETORES DAS MARCAS

BOSCH E CAV - EXERCICIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 7.775,50(Sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção e reparo das bombas do sistema de

abastecimento de água. CREDOR: SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005828 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA

SERVIÇOS DE RECONDICIONAMENTO COMPLETO DE PEÇAS DE VEICULOS E EQUIPAMENTOS - EXERCICIO DE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 871.34(Oitocentos e

setenta e um reais e trinta e quatro centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação de

especializada para prestar serviço de recondicionamento completo de peças de veículos e equipamentos necessárias a manutenção e conservação dos próprios.

#### CREDOR: AUXTER SOLUÇÕES EM MÁQUINAS E **EQUIPAMENTOS LTDA.** CONTRATO/PROCESSO: 2012/005829

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUINAS P/ MÁQUINAS JCB - EXERCICIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.096,63(Seis mil, noventa e seis reais e sessenta e tres centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção das máquinas JCB durante o ano de 2013. CREDOR: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO

LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/005830 OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/ FORNECIMENTO DE PECAS E ACESSÓRIOS GENUINOS FIAT ALLIS - EXERCICO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 911,60(Novecentos e

onze reais e sessenta centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção dos veículos que compõem a frota da autarquia.

CREDOR: J CALDEIRA CIA. LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2012/005831

CONTRATAÇÃO OBJETO: **EMPRESA** ESPECIALIZADA EM RECAUCHUTAGEM RECAPAGEM DE PNEUS PARA O EXERCÍCIO DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.380,00(Quatro mil, trezentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a manutenção dos pneus utilizados nas viaturas da autarquia.

CREDOR: IBG INDÚSTRIA BRASILEIRA DE **GASES LTDA** 

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005832

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO E RECARGA DE CILINDROS DE OXIGENIO E ACETILENO E MISTURA GASOSA, PARA O EXERCÍCIO DE 2.013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 380,00(Trezentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária ao funcionamentos dos equipamentos que necessitam deste material nas diversas unidades da autarquia.

#### CREDOR: CURIÓ COMERCIAL AUTOMOTIVA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

CONTRATAÇÃO **EMPRESA OBJETO:** ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCICIO DE 20123

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.662,96(Cinco mil, seiscentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compõem a frota da autarquia.

#### CREDOR: DENAC COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCICIO DE 20123

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.684,62(Dois mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas

que compõem a frota da autarquia. CREDOR: ELION COMERCIAL LTDA. EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833 CONTRATAÇÃO **EMPRESA** ESPECIALIZADA P/FORNECÍMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCICIO DE 20123

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 234,71(Duzentos e trinta e quatro reais e setenta e um centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas

que compõem a frota da autarquia. CREDOR: RENATA VIEIRA SANTIAGO SALLUM - ME CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833

CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT, FORD, GM, KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS, LINHA LEVE VW, FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCICIO DE 20123

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.513,97(Quatro mil. quinhentos e treze reais e noventa e sete centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

Contratação de JUSTIFICATIVA: empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas

que compõem a frota da autarquia. CREDOR: TEKCOM IMPORTADORA DE AUTO PEÇAS LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/005833 OBJETO: CONTRATAÇÃO **EMPRESA** ESPECIALIZADA P/FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS LINHA FIAT. FORĎ. GM KIA, LINHA PESADA VW, MÁQUINAS JCB, CASE, FIAT ALLIS. LINHA LEVE VW. FORD, PESADA MERCEDES BENZ - EXERCICIO DE 20123

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.901,00(Hum mil,

novecentos e um reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças necessárias a manutenção e conservação dos veículos e máquinas que compoem a frota da autarquia.

CREDOR: LIGA COMÉRCIO DE MATERIAL PARA

CONSTRUÇÃO LTDA. - EPP CONTRATO/PROCESSO: 2012/006101

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II E 32 PARA O PRIMEIRO

SEMESTRE DE 2013 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.247,00(Cinco mil, duzentos e guarenta e sete reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013 JUSTIFICATIVA: A falta dos materiais prejudica os

serviços de manutenção dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

CREDOR: ECOFICINA DE OFICINAS CONTRATO/PROCESSO: 2012/006166

OBJETO: CONTRATAÇÃO **EMPRESA** DE ESPECIALIZADA PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SOCIOEDUCATIVAS E MONITORAMENTO DOS PROJETOS DE EDUCAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

JUNTO AOS NÚCLEOS DE CIDADANIA ESCOLARES. DO PROGRAMA "GUARULHOS: SANEAMENTO AMBIENTAL E QUALIDA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.000,00(Quatro mil de reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação necessária as atividades socioeducativas junto aos núcleos de cidadania nas escolas, envolvendo a comunidade e monitoramento dos projetos de educação socioambiental.

CREDOR: EMPRESA BRASILEIRA TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL CONTRATO/PROCESSO: 2012/006263

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESPESAS COM TARIFAS TELEFONICAS EMBRATEL, EXECICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 145,03(Cento e quarenta e cinco reais e tres centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será utilizada na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREDOR: EDSON ALVES SANTOS

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006388

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE BANCOS DE MAQUINAS, CAMINHÕES, CAMIONETAS E VEICULOS LEVE INCLUINDO SERVIÇOS DE TROCA DE TECIDO OU VINIL, ESPUMA E SOLDA DA ESTRUTURA - P/ **EXERCICIO DE 2013** 

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 840,00(Oitocentos e quarenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de especializada para prestar serviços de reforma de bancos dos veículos e máquinas da autarquia, quando

CREDOR: EQUIPE FREIOS GUARULHOS LTDA - EPP. CONTRATO/PROCESSO: 2012/006393

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REMANUFATURA DE COMPONENTES PARA FREIOS VEICULARES - P/ EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 188,00(Cento e oitenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 15/04/2013

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária ao serviço de manutenção nos veículos da autarquia, quando necessitarem.

CREDOR: BIMPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006408

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANEL SUPERIOR PARA APOIO DE TAMPÃO DE FERRO, ANEL DE CONCRETO ARMADO PARA PV, LAJE DE CONCRETO PARA FUNDO PV, MODULO BASE PARA PV, ANEL CIRCULAR PARA PV, LAJE DE TRANSIÇÃO PARA PV E MODULO DE AJUSTE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.380,00(Trinta e tres mil, trezentos e oitenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária de peças para uso na manutenção do sistema de abastecimento de água. CREDOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A -

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006477 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - EXERCICIO DE 2013

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 460,95(Quatrocentos e sessenta reais e noventa e cinco centavos) R\$ 2.304,75(Dois mil, trezentos e quatro reais e

setenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2013 - 15/04/2013 JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária pois será

utilizada no desenvolvimento das atividades e consultoria em licitações.

CREDOR: GASBALL ARMAZENADORA DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006512 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130,00(Cento e trinta reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2013

JUSTIFICATIVA: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de gás durante o ano de 2013. CREDOR: DISMOTOR COMÉRCIO DE MOTORES ELÉTRICOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006563 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTORES ELÉTRICOS

TRIFÁSICO, POTÊNCIA 150,0 HP VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 38.000,00(Trinta e oito

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição de motores para reserva técnica do booster Orlanda Bergamo e sistema Centro da Estação Elevatória Gopoúva. A falta destes motores pode paralisar o sistema de bombeamento prejudicando

CREDOR: MARTINI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2013/000117

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS PARA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.984,00(Tres mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição de ferramentas para uso na manutenção dos centros operacionais da autarquia.

CREDOR: ERG ELETROMOTORES LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2013/000406 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (C/ FORN. DE MÃO DE OBRA E PEÇAS) PARA MANUTENÇÃO

EEA LENISE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.600,00(Tres mil, seiscentos reais)

CORRETIVA DE INVERSOR DE FREQUENCIA DA

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição e contratação de suma importância ao reparo do sistema de bombeamento da estação elevatória Lenise.

CREDOR: GUARUPEL PAPELARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000540 OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ESCRITÓRIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.378,00(Hum mil, trezentos e setenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária de materiais

para uso no expediente administrativo dos escritórios

CREDOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2013/000869

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ROLO EM LÃ DE CARNEIRO E TRICHA SIMPLES DE 1ª QUALIDADE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 568,00(Quinhentos e sessenta e oito reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a manutenção da pintura e conservação dos próprios da autarquia. CREDOR: COMÉRCIO DE TINTAS MACHADO LTDA CONTRATO/PROCESSO: 2013/000996

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA MODIFICADA COMELSTÔMEROS VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 510,00(Quinhentos e

dez reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária a execução dos servicos de impermeabilização em lajes e telhados nos imóveis próprios da autarquia.

CREDOR: BRIDA LUBRIFICANTES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000998 OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUEROSENE DE 1ª QUALIDADE VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.000,00(Quatro mil de reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária funcionamento dos equipamentos que utilizam esta substância como combustível.

CREDOR: ITORORÓ VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. CONTRATO/PROCESSO: 2013/001052

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA VEICULOS DA MARCA GM E FORD 4000

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.084,00(Tres mil, oitenta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 14/04/2013 JUSTIFICATIVA: Aquisição de peças para reparos nos

veículos da marca GM e Ford de propriedade da autarquia. CREDOR: DIÁRIO DE SÃO PAULO COMUNICAÇÕES

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001119 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA DE JORNAL DIÁRIO DE SÃO PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 313,56(Trezentos e treze reais e cinquenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 13/04/2013 JUSTIFICATIVA: Contratação necessária a consulta aos editais de licitações e assuntos relevantes ao desenvolvimento das atividades do setor responsável por preparar as licitações na autarquia.

CREDOR: EDITORA WMF MARTINS FONTES

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001126 OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS: ORACLE DA ASE 11G RMAN BACKUP AND RECOVERY E PROFESSIONAL TEAM FOUDATION SERVER 2010 VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 115,00(Cento e quinze reais) DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2013

JUSTIFICATIVA: Aquisição necessária à implantação do gerenciamento de projetos de desenvolvimento

CREDOR: CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA E CARVALHO PINTO S/A - ECOPISTAS CONTRATO/PROCESSO: 2013/001750

ADENDOS DIVERSOS PAGAMENTO DE BOLETO REFERENTE Á TAXA DE APROVAÇÃO DE PROJETO DE USO DA FAIXA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.505,58(Tres mil, quinhentos e cinco reais e cinquenta e oito centavos) DATA DA EXIGIBILIDADE: 12/04/2013

JUSTIFICATIVA: O pagamento é necessário ao processo de aprovação dos projetos à ocupação transversal na Rodovia Hélio Smidt.

Guarulhos, sexta-feira, 12 de abril de 2013 SUPERINTENDENTE

AFRANIO DE PAULA SOBRINHO ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/13 - Proc 955/13 -Aq. de conjunto estante metálica lateral de prateleiras com divisórias composta por módulos unidos lateralmente. W3 INDUSTRIA METALURGICA LTDA. Lote 01 - Valor R\$ 61.000.00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/13 - Proc 956/13 -Aq. de conjunto moto bomba pressurizador, montado em base estrutural tipo Skid para trabalhar com água potável. IMBIL INDUSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA. Lote 01 - Valor R\$

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/13 - Proc 995/13 -Aq. de lacres com mecanismo metálico de fechamento com corpo em aço. METALSEAL INDUSTRIA E COMERCIO DE LACRES LTDA. EPP. Lote 01 -

ABERTURA LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 042/13 - Proc 1227/13 -Registro de preços objetivando a aquisição de botas, sapatos, capas de chuva, capacetes, filtros mecânicos, cartuchos químicos, retentores para filtros, assentos para uso de filtro, luvas, respiradores, máscaras, óculos de proteção, macacões de saneamento, bloqueadores solar e gel. ABERTURA: 24/04/13, às 09:00h. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima - Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

PREGÃO ELETRÔNICO 005/13 - Proc 1186/13 -Contratação de empresa para atualização e manutenção dos Softwares autocar civil 3D, autocard map 3D e autodesk infrastructure map Server win Standard ED.8 core, durante 12 meses. ABERTURA: 24/04/2013, às 9h, Edital disponível site:<u>www.saaeguarulhos.sp.gov.br</u> <u>www.licitacoes-e.com.br</u> ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerencia Licitações, Av Tiradentes, 3198 - Bom Clima -Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

Departamento Administrativo

## PROGUARU

### RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

EM CONCURSO PÚBLICO

A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A -PROGUARU, torna público que foram convocados os seguintes candidatos aprovados em concurso público.

Cargo: Atendente

Classificação Nome

Felipe Martinho Goncales

Cargo: Auxiliar Administrativo

Classificação Nome Monique de Almeida Gonçalves

Cargo: Auxiliar de Servicos Gerais

Classificação Nome

Terezinha Zanguini 372 Douglas de Carlis Silva

Edjane Maria da Silva Oliveira 373 374

Alberto de Almeida Márcio Giovanni Lins dos Santos 375

Cargo: Motorista

Classificação Nome

Roberto Aparecido Santos de Moraes Guarulhos, 12 de Abril de 2013. José Luiz Ferreira Guimarães

**Diretor Presidente** 

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 450/2010 - Termo Aditivo nº 001 ao contrato nº 106/2010 - Contratada: Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A. Objeto: Contratação de empresa especializada para pavimentação em concreto asfáltico, demolição e reconstrução de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões e galerias para captações de águas pluviais na Rua Nova Itarana e Viela Iaçu, Jardim Presidente Dutra. Finalidade deste termo: Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em 90 (noventa) dias, com fundamento no art. 57, § 1°, inciso I da lei 8.666/93. Assinado em: 11/04/2013.

Guarulhos, 11 de abril de 2013. THOMAZ GUILHERME DO CARMO FIGUEIREDO Gerente de Recursos Materiais







O Zoológico de Guarulhos é um grande programa de lazer e conhecimento.

Rua Dona Glória Pagnoncelli, 344 - Jd. Rosa de França-Guarulhos - SP Terça-feira a domingo das 9 às 17h mais informações: www.guarulhos.sp.gov.br/zoologico

